

**MUNICÍPIO DE POMBAL****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Nº 0001/AM/14, de 28/02/2014**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Paula Cristina Pereira Cardoso, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Abel António Dias Braz, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Michäel da Mota António, Pedro Francisco Pires Brillhante, Pedro Daniel Jordão Ferraz, Jorge António Gaspar Cordeiro, Manuel Simões Rodrigues Marques, José dos Santos Neves, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Victor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, Bruno Miguel Caiano Loureiro, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Sónia Margarida Ferreira Alves, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henrique Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/12/2013;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Revisão ao Orçamento para 2014 e às Grandes Opções do Plano para 2014-2017;

Ponto 2.3. Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - Aprovação;

Ponto 2.4. Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens – Zona Histórica da Cidade de Pombal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.5. Autorização para assunção de compromissos relativos a bens e serviços para exercícios seguintes;

Ponto 2.6. Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais;

Ponto 2.7. Proposta de nomeação de fiscal único da PMUGEST, E.M.;

Ponto 2.8. Pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.^a Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Dr. António Pires, Dr.^a Catarina Silva, Dr. Pedro Murtinho, Dr. Adelino Mendes, Dr. Jorge Claro e Dr.^a Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos e informou ter recebido o seguinte pedido de substituição, do membro da Bancada do Partido Social-Democrata:

De Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva tendo sido chamado a substituí-la a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria Adelaide Pereira da Conceição, a qual, estando presentes na sala, foi chamada a ocupar o seu lugar.

Da Bancada do Partido Socialista, verificou-se também um pedido de substituição:

De João Gante Gonçalves tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Pedro Miguel Serra Santos, o qual, estando presente na sala, foi chamado a ocupar o seu lugar.

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação das atas das sessões extraordinárias anteriores.

O deputado Jorge Silva, pediu a palavra para fazer a intervenção que se segue:

“Não tivemos o acesso nem a qualquer informação sobre o edital da convocação da Assembleia nem sobre os documentos respetivos. Portanto, gostaria que o Senhor Presidente tentasse saber o que é que se passou, se houve algum problema, porque nós não tivemos acesso à informação. Não entendemos, até porque recebemos as convocatórias das outras assembleias.”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, respondeu, nos termos seguintes:

“Senhores Deputados, já tinha tido essa prévia informação antes de vir para aqui para esta nossa Assembleia e fui esclarecido pelos serviços de apoio que a convocatória e tudo inerente a esta Assembleia tinha sido remetido dentro dos prazos devidos, que foi enviado para todos e que não foi devolvido nenhum correio eletrónico. Só alguns dos Senhores Deputados da Bancada do PS é que não receberam. Não houve devolução, nós lamentamos, pedimos desculpa por isso e gostaria que isso fosse esclarecido junto aqui do gabinete da Dr.^a Virgínia para saber se os e-mails estão corretos, porque eletronicamente, acho que não havendo devolução e havendo a confirmação que foi enviado e rececionado, temos que averiguar quais foram as causas que efetivamente deram azo a este problema.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Senhores Deputados peço-vos que nas próximas assembleias, para que não surjam estes problemas, para facilidade e boa funcionalidade e dignificação deste órgão, a Assembleia Municipal, quando efetivamente, uma vez que receberam as convocatórias para estarem presentes nesta Assembleia que é comunicada com oito dias de antecedência e que não recebam a restante documentação, agradecia que fizessem um contacto direto para mim, ou mais concretamente para a Dr.ª Virgínia com a equipa que a acompanha, para que, de facto, isto não se volte a verificar nas próximas Assembleias que nós planeamos realizar. Muito obrigado e as nossas desculpas. Alguém mais se quer pronunciar, podemos passar à votação deste ponto?"

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia.

Colocada a ata da sessão ordinária de 30 de Dezembro de 2013, a discussão, alguns membros solicitaram alterações de pormenor à ata as quais foram de imediato introduzidas, pelo que se passou à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com quatro abstenções.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O **Senhor Presidente da Assembleia** leu uma carta que lhe foi dirigida pelo Grupo Protecção Sικό em que é feito um, comunicado público e de imprensa relativo à revisão do PDM Pombal; leu também uma carta dirigida pelo Grupo Parlamentar Os Verdes relativa ao encerramento de repartições de finanças no distrito de Leiria, as quais se dão por integralmente reproduzidas e ficam arquivadas nos Serviços de Apoio, para consulta dos membros da Assembleia.

Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade.

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito:

Henrique Falcão, cuja intervenção se segue:

“Em primeiro lugar queria felicitar o Executivo e, em especial, o Senhor Presidente da Câmara, porque, na última Assembleia que aqui tivemos, foram levantadas algumas questões, nomeadamente, sobre o atraso das obras.

O que eu tenho verificado desde a última Assembleia para esta, é que, efetivamente, apesar da péssima ajuda do tempo, as coisas têm progredido, estão no bom sentido, é evidente que não é tão rápido como todos queremos, mas para as condições do tempo, penso que tem sido um sucesso e, com certeza, que vai melhorar e que o bom tempo virá.

Mas, a razão da minha intervenção, agora, prende-se com algo que me preocupa bastante mais e que tem a ver com as notícias, que têm vindo a lume, sobre as concessões de caulinos no nosso Concelho.

Fiquei muito satisfeito quando recebi uma nota de imprensa, que a Câmara fez o favor de me enviar, onde dizia que o Senhor Presidente da Câmara assumia a defesa das populações do Concelho. Congratulo-me com isso, mas, ao ler a nota de imprensa verifico que, da reunião que existiu, efetivamente, há uma abertura do Senhor Diretor, ele comprometeu-se a pedir o parecer, mas isso não reduz a minha preocupação porque, e tenho aqui os Diários da República, houve concessões que já foram atribuídas, outras que ainda não sei se vão a tempo de serem



MUNICÍPIO DE POMBAL

contestadas, mas parece-me que, e gostaria que o Senhor Presidente me esclarecesse e dissesse que não era assim, que há pouco agora a fazer só com as meras intenções de pedir pareceres. Como sabe, eu já fui consumidor de caulino, conheço muitas pessoas nessa área, contatei-as para saber como é que as coisas funcionaram e, das pessoas que contatei, todas tiveram uma opinião comum, o exagero destas áreas. Eu fico preocupado e começo a pensar que, qualquer dia, temos que reformular o mapa do Concelho, a União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca passe a incorporar também a Sorgilas e a Freguesia de Almagreira, Aldeia, Lagoa e outras.

Para além das preocupações ecológicas que sei que a própria Junta de Freguesia já fez chegar, por carta dirigida ao Senhor Arqt.º Celestino Mota, com tomada de posição, também, da Assembleia de Freguesia, parece-me que se está a tratar aqui - e a informação que obtive é que se está a passar da Caldas da Rainha até Águeda -, de uma hipoteca das terras concelhias a algumas empresas que, à partida, com áreas de tão grande dimensão nem sequer há escoamento para aquilo, nem se acredita que essas empresas venham a explorar tão grandes áreas.

Por outro lado, todos nós estamos confiantes - e acredito que todos queremos isso -, que este País há-de voltar a ser um País. Faz-me um bocado de impressão que daqui a dez anos, o Executivo que estiver à frente desta Câmara, tenha que negociar com a empresa A, B ou C a possibilidade da construção em determinada área, por exemplo, da freguesia de Almagreira, ou o que poderá ser feito ou não a nível do desenvolvimento industrial.

Portanto, essa é a minha preocupação. Eu queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara o que é que, até agora, foi feito. O que é que poderá ser feito e se há algum interesse ou necessidade desta Assembleia se manifestar e tomar uma posição, por parte de todos os seus intervenientes, para que ainda se possa atacar e corrigir algum exagero que, me parece, todos consideramos.”

Ofélia Moleiro, que usou da palavra nos seguintes termos:

“Hoje vou falar da ETAP, porque é uma das primeiras escolas profissionais criadas em Portugal e, desde o início, ela afirmou-se como uma escola de referência nacional na formação profissional e valeu-lhe, até, na altura, o simpático epíteto de “Universidade da Charneca”, quando ainda funcionava em instalações provisórias, no Centro Recreativo da Charneca.

Com cerca de três décadas de vida formou centenas de técnicos, muitos deles adquirindo posteriormente formação académica superior, nessas áreas.

Nenhum organismo vivo se desenvolve sem altos e baixos, apesar das vicissitudes por que tem passado continua a afirmar-se como um espaço imprescindível de aprendizagem no nosso Concelho, com repercussões no resto do País e mesmo noutros Países de língua portuguesa.

Uma das primeiras medidas nestes 100 dias de Executivo, foi reestruturar a ETAP, adaptá-la às novas exigências da sociedade, prepará-la para novos desafios.

Vai nesse sentido a minha salva ao novo Diretor, Dr. Jorge Vieira da Silva, que felicito e a quem desejo os melhores êxitos.

Recentemente a escola celebrou um protocolo com a Iber Oleff aproximando a formação à realidade industrial e ao tecido empresarial, sabendo que o Ministro da Educação está empenhado em desenvolver o ensino profissional, para que nenhum jovem abandone o sistema de ensino sem estar preparado com as ferramentas básicas para o exercício de uma profissão, pergunto ao Senhor Presidente:

Primeiro: qual a política delineada pela Câmara em relação ao ensino profissional no nosso concelho?

Segundo: que desafios e objetivos pensou para esta nova fase?



MUNICÍPIO DE POMBAL

Terceiro: e já agora, tendo o Ministro anunciado a criação de novas licenciaturas técnicas de formação rápida, a Câmara tem alguma hipótese de realização de parcerias com o Politécnico de Leiria, para ministrar algumas dessas licenciaturas na ETAP?

E, como hoje é sexta-feira, início da época carnavalesca, não posso deixar aqui de referir o evento organizado pela Câmara Municipal e já com tradição: O curso das crianças e jovens das escolas.

A situação climatérica desfavorável e instável, desta manhã, levou a Câmara Municipal preventiva e avisadamente a transferir o palco da Avenida para o pavilhão da expocentro. Aí muito mais de mil pequenos e grandes foliões de todas as escolas do concelho desfilarão imaginação, criatividade, cor e alegria, fizeram-no perante as bancadas completamente repletas de pais e mães.

Parabéns à Câmara Municipal, uma palavra especial de apreço aos Vereadores da Educação e da Cultura. As crianças de Pombal agradecem.

Permita-me ainda, Senhor Presidente, para terminar, felicitar o nosso colega de bancada, Pedro Pimpão, pela estrondosa vitória que obteve com a lista que encabeçou para o Conselho Nacional do PSD. Fez história no partido e fez história no nosso concelho. É uma alegria e um orgulho para a nossa bancada, nesta Assembleia, mas penso que é também um orgulho para Pombal, que tem mais um cidadão colocado na super estrutura política Nacional.

Terá certamente maior influência e isso traduzirá os seus efeitos no nosso concelho. Parabéns Pedro, o teu êxito será o nosso êxito!"

Bruno Loureiro, que fez a intervenção abaixo:

"Gostaria de aproveitar para felicitar o mérito de uma jovem Pombalense que, se não me engano, é dos Vicentes, de seu nome Elka Gonçalves e que, recentemente, com uma colega de curso, no concurso de ideias de negócio de nome "Arrisca C", em Coimbra, através da ideia de negócio que desenvolveram, arrecadou não um, não dois, não três, mas cinco prémios com a mesma ideia, uma ideia de base tecnológica que merece todo o mérito aqui.

Gostaria também de apresentar um projeto, em nome da Juventude Socialista, que já tivemos oportunidade de distribuir por algumas mesas, naturalmente não conseguimos arranjar para todos, mas poderão consultar a cópia que andaré por aí.

Este também é um projeto focado no empreendedorismo e nas ideias de negócio, é direcionado para pessoas maiores, de todas as idades.

A nossa ideia, ao desenvolver este pequeno projeto que é, no fundo, um rascunho ainda, é estimular o desenvolvimento de ideias de negócio que possam surgir, principalmente as inovadoras, ao mesmo tempo que dinamizamos o tecido económico municipal.

Este programa tem, como condicionantes, que o negócio seja, eventualmente, implementado no espaço do concelho, daí haver o seu benefício, a Câmara teria a responsabilidade de angariar os respetivos patrocinadores, ou padrinhos, como lhe quisermos chamar, que iriam atribuir os prémios.

Como sabemos, arranjar prémios de carácter financeiro, por esta altura, não é de todo fácil, seriam também prémios relativamente simples de atribuir. Os patrocinadores poderiam encarregar-se das despesas relacionadas com a constituição legal da empresa; poderiam aproveitar recursos humanos próprios isto é, se uma empresa tem uma pessoa especializada em recursos humanos, pode emprestar essa pessoa, duas horas ou três por semana, para ajudar a desenvolver a ideia de negócio vencedora ou as ideias de negócios vencedoras; se tem alguém vocacionado para a electrotecnia pode ajudar a desenvolver uma ideia de base tecnológica.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Acho que é uma ideia que pode ser relativamente simples de implementar, tem um espaço de tempo bastante alargado, o que permite as candidaturas terem mais tempo para serem formuladas. Fica aqui, no fundo, só mesmo a proposta.”

Paula Cardoso, cuja intervenção a seguir se transcreve:

“A minha intervenção pretende destacar dois factos que nos merecem, enquanto cidadãos pombalenses, o maior reconhecimento:

O Município de Pombal inaugurou simbolicamente, no primeiro dia do ano, Dia Mundial da Paz, o topónimo Rua Aristides de Sousa Mendes, nesta cidade, dando assim a essa rua o nome do Cônsul que, na II Guerra Mundial, concedeu vistos a mais de 30 mil judeus, salvando-os, com o seu ato, da morte e da perseguição nazi, pondo em risco a sua própria vida, a sua carreira e a sua numerosa família.

Nos tempos conturbados que atravessamos, nunca é demais enaltecer a justiça da homenagem prestada ao homem que sacrificou a sua vida familiar e profissional para ajudar o próximo e assim ir ao encontro daquilo que lhe dizia a sua consciência.

A sua missão de profundo altruísmo e espírito solidário faz com que este diplomata português seja hoje reconhecido internacionalmente como tendo empreendido a maior operação de salvamento a título individual.

Os pombalenses também souberam ser grandes e exemplares em momentos dramáticos e, embora, a uma outra escala, todos sabemos e saberemos sempre juntar as mãos para auxiliar quem mais precisa, homenageando com dignidade os nossos melhores cidadãos!

Outro facto noticiado recentemente nos órgãos de comunicação social, veio corroborar aquilo que já todos sabemos: Pombal é o melhor concelho para viver, a norte do distrito de Leiria.

A eficácia dos municípios foi avaliada e classificada de acordo com a sua performance nas vertentes de investimento, turismo e talento, pela Bloom Consulting.

Num universo de 100 municípios da Região Centro, Pombal figura numa posição cimeira, em 13º lugar, à frente de capitais de distrito e cidades com uma maior densidade populacional.

Subscrevo a opinião do Senhor Presidente da Câmara quando afirma que a categoria do turismo é aquela que atualmente apresenta maior capacidade de crescimento, devendo todos orgulharmos do trabalho, dos projectos já concretizados e dos investimentos realizados com esse objectivo e que têm vindo a crescer desde há alguns anos.”

Jorge Silva, cuja intervenção se segue:

“Aquilo que me traz aqui a falar é, fundamentalmente, também seguindo o raciocínio do Henrique, sobre os caulinos, e gostaria de trazer-vos algumas comunicações, como aquilo que é referido recentemente na imprensa, sobre Barqueiros: «Passados 20 anos das manifestações contra a exploração de caulinos, em que duas pessoas morreram em Barqueiros, a população volta a manifestar-se.» Temos que ter em atenção a Junta de Freguesia de Barqueiros que diz o seguinte: «temos memória, não queremos o centro das nossas terras esventrado, esburacado pelas escavadoras, as entranhas desniveladas, permanentemente o barulho dos camiões nas nossas estradas, o barulho das explorações a céu aberto.», mais uma vez, reforçando o papel que o Partido Socialista tem tido no levantar destas questões, o reconhecimento e o dar conhecimento à Câmara atempadamente.

Por isso me servi, mais uma vez, de uma intervenção do Jornal Público, que diz: «O PSD e o movimento cívico tentou bloquear a exploração de caulinos.» Desculpem, mas isto já foi em 2007, eu estava mesmo atrasado.

A Quercus exige a avaliação do impacto ambiental com a exploração de caulinos, em Coimbra, esperamos que também o exija, aqui, em Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mas o que é o caulino? Esta situação que todos conhecemos da família das argilas, que é tão importante a nível industrial, e sem o qual, hoje, seria praticamente impossível viver.

Queremos é que a sua exploração seja realizada em condições e que não haja alteração das regras, que não se prejudique o ambiente e não se prejudiquem as pessoas. Salientar o impacto que o caulino tem no ambiente, na agricultura, na saúde das pessoas, desde as alergias respiratórias, a principal responsabilidade sobre a patologia, nomeadamente, a silicose.

O que é que podemos fazer para evitar todos estes danos? Que função, seguindo as perguntas que o Henrique colocou, estará em todas estas preocupações e que o Senhor Presidente também já deu conta através dos comunicados? Que medidas tomou ou pensa tomar a Câmara, efetivamente, nesta perspetiva? Quem é que tem a responsabilidade por ver acautelada toda esta importância sobre as populações, porque podemos ter um País rico, mas não o queremos com pessoas doentes ou com estradas esburacadas. Fundamentalmente, parece que era bom termos em atenção todo este modelo de desenvolvimento que a gente quer para os nossos filhos, para os nossos netos. Temos em atenção, que perante amigos como estes de exploração tão diversificada e a marcação em termos do nosso concelho, não era preciso ter inimigos. Ressalvo mais uma vez e salientando as preocupações a que o Senhor Presidente da Câmara já fez referência, no seu tempo de dirigente da ex organização de defesa do ambiente Aurora, também gostaríamos de saber qual o ponto da situação.

A última questão que quero levantar ao Senhor Presidente da Câmara. Estará a Câmara e o seu Executivo na disposição, se for caso disso, de intentar uma providência cautelar, se forem estudados os casos para isso, ou não?"

Pedro Brillhante, cuja intervenção se segue:

"Vou-me servir da minha intervenção para falar da estratégia e da política desportiva seguidas por este Executivo.

Em primeiro lugar dar os parabéns a este Executivo camarário pela parceria feita com a Associação Distrital de Atletismo de Leiria, quer também, obviamente, pela continuação da parceria que tem tido lugar com a Federação Nacional de Atletismo. É um compromisso de continuidade, uma visão estratégica continuada e que vem dar luz daquilo que foi a boa estratégia seguida até aqui. Obviamente que isto resulta em várias coisas, uma delas tem a ver com a prova de pista coberta, que volta a trazer a Pombal os atletas e os clubes de topo a nível nacional e de alguns internacionais, como é o caso do Real Clube Celta. A nível nacional tivemos a presença de Sporting Clube de Portugal, do Sport Lisboa e Benfica e dos melhores atletas nacionais.

Pombal volta a afirmar-se como uma referência do atletismo nacional e, esta aposta diferenciada e de referência feita pela Câmara Municipal de Pombal, vem obviamente dar os seus frutos continuados e revela-se, mais uma vez, uma excelente aposta.

A destacar, neste sentido obviamente, os atletas pombalenses que alcançaram o pódio na modalidade de salto à vara: em masculinos, o Fábio Dias ficou em segundo lugar; o Tomás Marreiros em terceiro; e, em femininos, a Mónica Mota, em terceiro lugar. Obviamente três atletas do Atlético Clube de Vermoil que têm estes resultados e têm a possibilidade de os terem, também pela aposta que foi sendo feita pelo Município nas suas condições de treino que têm vindo a sofrer melhoramentos significativos, quer no Estádio Municipal de Pombal quer nos equipamentos e na pista coberta da Expocentro que está à disponibilidade destes atletas para treino.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A acrescentar também, a prova nacional de corta mato, a realizar no dia 2 de março, na pista do Casalinho, mais uma prova relevante a nível nacional e que trará a Pombal os melhores atletas do País.

Noutro âmbito, fora do âmbito profissional, temos obviamente o regresso, e ia saudar este regresso, do programa “Pombal em Movimento”, que permite não só o acesso gratuito da população às mais variadas atividades físico-desportivas, mas é também um investimento claro e muito importante na saúde, no bem-estar e nos hábitos saudáveis da população. É de ressaltar, e acho que este é um ponto muito importante, que este programa aparece como parceria com os ginásios do Concelho, em que o Município vê os empreendedores Pombalenses como parceiros táticos, no desenvolvimento das suas estratégias e no alcançar dos seus objetivos. Isto é um pormenor muito importante. Portanto, deixava aqui os meus parabéns não só ao Executivo mas também ao Vereador do Desporto, Dr. Fernando Parreira, por estas variadas iniciativas.”

Odete Alves, cuja intervenção se transcreve:

“Aproveito esta intervenção apenas, e tão só, para pedir à Mesa maior rigor no cumprimento dos prazos previstos no Regimento, relativamente ao envio das convocatórias e da ordem de trabalhos e pedir, também, um maior rigor na elaboração da ordem de trabalhos.

Lembro só que recebemos a convocatória na passada sexta-feira, alguns, sendo certo que, pelo menos, 4 de nós não recebemos a convocatória, nem a ordem de trabalhos, Lembrar também que a ordem de trabalhos só nos foi remetida na passada terça-feira, ao final do dia, e aproveitar para dizer que muitos dos documentos que eram essenciais para que pudéssemos refletir sobre vários pontos da agenda não nos foram remetidos, para além disso, quando entrávamos no link que nos foi enviado, verificávamos que esses documentos também não constavam nesse link.

Refiro-me, concretamente, ao ponto referente à Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. Os mapas deste tema não nos foram remetidos e, portanto, nós não temos bases para poder fazer aqui uma reflexão sobre esta questão. Assim sendo, esta bancada não irá votar este ponto, uma vez que não tem elementos para isso.

Para além disso, chamar também à atenção da Mesa para o facto de a ordem de trabalhos ser muito vaga, na maior parte dos pontos, e nem sequer integrar se é para a Assembleia aprovar alguma coisa, se é para apresentar algum aspeto, designadamente, no ponto referente às Grandes Opções, em que não diz se é para aprovar ou se é para apresentar, em relação por exemplo, ao ponto 2.4. do Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial, também não diz o que é que é para fazer, a mesma coisa se refere a propósito dos pontos 2.7. e 2.8.

Eu queria que a Mesa tomasse nota das deficiências que ocorreram para esta Assembleia, gerando grandes constrangimentos a esta bancada, e que, de futuro, estas situações sejam acauteladas e que não se voltem a repetir.”

Jorge Cordeiro, que fez a intervenção abaixo:

“Passaram 100 dias sobre a tomada de posse deste novo Executivo, aliás, já passaram mais alguns, 110 ou 111 e, portanto, é uma marca em que, normalmente, se faz um balanço da atividade de qualquer governação.

Muito seria aquilo que poderia abordar sobre esta matéria, no entanto gostaria aqui de destacar, Senhor Presidente da Câmara, o montante das obras lançadas desde a sua tomada de posse, já no valor de € 8.417.000,00, com destaque, naturalmente, para a ampliação e a remodelação dos Centros de Saúde, que de tal carecem, no nosso Concelho; as Zonas Industriais; e, particularmente, a beneficiação do Mercado Municipal, em que se pretende que sejam criadas melhores condições sanitárias, melhor funcionalidade e aparência, melhores acessos para as pessoas com mobilidade reduzida e, obviamente, uma reorganização do espaço envolvente, uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

vez que aquele é um espaço que atrai muitas pessoas, sobretudo em dias de mercado e, particularmente, ao sábado. Portanto, essa reorganização é fundamental. Quero dar os parabéns à Câmara por ter, efetivamente, detetado essas falhas e apostado na sua correção, naquilo que vai orçar em cerca de € 775.000,00.

Depois, também, abordar aqui a questão da defesa da floresta e alancar essa matéria com aquilo que foi muito debatido, na última Assembleia Municipal. Dar também os parabéns porque as ações isoladas muitas vezes não resultam e as ações em cadeia, em cascata, são fundamentais para a obtenção de resultados e, portanto, há aqui, claramente, um reforço do Gabinete Técnico Florestal, há aqui a elaboração de documentação e de flyers, para que haja sensibilização, de forma a que os proprietários limpem os seus terrenos. Isto, juntamente com a proposta, aqui aprovada, de penalização do IMI para quem não o faz, permite-nos, certamente, pensar que estas são medidas importantes para a questão da floresta.

De referir também a questão da ação social e a questão de emergência social que V. Ex.^a coloca como um dos pilares do seu programa.

Pode parecer um pormenor, mas é o início do abastecimento de água pública nas Ranhas e Travasso que dota o Município, praticamente, de abastecimento público de água. Eu gostaria de tocar neste ponto porque hoje mesmo, o Tribunal de Contas foi terrivelmente arrasador para as Parcerias Público Privadas e para o prejuízo que o Estado tem, quando se estabelece este tipo de parcerias, em que há um ganhador e há um perdedor. Portanto, este Município, como eu já aqui referi por mais vezes, teve uma postura fundamental nesta matéria e na gestão de água pública.

Gostaria de abordar, para terminar, Senhor Presidente, o Inverno rigoroso que temos vivido e, mais uma vez, dar os parabéns às estruturas da Proteção Civil que, em tempo útil, porque em tempo real é de todo impossível, com toda a prontidão, as situações reportadas foram naturalmente resolvidas.

Portanto, Senhor Presidente da Câmara, os meus parabéns por estes 100 dias de governação.”

Jorge Neves, que usou da palavra como se segue:

“É a primeira reunião deste ano e começámos mal. De facto, eu não recebi a convocatória, à semelhança da minha colega Odete, e não tenho meios para votar porque, quando me apercebi que havia esta reunião já foi a meio da semana e, por razões profissionais, não tive hipótese de me preparar.

Já me explicaram que houve um erro que deu origem a isto, mas isto não invalida que, de facto, não tenha condições para discutir os assuntos da agenda. Estava para abandonar a sessão mas não o vou fazer, vou ficar até ao fim, uma vez que aceito a explicação. São erros que acontecem mas deviam de acontecer. Continua, se calhar, a ter mais garantia o carteiro, do que a informática. Esperamos que, no futuro, isto não aconteça, e eu faço questão de receber a minha convocatória e tudo o que for necessário, em correio físico.”

Depois disto, Senhor Presidente, fazer uma pergunta.

O nosso Município possui uma vasta área de baldios que são geridos pelas Comissões de Compartes. Nem sempre as relações entre o Executivo e os compartes foram as melhores. Agora, que há um novo Presidente, gostava de solicitar que esclarecesse a Assembleia Municipal, sobre quais as intenções de Executivo Camarário, no futuro relacionamento com as compartes constituídas? Que tipos de contratos existem entre a Câmara Municipal de Pombal e as empresas que exploram inertes em áreas ou zonas de baldios?

Por último, uma questão que se relaciona com as obras que estão a haver aqui em Pombal. Eu estive aqui numa reunião, nesta mesma sala, em Dezembro, em que foi garantido que o parque de



MUNICÍPIO DE POMBAL

estacionamento iria abrir, no dia 6 de janeiro, para minimizar os incómodos dos moradores; a Rua Varela Pinto estaria pronta no dia 15; e que as obras estariam concluídas até 30 de abril. Ora, estamos a acabar o mês de fevereiro, a Rua Varela Pinto ainda não está pronta e o parque abriu há relativamente pouco tempo. Gostaria de saber, e aqueles moradores também, se as obras vão estar prontas, de facto, a dia 30 abril e o que é que vai ser feito para tentar minorar os incómodos àqueles moradores’

As obras na Rua Almirante Reis arrastam-se há meses e meses. Nós andámos por lá, estivemos a falar com aquela gente e eles não compreendem. Abre-se hoje uma vala, tapa-se amanhã, torna-se a abrir.

Eu sei que as obras causam incómodos e que têm de ser feitas, mas há formas de melhorar, parece-me que não esteja a ser feita da melhor forma.

Portanto, gostaríamos de saber o que é que estão a pensar fazer?”

Patricia Carvalho, cuja intervenção é do seguinte teor:

“Apenas duas questões:

A primeira é, se já está esclarecida a questão aqui levantada, na última Assembleia, relativa ao preço da refeição dos alunos do pré-escolar. Saber se a Câmara já chegou a alguma conclusão no que respeita ao valor que é, efetivamente, o correto.

Gostaria também de questionar o Executivo, relativamente às diligências tomadas, no sentido de resolver a questão da situação do muro que, desde de janeiro de 2013, creio eu, se encontra destruído, na escola sede do agrupamento das escolas da Guia?”

Pedro Pimpão, cuja intervenção se segue:

“Querida começar por agradecer as palavras simpáticas do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e da professora Ofélia Moleiro, que foram manifestamente exageradas, mas não deixo, contudo de agradecer a simpatia do gesto.

Depois, cumprimentar o Joel Gomes, que creio que está ali a assistir à Assembleia Municipal, e foi eleito Presidente da JS do Concelho de Pombal. É importante que os jovens participem na atividade política, não importa se é de um partido se é do outro, acho que o devemos reconhecer e, portanto, desejo-lhe a ele, à sua equipa e a todos os jovens que se interessem pelo nosso Concelho, as maiores felicidades.

Querida também aproveitar esta oportunidade para destacar um facto que passou um bocado despercebido, mas que é da maior relevância, porque quando se fala a cidade, do País, da retoma económica, o Concelho de Pombal está a dar o exemplo.

O que é certo é que em 2013, no âmbito das empresas gazela -, que é um nome característico, mas que foi a CCDRC que assim o intitulou, de acordo com uma denominação internacional -, empresas jovens com um elevado ritmo de crescimento, Pombal é o Concelho, da região centro, com mais empresas deste género e isto é uma mais valia que significa bem o espírito empreendedor das nossas gentes. São empresas com crescimento e volume de negócios superiores a 20% em 2010, 2011 e 2012, que têm, pelo menos desta grandeza em 2012, com uma faturação igual ou superior a €500.000,00, em 2012.

Isto é uma mais valia e é uma riqueza que nós temos e que devemos continuar a valorizar.

Mas, Senhor Presidente, eu queria falar, aqui, dos caulinos, porque é importante esclarecer aqui algumas situações, que eu acho que não têm sido esclarecidas, umas intencionalmente e outras por desconhecimento.

Há algumas perguntas que eu acho que devem ser respondidas.

- *A primeira é: o que é que diz a Lei? Muita gente fala sobre a concessão de exploração dos caulinos e não conhece a Lei.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- *A segunda é: o que é que fizeram as autarquias locais de Pombal, as Juntas de Freguesias e a Câmara Municipal?*
- *A terceira é: o que fez o Senhor Presidente da Câmara?*
- *A quarta é: qual o papel da oposição no meio disto tudo?*
- *A quinta é: qual é o caminho a seguir?*

Então eu vou tentar responder a cada uma destas perguntas no tempo que me falta.

A primeira é o que é que diz a Lei? O Decreto-lei que trata da exploração de minerais é o Decreto-lei 88/90 de 15 de Março. E diz que a Direção Geral de Energia e Geologia não obriga a parecer das autarquias locais, portanto pode decidir independentemente do parecer das autarquias locais. Mais, esses pareceres que as Câmaras e as Juntas de Freguesia podem emitir não têm carácter vinculativo. Mais, as Câmaras e as Juntas de Freguesia só podem emitir parecer no período da discussão pública, ou seja, depois do aviso já estar publicado em Diário da República, tal como qualquer outro cidadão. Portanto, isto é o que diz a Lei.

Face ao que diz a Lei, o que é que fizeram as autarquias locais, no nosso caso no Concelho de Pombal?

Pois bem, o assunto foi trazido à Assembleia Municipal e não foi depois das coisas acontecerem. Foi pelos Senhores Presidentes de Junta, nomeadamente, na última, pelo Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, e de outros Presidentes de Junta de outras Freguesias, que também têm explorações de caulinos nos seus territórios, e que manifestaram esta preocupação aqui, na sede devida.

Face a esta preocupação dos Senhores Presidentes de Junta, o Senhor Presidente de Câmara e os membros da Câmara Municipal agiram em conformidade e tentaram, junto da entidade responsável, a Direção Geral de Energia e Geologia, acompanhar todos os processos de licenciamento de exploração de caulinos no nosso Concelho, fazendo aquilo que devem fazer, que é falar com quem tem competência direta para o licenciamento. Portanto, para além disto e desta reunião de urgência promovida pela Câmara Municipal, no seguimento da solicitação, também do Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal emitiram, de acordo e nos termos do prazo legal, quando era o período de discussão pública, pareceres negativos como acharam que o deviam ser, relativos aos seus territórios.

Portanto, as populações que estão lá fora sabem que as suas Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, quando achavam que podiam por em causa o interesse das populações e o interesse do meio ambiente, emitiram parecer negativo. Basta consultar os processos de cada uma das explorações para o poder constatar.

Face a isto, para além desta reunião de emergência, deste acompanhamento, o que fez o nosso Presidente da Câmara? Fez outra coisa que muitos Presidentes de Câmara não fizeram -, e não é por ser do meu partido, porque não há partidos quando se trata de questões que se prendem com o meio ambiente e com o interesse das pessoas -, foi chegar à frente do Diretor Geral de Energia e Geologia e dizer: o Senhor tem capacidade para licenciar, pois bem, eu vou assumir intransigentemente o interesse das minhas populações, seja de que forma for, do ponto de vista legal e do ponto de vista jurídico.

E foi isso que ele afirmou e que está, pelos vistos, tornado público, numa nota que circula pela imprensa.

Mais, disponibilizou os meios técnicos da Câmara Municipal de Pombal, não só para auxiliar a Direção Geral de Energia e Geologia na emissão dos pareceres para licenciamento das explorações, como também para o acompanhamento e fiscalização das explorações existentes,



MUNICÍPIO DE POMBAL

nomeadamente no cumprimento das obrigações das entidades que são consignadas nestes espaços.

Face a isto, o que é que acontece em Pombal que é um episódio muito caricato? O papel da oposição construtiva era estarem ao lado da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, neste processo e o que aconteceu em Pombal foi coisa diferente que eu espero que não volte a acontecer.

Depois de terem passado os prazos todos de discussão pública, depois das Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal se terem pronunciado, depois de alguém se ter lembrado que havia problemas relativamente aos caulinos, depois dos Municípios terem tido problemas porque não agiram de acordo com a Lei e não agiram como estas autarquias em Pombal agiram, o que é que fizeram? Aproveitaram-se das legítimas preocupações das pessoas e cavalgaram politicamente para aquilo que é uma preocupação que as pessoas têm, uma preocupação que todos temos, mas, enquanto outros agem legalmente e de acordo com aquilo que são as normas que estatuem a nossa legislação, outros aproveitam politicamente aquilo que é a preocupação que as pessoas têm na defesa dos seus territórios e dos seus interesses. Portanto, face a isto, o caminho a seguir é continuar a acompanhar estes processos e agir em conformidade, na defesa daquilo que tem sido sempre assumido pelas Juntas de Freguesia e pela Câmara Municipal, que é o interesse das pessoas.”

Nesta altura, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu às interpelações, da seguinte forma:

“Eu vou seguir a ordem das intervenções que aqui foram feitas, com o propósito de procurar esclarecer todas as perguntas e dúvidas que aqui foram apresentadas.

E a primeira apresentada, agradecendo ao Deputado Henrique Falcão as palavras que nos deixou sobre a melhoria dos trabalhos nas obras de regeneração urbana, melhorias que não são acompanhadas, não vou dizer pela extrema esquerda no sentido negativo, mas para quem está ali mais do lado esquerdo.

De facto procurou-se, neste período de tempo em que ainda por cima tínhamos condições climáticas especialmente adversas, responder da melhor forma, pedindo ao empreiteiro maior empenho para que as obras decorressem da melhor forma possível, quer sob ponto de vista do respeito pelos utentes e pelos moradores, mas também pela rapidez técnica com que as obras possam ser desenvolvidas.

Relativamente às questões dos caulinos, o que foi feito, o que poderá ser feito e se existe interesse em que a Assembleia Municipal se pronuncie, eu começo por esta última, dizendo que tenho muito interesse que a Assembleia Municipal se pronuncie. Mas a Assembleia Municipal não precisou que alguém lhe chamasse à atenção para ter a sensibilidade, porque nós já debatemos este assunto no dia 30 de dezembro do ano passado. Depois disso, estive, no dia 28 de janeiro, com o Diretor Geral de Energia e Geologia, acompanhado pelo Senhor Presidente da Junta de Pombal, pelo Senhor Presidente da Junta da Guia, Ilha e Mata Mourisca e também pelo Senhor Deputado Pedro Pimpão, precisamente, para conhecermos aquilo que eram as intenções da Direção Geral e, principalmente, demonstrar aquela que é a nossa posição.

Sem querer ser muito repetitivo, relativamente àquilo que o Deputado Pedro Pimpão acabou de dizer, é importante perceber, de facto, quais foram os mecanismos que a Lei quis deixar à disposição dos Municípios para podermos, em situações com esta complexidade, dentro da Lei, dentro daquilo que são as regras que estão estatuídas, defender a nossa população.

Ao contrário do que podíamos acreditar, de que no início deste século os meios que estavam à disposição das autarquias, as técnicas de exploração e de acompanhamento de explorações



MUNICÍPIO DE POMBAL

geológicas, seja das massas minerais, seja dos depósitos minerais, estavam a acompanhar a tecnologia, não é verdade.

Portanto, eu começo por pedir a todos os partidos políticos que têm representantes no Parlamento, o CDS, o PSD, o Partido Socialista e o PCP que auxiliem Portugal, não é Pombal, é Portugal, nesta batalha, porque se este assunto é importante no nosso contexto, e nós vamos tratá-lo nas nossas fronteiras, ele resulta de uma legislação que não acautela a participação dos Municípios, não nos dá direito de informação, até dispensa aquilo a que, em situação normal, o Município estaria obrigado, sob ponto de vista da avaliação de impacto ambiental.

Nestes casos, para terem uma ideia, só há obrigatoriedade dentro de uma concessão de se fazer a avaliação de impacto ambiental, se uma das explorações dentro da concessão, das duas uma, ou tiver mais de quinze hectares ou explore mais de duzentas mil toneladas por ano, o que significa que se eu tiver uma exploração com dez hectares e um quilometro e se fizer outra com mais dez hectares e a outro quilometro fizer mais outra com dez hectares e por ai fora, até aos cerca de mil hectares que temos no nosso Concelho, podemos não respeitar a necessidade de os fazer e dentro da Lei, dentro da miserável Lei que temos que permite que o País fique todo esburacado e o nosso Concelho também.

Nós gostávamos de poder conhecer qual é o plano de recuperação que existe para essas explorações, nós gostávamos de conhecer também, quando existe a prospeção desses solos, de conhecer o que é que foi encontrado, porque o Município também tem interesse em saber o que é que geologicamente está no seu território e que recursos é que pode ter.

Também não é dado conhecimento aos Municípios das condicionantes que são impostas em sede de concessão, nós não temos competências legais para fiscalizar as explorações dos depósitos minerais, nós não somos convocados para as ações de fiscalização, vistorias ou acompanhamento das áreas de exploração.

Portanto, não podemos ficar apenas, nos termos do que está estabelecido no artigo 54.º e no artigo 27.º que diz que, quando for caso disso, a descrição das medidas adoptadas para prevenir a poluição do meio ambiente e assegurar a recuperação paisagística dos terrenos, nós podemos ser chamados, e nós não queremos ser chamados apenas quando for caso disso, queremos estar presentes e acompanhar esta matéria, e foi isso que fomos dizer.

Respondendo à primeira parte da pergunta, foi isto que nós fomos dizer ao Diretor Geral. Eu não posso acreditar que o interesse público em Pombal seja diferente do interesse público em Lisboa, ou em Barqueiros, ou em qualquer outro ponto do País. E não posso deixar que o interesse público do Município, das Freguesias, da Assembleia Municipal, enquanto órgão colegial ou de qualquer Assembleia de Freguesia, seja diferente daquele que existe em Lisboa, na Direção Geral, ou noutro lado qualquer. Portanto, foi isto que foi feito e quero dizer-vos que, à data da nossa deslocação, no dia 28, eu não tinha conhecimento de que estava já a decorrer este período de discussão pública, e não tinha, porque nós não somos convidados a participar nela, somos tratados como qualquer cidadão e, atempadamente, tomámos posição manifestando a nossa oposição com parecer desfavorável ao território que estava a ser sujeito.

Eu quero, no entanto, dizer-vos que há partes deste território que, no atual PDM, não é naquele que nós vamos aprovar e discutir daqui a pouco, mas no atual PDM, que tem polígonos com possibilidade de exploração geológica mas, evidentemente, mantêm a dimensão de que aqui acabámos de falar.

O que é que poderá ser feito? Nós tradicionalmente podemos utilizar as ferramentas jurídicas, as ferramentas políticas e, quando digo as jurídicas digo também as judiciais, podemos utilizar as



MUNICÍPIO DE POMBAL

medidas regulamentares, aquelas que estejam ao alcance do Município e podemos usar também aquelas que resultem da manifestação popular.

Eu entendo, e tivemos ocasião de o discutir na última reunião de Câmara, que de facto, devemos chamar a atenção das entidades que legislam, que acompanham a matéria e que têm hoje -, e quero dizer-vos que este foi o primeiro Governo do nosso País que juntou a tutela da energia com o ambiente, em concreto estas matérias que são tratadas pela Direção Geral da Energia e Geologia -, o que significa que, parece haver uma preocupação deste conjunto de atividades ser desenvolvida de forma equilibrada.

Eu registo a circunstância, que me parece unânime de que, no nosso Concelho, entendemos que existem condições para as explorações de minério e que ninguém está contra isso. Estamos todos contra é a utilização desregulada que prejudique as populações, que nos passe ao lado, que deixe apenas aqui os prejuízos, não só sob ponto de vista ambiental, não só sob ponto de vista patrimonial, não só sob ponto de vista das linhas de água, não só sob ponto de vista da saúde pública, mas também sob ponto de vista do prejuízo financeiro que isso representa com uma enorme debilitação das infra-estruturas rodoviárias, entre outras, que são mantidas por todos nós.

Portanto, escrevi ao Senhor Secretario de Estado da Energia e Geologia e conversei com o Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente a dizer-lhes: “Meus amigos, parece-me que está na altura de nós pensarmos em modificar as regras e, com isto, impormos à atividade uma actualização que me parece totalmente razoável, se tivermos em conta que o regime jurídico está a caminho dos 24 anos e que, nestes anos, muito se fez sob ponto de vista da técnica, muito se fez sob ponto de vista da proteção ambiental, muito se fez sobre a própria exigência pública que deve existir para que estas atividades possam, de forma equilibrada e sustentável, conviver com as populações, com o meio ambiente, com o emprego, mas também com a saúde.»

Julgo que é isso tudo que nós preconizamos e vou apenas dizer-vos meia dúzia de coisas que aqui escrevi:

O Município de Pombal enumera as principais debilidades do Decreto 88/90, no referente às necessidades constatadas e a serem tidas em conta na defesa dos interesses atribuídos às autarquias locais:

- *Não há obrigatoriedade de solicitar parecer às autarquias e devia;*
- *Quando as autarquias emitem parecer no âmbito da discussão pública, quando há um pedido de concessão mineira, este parecer não é vinculativo - e quero aqui sublinhar-vos que o que foi estabelecido com o Senhor Diretor Geral, na reunião que nós tivemos, foi que a Direção Geral se comprometia dar a conhecer ao Município de Pombal, entre o período que medeia o final deste período de discussão pública e a decisão final, o teor da sua decisão, com o que isso pode representar, até, de responsabilização para o Município, e espero que seja feito, é esse o compromisso que está assumido;*
- *Não estão acautelados os direitos das populações locais;*
- *Não existe a obrigatoriedade de execução de estudo de impacto ambiental, apenas sendo as concessões mineiras submetidas a este regime jurídico se o núcleo extrativo, em somatório com outras áreas similares no raio de um quilómetro, perfizer quinze hectares ou duzentas mil toneladas por ano;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- *Apenas a Direção Geral recebe as compensações da atribuição destas áreas, sendo que as populações locais afetadas pela lavra não são compensadas pelos impactos que são causados;*
- *Não é dado conhecimento do relatório dos resultados dos trabalhos de prospeção e de pesquisa às Câmaras Municipais;*
- *Não é dado conhecimento à Câmara do plano de lavra em avaliação;*
- *Não é dado conhecimento à Câmara das áreas de exploração definidas no interior das concessões, nem das intenções de recuperação paisagística e ambiental preconizadas.*
- *Após a concessão mineira ser atribuída não é dado conhecimento à Câmara do contrato administrativo, das condicionantes do mesmo, ou do plano de lavra aprovado;*
- *As Câmaras não têm competências legais para fiscalizar as áreas atribuídas pela exploração de depósitos minerais;*
- *As Câmaras não são convocadas para ações de fiscalização ou vistoria.*
- *No referente à proteção ambiental e recuperação paisagística verifica-se, como eu disse há pouco, apenas quando for caso disso, a descrição das medidas adotadas para prevenir a poluição do meio ambiente e assegurar a recuperação paisagística dos terrenos, e nós não queremos, apenas, como eu disse há pouco, que seja quando for caso disso.*

Espero, portanto, que comece a estar reunido um conjunto de posições que não devem ter carácter partidário. Aliás, deixem-me dizer-vos que, se estamos todos empenhados em proteger as nossas populações e o meio ambiente, esta matéria, em concreto, será porventura das matérias menos recomendáveis para que haja aqui alinhamentos partidários de que tipo for.

Eu não estou a fazer por isso. Já hoje aqui senti que havia alguma intenção de fazer esta partidarização e eu, se calhar, percebi mal, quero que os Senhores Deputados e a população saibam que, como disse na altura em que tomei posse, - e referindo-me agora ao Dr. Jorge Silva -, nós utilizaremos os meios que estejam à nossa disposição.

Assim, espero também contar com o apoio de todos e com a vossa participação junto dos vossos partidos, para que esta matéria, que parece de fácil compreensão e de uma simples necessidade de ser atualizada, e por isso, reforçada de modo a que possa exigir, junto dos exploradores, melhores condições para a proteção na nossa população.

Portanto, espero que não seja preciso ir fazer manifestações, porque o trabalho que fizemos, foi antes de termos o problema, através dos meios que estão à nossa disposição, conhecendo as regras que o processo tem, mas não esquecendo aquilo que são os outros meios que estão à disposição das populações, sejam os judiciais, sejam os regulamentares, sejam os populares.

Dito isto, e continuando o conjunto de perguntas, a Dr.ª Ofélia Moleiro colocou três questões. Uma sobre as políticas delineadas pela Câmara face ao ensino profissional, os desafios que tínhamos para esta fase e as parecerias que eventualmente poderiam ser desenvolvidas com o IPL, para licenciaturas na Escola Tecnológica.

Senhores Deputados, Dr.ª Ofélia, a Escola Tecnológica formalizou já as suas propostas para os cursos que quer lançar no próximo mês de Setembro. O primeiro, precisamente, sobre os técnicos de transformação, aproveitando os meios tecnológicos que foram acordados com a empresa Iber Oleff e com o grupo Ibero Moldes, de forma a podermos ter uma unidade que não tem concorrência, digamos assim, no nosso País.

Foi lançada também a proposta para o desenvolvimento de técnicos de produção agrícola, seja na variante produção animal, seja na variante produção vegetal, seja na variante de transformação. Foi também apresentada a proposta para alargar aquilo que é o curso de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Marketing para técnicos de comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade, para além daqueles que são os cursos mais procurados da Escola Tecnológica, nomeadamente, a Mecatrónica.

Os desafios para esta fase são precisamente estes. O primeiro é termos este plano aprovado e o segundo é começar a dar frutos. Os contatos que fizemos, quer com a Direção Regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional para também ali serem reforçadas as atividades de formação que existem, quer também, e tive a oportunidade de, ontem, acompanhar a tomada de posse do Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no Instituto Politécnico de Leiria, onde fui acompanhado pelo Diretor Geral da Escola, para formalizarmos aquilo que já tínhamos feito de forma informal com o Presidente do Instituto e agora com o Presidente da Escola Superior, de nos sentarmos, muito brevemente, em Pombal, visitarmos algumas empresas, eles irem conhecer a escola e podermos, com isso, reforçar, de facto, as condições para nos desenvolvermos em áreas que são necessárias, e que a Escola tem conteúdos e competências para poder responder da melhor forma possível.

Ainda sobre esta política, relativamente à estratégia do ensino profissional, queria acrescentar que, junto dos agrupamentos de escolas, vamos apostar também, como aliás tínhamos tido oportunidade de dizer no período eleitoral e depois disso, na necessidade de haver a melhor articulação possível na rede educativa do Concelho, para que não haja atropelamentos nas ofertas educativas, não haja uma disputa acesa e fratricida dos alunos que, sendo escassos, têm que corresponder a todos os estabelecimentos e isso não fará sentido, quando o Município é um parceiro tão importante nos vários agrupamentos, porque integra os Conselhos Gerais, tenha contratos de autonomia celebrados com, pelo menos, dois destes agrupamentos, para além de ter uma participação accionista na Escola Tecnológica.

Portanto, vamos ter que nos entender da melhor forma possível, aproveitando que todas as escolas repartam os seus recursos e possam, da melhor forma possível, não só formar bem aqueles que já cá estão, em Pombal, mas, acima de tudo, constituir-se uma referência para captar interesses de outros alunos, do resto do nosso País.

O Senhor Deputado Bruno Loureiro fez referência à apresentação do projeto de negócios, mas como as cópias eram poucas, eu não recebi nenhuma, portanto não posso acrescentar grande coisa. De qualquer forma, terei muito gosto em apreciar a proposta para depois, até em sede de Conselho Municipal da Juventude, podermos trocar impressões sobre este assunto.

Agradeço as palavras simpáticas da Dr.^a Paula Cardoso sobre as matérias, seja do raking publicado, seja pela forma como iniciámos o ano na Rua Aristides de Sousa Mendes.

Relativamente ao Dr. Jorge Silva e à sua intervenção, creio que, na pergunta mais direta que me fez, posso dizer-lhe que se tivermos que utilizar providencias cautelares, com certeza que o vamos fazer.

Eu acho que quando temos que utilizar as ferramentas jurídicas para defender o interesse das pessoas já não estamos num campo político, estamos num campo jurídico e, portanto, ele é um campo legítimo, é um campo que é um pilar da nossa democracia e não era o Município que ia prescindir dele, porque entende que, partidariamente, pode ser menos conveniente, seja o que quer que seja.

Ao Pedro Brilhante, quero agradecer as palavras sobre o Protocolo com a ADAL, a Federação e o desenvolvimento do “Pombal em Movimento”.

À Dr.^a Odete Alves as maiores desculpas. Eu vi as páginas eletrónicas que foram utilizadas para remeter as convocatórias, foram todas feitas na mesma leva, desculpe-me a expressão, foram feitas as impressões dos outros colegas e se verificarem vão encontrar lá, de facto, todos os



MUNICÍPIO DE POMBAL

endereços eletrônicos. Terá acontecido alguma coisa, mas se calhar, temos que voltar a utilizar o carteiro, na expectativa que não haja greve e que as cartas cheguem no tempo adequado.

Ao Jorge Cordeiro agradecer também as palavras e esta memória destes primeiros 100 dias.

Sobre o Jorge Neves, que fez referência à questão dos baldios, concretamente sobre as relações entre a Câmara e os compartes dos baldios, eu quero-lhe dizer que nunca senti, enquanto membro da Câmara, que existisse nenhum tipo de mau relacionamento.

Mas quero-lhe dizer que estranhei, em tempos, quando se pretendeu construir aquilo que hoje é o Lar Residencial da Cercipom, em terrenos junto à estrada do Barrocal, perto do Campo dos Caseirinhos, aproveitando os terrenos que faziam parte de um baldio, que nessa altura não se conseguissem reunir condições para instalar ali, não só esse Lar Residencial, mas também aquilo que, na altura, era uma intenção da Cerci e que era desenvolver uma quinta pedagógica, porque haveria condições para se alargar essa área.

De facto, nessa altura, não creio que o Concelho de Pombal tenha ficado muito bem servido com as posições intransigentes que se seguiram.

Por outro lado, o Regime Jurídico dos baldios encontra-se por regulamentar desde 1976 e que a pouca interpretação jurídica que foi lançada sobre os baldios, feita essencialmente pelo Dr.º Jaime Gralheiro, infelizmente, ainda tem umas enormes reminiscências políticas de carácter especialmente revolucionário e com uma leitura que me parece absolutamente desajustada aos tempos atuais.

Mas também sabemos que o Parlamento já podia ter feito alguma coisa, há muitos anos, e que ainda não o fez.

Portanto, o Município está absolutamente disponível para receber as Comissões que aqui queiram vir, aliás, quando fui Presidente da Junta reuni várias vezes com as Comissões de Compartes que existiam, concretamente, na Freguesia de Pombal.

Sobre as obras, temos aqui posições diferentes. O Senhor Deputado entende que as coisas não têm sido as melhores, o Deputado Henrique Falcão entende que as coisas melhoraram, eu estou no meio de ambos.

De facto, não tenho recebido muitas reclamações e também tenho andado no meio das pessoas. Tem chovido bastante, as obras não são obras muito simpáticas, o esforço que temos de fazer é de sermos rápidos, mas ainda ontem discutíamos esta circunstância. Vamos cortar absolutamente a Rua João de Barros devido aos trabalhos que vão ter que se iniciar, obrigando a que todos os cidadãos deixem de ali, vindos da parte sul do nosso Concelho, ou vamos utilizar meia faixa como estamos a fazer na Rua Albergaria dos Doze e alargamos mais um bocadinho o período de obras, de forma a que não haja uma interdição absoluta de acesso rodoviário, talvez até pedonal em alguns casos -, se bem que as pessoas têm de chegar a casa - de forma a que se cumpram os prazos?

Eu sou da opinião que, se calhar, é preferível não interromper absolutamente o trânsito nas alturas em que seja possível não o fazer, porque à noite o espaço fica fechado, assim como ao fim de semana, e pode ser na gestão da cidade e do conforto de todos, mais fácil, mais prático, termos aqui algum período complementar sem que haja uma interdição absoluta da via pública.

Foi isso que foi pedido ao empreiteiro é isso que está a ser feito na Rua de Albergaria dos Doze, bastará julgo eu, aqueles casos em que a obra tem mesmo que parar, por força da dimensão da intervenção das cablagens e da dimensão das valas que têm de ser abertas, mas de uma forma geral, creio que será mais equilibrado.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Dr.ª Patricia Carvalho fez observações sobre a questão das refeições no pré-escolar. Tivemos ocasião já de reunir, em Pombal, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares de Coimbra, DGEST e a Segurança Social.

De facto, na falta de entendimento daqueles que tutelam e na inexistência de compromisso formal contratual entre o Município e a Segurança Social, relativamente à existência de escalões na atribuição de apoios e nos pagamentos correspondentes no pré-escolar, e ainda porque não existe, em Portugal, um regime de Ação Social Escolar no pré-escolar, vamos manter os valores como têm sido mantidos, em função dos compromissos que existem.

Mas quero adiantar também o seguinte: seria de uma tremenda injustiça que hoje aqueles cidadãos que, no pré-escolar -, e existem seis escalões, o quarto, o quinto e o sexto pagam mais porque são escalões mais elevados do que o primeiro e o segundo, sendo que o terceiro é sensivelmente 1,46 € o valor da refeição - têm um rendimento superior pagassem 1,46 € e aqueles que pagam ou 0,20 € por refeição ou 1,00 € pagassem o mesmo, isso é que seria muito desigual. É por essa razão que a Segurança Social tem seis escalões. Não há Ação Social Escolar no pré-escolar, a Ação Social Escolar é no primeiro ciclo.

Sobre as diligências feitas sobre o muro da escola da Guia, a escola da sede de agrupamento é do Ministério da Educação não é Município de Pombal, portanto não temos condições para poder fazer essa intervenção.

Agradecer as palavras do Deputado Pedro Pimpão, e vamos ouvir o resto das intervenções, na expectativa que possa ter respondido bem às dúvidas de todos os Senhores Deputados.”

Emília Brito, cuja intervenção é do seguinte teor:

“Em novembro de 2013, por proposta da maioria do PSD, a Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram o agravamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, a pagar pelos proprietários de prédios rústicos, com áreas florestais em situação de abandono, independentemente da localização dos mesmos.

Refira-se ainda que, em 2013, a Câmara Municipal apenas notificou 48 proprietários para fazerem a limpeza da floresta, numa faixa de 50m à volta das edificações. Em apenas um caso o Município se substituiu ao proprietário para fazer a limpeza.

Além disso, em 2013, apenas foram levantados 30 autos de contra-ordenação para sancionar os proprietários pelo incumprimento dos deveres de limpeza e gestão do espaço florestal.

Assim, face ao anteriormente exposto, coloco ao Senhor Presidente da Câmara as seguintes questões:

Primeira: até à presente data, qual foi o número de prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, identificados pelo Município?

Segunda: até à presente data, quantos proprietários dos prédios anteriormente mencionados, foram identificados pelo Município?

Terceira: até à presente data, quantas situações foram comunicadas à Autoridade Tributária, para efeitos do agravamento do IMI rústico?

Atendendo à precipitação abundante que se fez sentir este Inverno, e que contribuiu para um maior crescimento dos matos, atendendo a que dentro de dois meses começa o período de maior risco para a ocorrência de incêndios florestais e, considerando a importância da prevenção para a defesa da floresta, coloco ainda as seguintes questões:

Primeira: quais as medidas já desenvolvidas pela Câmara, no âmbito da limpeza da floresta e da prevenção de incêndios florestais?

Segunda: quantos proprietários foram notificados para limparem os terrenos junto às suas casas?



MUNICÍPIO DE POMBAL

Terceira e última: quais as ações que a Câmara tem vindo a desenvolver, no âmbito das suas responsabilidades diretas de prevenção florestal, nomeadamente na limpeza e gestão de combustível ao longo da rede viária municipal, dos aglomerados urbanos e dos parques industriais de gestão municipal?"

Pedro Ferraz, que usou da palavra para dizer o seguinte:

"O tema da minha intervenção diz respeito à atribuição por parte do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Indústria, neste mês de fevereiro, do estatuto das PME Excelências, das quais 12 empresas, instaladas em Pombal, foram distinguidas. É de louvar o que os empresários do nosso Concelho têm feito através da sua dinâmica empresarial, reconhecida pelo IAPMEI.

Os critérios utilizados pelo IAPMEI são rigorosos. Distinguem as empresas com melhor desempenho económico e financeiro, para além de práticas de gestão. No distrito de Leiria fomos o segundo Concelho com mais empresas distinguidas, à frente, por exemplo, da Marinha Grande ou de Alcobaça.

A minha intervenção vem no sentido de agradecer a estes empresários o esforço que têm desenvolvido em prol do Concelho de Pombal e das suas gentes, promovendo o emprego e desenvolvendo a economia do Concelho e do País.

São estes exemplos que se devem ter em mente e que devem ser seguidos neste contexto económico que é, deveras, muito exigente.

Gostaria então, de questionar o nosso Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus, se existem perspetivas da instalação, no futuro próximo, de mais empresas que tragam mais desenvolvimento do Concelho e que permitam dinamizar o nosso tecido industrial ou de serviços, aumentar o emprego no nosso Concelho e permitir a fixação dos nossos jovens, que estão a sair das nossas faculdades, e que procuram oportunidades dentro do nosso Concelho."

Nascimento Lopes, cuja intervenção se segue:

"Eu quero falar-vos de caulinos. Outros colegas o fizeram já, mas eu acho que também devo aqui referir a posição assumida pela Freguesia de Pombal, no que diz respeito, concretamente, a um pedido de concessão de exploração de minérios na Freguesia de Almagreira, Redinha e uma pequena parte de Pombal.

Frisar que a Freguesia de Pombal não é contra a exploração dos caulinos desde que cumpram a legislação em vigor, mas, infelizmente, isso não acontece, e, como não acontece, é óbvio que não podemos estar a favor de gritantes problemas que essas empresas criam à Freguesia de Pombal. Por isso, vou ler integralmente a tomada de posição da Junta de Freguesia, relativamente a este pedido de concessão, denominada "Almagreira":

«Os locais propostos para a concessão de exploração de depósitos mineiros de caulino, denominada "Almagreira", abrangem uma pequena parte dessa área inserida na Freguesia de Pombal.

No entanto, por uma questão de princípio, pela qual eu estou regido ao longo do nosso mandato, é nosso entendimento que:

- 1. esta parte confina com zonas residenciais, propriedades agrícolas e florestais, pertencentes a alguns proprietários genericamente contra este tipo de exploração e, legitimamente, receosos da violação do seu património, tal como as vias públicas de primeira necessidade e as evidentes rotinas diárias serão, à partida incompatíveis com esta imensa exploração mineira;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. *existe, latente, uma justa reivindicação popular, no sentido de ser evitada a utilização destes recursos de modo descontrolado, exigindo o seu respeito integral dos confinantes que sejam titulares, arrendatários ou usufrutuários.*
3. *esta legítima preocupação e inquietação é fundamentada no comportamento que, habitualmente, se poderá observar por parte das empresas deste género de exploração, já que ultrapassam o limite do razoável, as prospeções sem controlo e a extração sem acompanhamento das entidades competentes.*
4. *é bom lembrar que a Freguesia de Pombal tem sofrido, em várias partes do seu território, a pior afetação negativa possível, quase sempre da exclusiva responsabilidade de exploradores insensíveis, com a ânsia compulsiva de lucro fácil, com desrespeito pela Lei e pelo Estado de Direito e com reiterado abuso de proprietários e dos seus bens.*

Assim, e pelas razões acima invocadas, este Executivo não apoia qualquer tentativa de obras de explorações de caulino, em qualquer localidade da Freguesia e, concretamente, desta, já que, se viesse a ser viabilizada, haveria desrespeito pelo ambiente e pelas populações residentes, degradação das vias de comunicação, volume de tráfego pesado dentro das localidades e inexistência de garantias para a Freguesia e para a população local.”

Avelino António, que fez a seguinte intervenção:

“Dada a importância do tema, eu também vou falar dos caulinos.

A minha opinião e da Freguesia que eu represento é de que não deve existir a proibição das explorações, desde que ocorram fora dos meios urbanos, afastados de estradas e caminhos e devidamente fiscalizados e acompanhados pelas autoridades competentes da Câmara Municipal e da Direção Geral de Energia e Geologia.

Não é por acaso que tantas outras explorações ocorrem no País e no Mundo.

Explora-se quase tudo do subsolo, o carvão, todo o tipo de metais, até preciosos, extrai-se o ferro, o aço, as argilas, o calcário e tantas outras coisas que também provocam enormes buracos no solo. Explora-se o petróleo que tanto polui os oceanos e o Planeta, mas é um mal necessário. São recursos indispensáveis que Deus e a natureza colocou à disposição da civilização, por isso há que aproveitá-los.

O caulino é, na sua essência, fundamental para o setor vidreiro, para a composição de pastas argilosas, para a indústria cerâmica, e não só. Se for proibida a sua exploração nesta região, as empresas terão de o adquirir a 200 ou 300 km de distância, ou importá-lo da China.

Hoje, quando compramos um pneu para o carro pagamos logo o eco-valor, para a sua reciclagem em final de vida.

Então, relativamente ao caulino, exigem-se também regras e procedimentos.

Porque não taxar ao proprietário da exploração o pagamento de um imposto por metro cúbico ou por tonelada para a regularização do terreno e sua reflorestação em vez de deixar autênticas crateras?

Ou então, porque não exigir a apresentação de uma garantia bancária para ser acionada se os mesmos não reflorestarem após a exploração?

Os poucos recursos que temos não podem ser ignorados, por isso não devem insistir com a tentação cega de proibir a exploração argilosa que é uma riqueza existente no subsolo da nossa região.”

Fernando Matias, que referiu o seguinte:

“Em Almagreira também não podíamos deixar de falar de caulinos, porque, de facto, estamos estupefactos. Apesar dos pareceres serem desfavoráveis, foi aprovada, no passado dia 18 de



MUNICÍPIO DE POMBAL

fevereiro, a concessão do polígono de Assanha da Paz e, até ao dia 12, emitimos parecer desfavorável, também, sobre o polígono de Almagreira.

Em Almagreira queremos ir mais longe e ontem, reunimos em Assembleia de Freguesia extraordinária para tomar posições, porque não vamos ficar quietos e calados. Temos consciência que seremos uma formiga, mas vamos ser o espinho na perna e na pata do elefante. Por isso passo a ler:

«A Assembleia de Freguesia de Almagreira reunida em sessão extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2014, pelas 21 horas, para analisar a concessão de licenças de exploração de caulinos, na nossa Freguesia, decidiu por unanimidade, tomar as seguintes posições:

- 1. Manifestar-se contra a concessão da licença de exploração de caulino por parte das empresas pretendentes, bem como das concessões já existentes, atendendo aos seguintes motivos:*
 - a) perda assinalável da mancha florestal de toda a Freguesia;*
 - b) perda de um recurso natural renovável por outro não renovável;*
 - c) degradação da qualidade do ar resultante da emissão de poeiras;*
 - d) forte probabilidade de serem afetados de forma irremediável os recursos híbridos,*
 - e) forte degradação da paisagem envolvente;*
 - f) provável contaminação dos solos utilizados para a exploração agrícola;*
 - g) elevada dependência dos solos com a exploração de caulino em detrimento de outros fins.*
- 2. Criar um grupo de trabalho para acompanhar os diversos processos.*
- 3. Solicitar os necessários estudos de impacto ambiental para as áreas afetadas.*
- 4. Alertar as entidades competentes para que, ao autorizar o licenciamento, tenha em conta os constrangimentos existentes no PDM do Concelho de Pombal.*
- 5. Dar conhecimento destas tomadas de posições a diversas entidades, nomeadamente, o Município de Pombal, a Assembleia Municipal, a Direção Geral de Energia e Geologia, Associações Ambientalistas, Provedor de Justiça, Grupo Parlamentar e outros.*
- 6. Enveredar todos os esforços no sentido de alterar a legislação existente, para que os pareceres emitidos pelas Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, passem a ser vinculativos.»*

A Freguesia de Almagreira é uma Freguesia com forte potencial agro-florestal agrícola, temos uma empresa de excelência que é a Pombal Verde e temos empresários que investem e possibilidade de crescimento no sector primário.

É inaceitável que queiram converter a Freguesia numa cratera e numa paisagem lunar.”

José Marques, que usou da palavra como se segue:

“Eu queria falar numa questão que nos assolou, no passado dia 10. As intempéries que estão a acontecer frequentemente. O ano passado tivémos, este ano voltámos a ter.

O Lourical é uma região com uma mancha florestal muito forte e também uma zona baixa, o que fez com que, durante uma semana, sete homens da Junta de Freguesia estivessem ao serviço de toda a população, desobstruindo estradas e também estiveram ali os Bombeiros Voluntários, a Junta de Freguesia agradece não só aos funcionários como aos Bombeiros Voluntários, à Proteção Civil e ao seu Comandante, que também esteve ali presente.

Eu queria aqui sublinhar que é preciso estarmos atentos porque o futuro, segundo os cientistas, não é risonho, e esta é uma preocupação que devemos ter.

Tendo em conta que o trabalho foi feito e penso que bem, porque houve uma articulação tanto por parte da Câmara Municipal como dos Bombeiros como da Junta de Freguesia, eu queria



MUNICÍPIO DE POMBAL

perguntar ao Senhor Presidente se, no futuro, pensa que uma Freguesia como o Louriçal que teve, consoante a sua área de intervenção, uma despesa acrescida tendo em conta que, hoje em dia, as pessoas têm acessibilidade fácil a telefonemas e fazem com que a intervenção seja exigida através das pessoas mais próximas, que neste caso é a Junta de Freguesia, poderá dar a devida resposta para situações mais difíceis.

Também dizer que fomos afetados seriamente pela questão das águas que vêm da Ribeira de Carnide e que desaguam no Rio Pranto. Já falei com o Senhor Vereador responsável, o Eng.º Pedro Murteira, sobre a parte da zona do Rio Pranto que foi levada pelas árvores nas suas margens, o que vai seriamente dificultar a próxima cultura do arroz.

Esperamos que nos próximos tempos haja uma intervenção dos serviços competentes, da Ribeira de Carnide que vai até ao Rio Pranto e que abrange toda a zona da agricultura ao nível, principalmente da cultura do arroz..

Dizer também que, tenho pena que na minha Freguesia a exploração de caulinos tenha terminado, porque era uma riqueza a nível de emprego. Felizmente tivemos um proprietário da exploração que teve a boa intenção de reflorestar praticamente toda a sua zona interventiva.

Se todos fizerem assim é riqueza para o Concelho, portanto, eu estou de acordo que ela seja feita mas que depois seja reposta. Na minha Freguesia aconteceu, infelizmente, a empresa fechou mas foi tudo devidamente reposto.”

Henrique Falcão, que usou da palavra como se segue:

“Senhor Presidente da Câmara, eu coloquei as questões que me preocupavam. Fi-lo com um espírito de colaboração. Agradeço a forma como respondeu e esclareceu.

Tal como o Senhor, procurei saber o que se passava, logo tive conhecimento, realmente foi tarde, concluo que fez tudo o que estava ao seu alcance e que não consegue contornar a Lei, portanto, estou solidário consigo, estou totalmente disponível para colaborar com a Assembleia, com o Executivo, seja com quem for para ultrapassar isso. Agora, rejeito totalmente a posição do Senhor Deputado Pedro Pimpão, quando tenta partidizar, porque não é isso que está em causa. Os seus dotes vocais, que reconheço, deve utilizá-los na Assembleia da República e, então, altere a Lei e colabore com o Executivo.”

Nesta altura foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu da seguinte forma:

“Sobre esta questão dos caulinos, não sendo membro da Assembleia Municipal mas tendo a obrigação de vos responder, creio que existem condições para a Assembleia produzir um documento que auxilie este debate, com posições que reflitam aquelas que aqui foram reproduzidas e, portanto, deixo-vos esta sugestão, se é que me é permitida. Não se considerem condicionados por isso, julgo que é uma matéria que reúne a maior unanimidade neste saudável equilíbrio que, e muito bem, o Presidente Avelino António e, de certa maneira, também o António Nascimento Lopes manifestaram, quanto à possibilidade de haver um equilíbrio sustentável, relativamente àquilo que é a exploração e a utilização dos recursos que temos no nosso Concelho, mas, simultaneamente, um maior respeito possível pelas populações e pelo meio ambiente, até porque nós continuamos cá e as consequências nos acompanham.

A Senhora Deputada Emília Brito fez uma intervenção, eu contei seis perguntas, não sei se consegui tomar nota de todas porque foi muito rápida, calculo que quando era professora, os seus alunos fossem todos muito rápidos para poderem escrever tão depressa.

Quero dizer-lhe que, nesta altura, estamos, de facto, a fazer um conjunto alargadíssimo de identificações de prédios rústicos e posso dizer-lhe que, na passada, segunda-feira, começou nas Freguesias da Pelariga, da Redinha e de Almagreira, através do Grupo de Proteção Intervenção



MUNICÍPIO DE POMBAL

e Socorro, da Guarda Nacional Republicana, um trabalho de sensibilização de todos os proprietários que têm prédios no limite dos perímetros urbanos de todas as localidades destas Freguesias, chamando a atenção para a circunstância de se proceder à limpeza da faixa de 50 metros, a que aqui tinha feito referência, e que, no fundo, não é mais que o cumprimento de obrigação legal.

Este trabalho vai continuar por todas as Freguesias do nosso Concelho e por todas as localidades, precisamente, para sensibilizar, da melhor forma possível, todos os proprietários para poderem fazer estas limpezas e perceberem, com a presença de uma autoridade, que é um serviço utilíssimo e que tem uma altura própria para poder ser desenvolvido.

Ao mesmo tempo tivemos ocasião de reunir, e isso está escrito na nossa informação à Assembleia Municipal, no sentido da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios aprovar o seu plano de ação para o ano 2013, onde estas e outras ações estão desenvolvidas, nomeadamente as que dizem respeito à manutenção de todas as faixas de proteção secundária que existem, mas também aquelas que, não sendo responsabilidade do Município, diretamente, reúnam também os meios para se poder fazer.

É por essa razão que mantemos a funcionar a equipa de Sapadores Florestais; que temos acordos com a Associação de Produtores Florestais de Pombal, para também fazerem algumas destas intervenções; que reforçámos o número de pessoas que estão no trabalho voluntário das florestas e que, nesta altura, já são 13; e que também tive ocasião de aplicar alguns processos de contra-ordenação, que resultavam desse incumprimento.

Quero também dizer-lhe que, com a alteração legislativa que foi produzida em setembro do ano passado, os Municípios deixaram de ter especiais responsabilidades na instalação de processos de contra-ordenação relativamente a estas matérias, não relativamente à limpeza, mas às plantações em locais indevidos.

Nós vamos ter ocasião, quando discutirmos, daqui a pouco o PDM, de perceber e conhecer, com detalhe, caso não tenham tido oportunidade de o fazer quando leram os documentos, qual foi a metodologia e política adotada pelo Município, relativamente à proliferação de espécies que são menos resilientes, que são mais potenciadoras de fogos florestais e relativamente à forma com que elas podem ser plantadas ou semeadas no Concelho de Pombal, em função das tipologias das classes de espaço, que estão previstas no Plano Diretor Municipal.

Se me permitir, naquelas perguntas diretas que fez sobre o número de prédios rústicos identificados, confesso-lhe que, de cabeça, não sei, não me leve a mal. Também não lhe consigo dizer o nome de todos os proprietários que foram identificados, posso-lhe dizer que não foi nada comunicado à Autoridade Tributária, porque essa data é no final do mês de março e, portanto, não estamos em tempo de o fazer.

Já fiz referência a algumas medidas, no âmbito da proteção florestal, relativamente a quantos foram identificados pelo Município, na sequência dessas medidas, ainda nenhuns, tem sido um trabalho de sensibilização. Sobre as ações de limpeza e manutenção da rede já lhe fiz referência, há um plano que está estabelecido que tem a prioridade das intervenções que vão ser realizadas.

Deputado Pedro Ferraz, sobre as perspetivas, no futuro próximo, de mais empresas no nosso Concelho, eu queria esclarecer que, neste mês de janeiro e no início do mês de fevereiro, já a Câmara Municipal de Pombal deliberou a venda de um lote, no Parque Industrial da Guia, para uma empresa produtora de alimentos para animais; e foram reservados três lotes no mesmo Parque Industrial, um ligado a uma indústria de vestuário e outros dois para uma empresa ligada à construção civil e obras públicas. Quero acrescentar, também, que respondemos ao ICEP, relativamente à proposta que tinha sido remetida ao Município e já referenciada na última



MUNICÍPIO DE POMBAL

Assembleia, no sentido de podermos acolher aqui na indústria de motores de motociclos, que andava a procurar, no Centro do País, uma localização para se instalar. Preparámos esse dossier e aguardamos o contato da empresa francesa, no sentido de podermos corresponder às exigências. Neste caso não se tratava de uma aquisição ao Município mas sim da instalação, pelo que a nossa intenção foi apenas de disponibilizar os locais que conhecíamos e para esse efeito contactámos várias entidades públicas e privadas, para os poder esclarecer. Essencialmente entidades privadas que são donas desse património.

Tivemos também ocasião de reunir com uma empresa com capitais portugueses e holandeses, ligada à produção de cogumelos em está praticamente terminado o guia para a captação de investimentos, bem como a estrutura formal do funcionamento do gabinete de apoio ao investidor.

Senhores Presidentes de Junta de Pombal, das Meirinhas e também de Almagreira, relativamente às questões dos caulinos, creio que não posso acrescentar muito mais, creio que os contributos que, quer em sede de Freguesia, quer em sede das Assembleia de Freguesia que reuniram serão, com certeza, importantes para reforçarmos os argumentos que devemos apresentar e que eu, deixem-me acrescentar também, creio que estamos a falar de argumentos da maior racionalidade, do maior equilíbrio e também de uma exigência absolutamente adequada aos tempos que temos, não estamos a radicalizar nenhum discurso, não queremos aqui prejudicar nenhum tipo de atividade, não podemos é querer que as atividades, da forma com que são exercidas, possam prejudicar o meio ambiente e os locais onde vivemos.

Sobre a última intervenção final, feita pelo Senhor Presidente da Junta do Louriçal, quero acrescentar que nós já fizemos deslocações com a Administração da Região Hidrográfica ao Rio Arunca, entretanto marcaremos a deslocação para irmos também à Ribeira de Carnide e ao Rio Pranto, para tentar perceber o nível de destruição das margens do rio e a forma com que podem existir intervenções, que permitam as culturas que estão previstas para muito brevemente.

Relativamente à queda das árvores, eu quero aqui referenciar que as responsabilidades das entidades públicas são estritamente aquelas que disserem respeito à Proteção Civil e não podemos estar a fazer os trabalhos que são da responsabilidade dos respetivos proprietários, portanto, uma coisa é nós termos essas intervenções para facilitar a circulação rodoviária, reduzirmos o risco sobre a queda de uma árvore sobre uma estrada, sobre uma casa, sobre uma propriedade, mas todo o conjunto de responsabilidades consequentes são dos respetivos proprietários, seja sob ponto de vista da limpeza e manutenção, seja da responsabilidade civil que está inerente à sua condição de proprietário.

Sobre esta última intervenção do Deputado Henrique Falcão, deixe-me acrescentar-lhe que eu não verifiquei, nas palavras do Deputado Pedro Pimpão, e não estou aqui mandatado para o defender, nenhuma evocação partidária.

A única pessoa que, nesta Assembleia, fez uma observação recordando as posições que o PSD -, e foi referido nestes termos -, tinha feito, foi o Dr. Jorge Silva e, portanto, se neste debate houve alguma intervenção que achou que era importante e interessante para resolver este assunto e utilizar este argumento, foi o Dr. Jorge Silva. Eu confesso que tenho pouca capacidade para perceber a importância do argumento para a resolução do problema, mas essa será uma debilidade intelectual minha, com certeza.”

João Coucelo, que pediu a palavra para referir o seguinte:

“Senhor Presidente da Assembleia, se me permitirem um minuto, eu gostaria de ouvir a opinião das bancadas, mas penso que, independentemente da redação de uma proposta que agora seria complicado estar a fazer, o sentimento que a Assembleia aqui expressou, em todas as bancadas,



MUNICÍPIO DE POMBAL

foi o de que há um repúdio claro pela aprovação do mapa para a exploração de caulinos e inertes no concelho de Pombal.

Subscrevemos inteiramente as posições assumidas pelos Presidentes de Junta, aliás, subscrevemos as posições assumidas, pelas Assembleias de Freguesia, de repúdio, e nos solidarizamos com a Câmara Municipal, em todas as iniciativas que, em conjunto, com as populações representadas pelas Assembleias de Freguesias, desenvolvam para que se consiga alterar o que está definido atualmente para esta situação.

No fundo, a proposta é de nos solidarizarmos com as posições assumidas, quer pela Câmara Municipal, quer pelas Assembleias de Freguesia, representando as populações que legitimamente se veem lesadas pelo mapa que foi definido, para o concelho de Pombal, na exploração de inertes.

É esta a minha proposta, proposta de que isto seja votado na Assembleia Municipal, nestes termos. Depois será dada uma redação que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deve remeter a quem de direito, em nome da Assembleia Municipal.”

Odete Alves, que mencionou o seguinte:

“Ia dizer exatamente aquilo que o Dr. Coucelo acabou de dizer, ou seja, parece-me que devemos aproveitar esta Assembleia, até porque este tema foi aqui amplamente discutido por vários membros deste órgão, para, numa proposta simples, parece-me que todos já chegámos à conclusão de qual é o resumo da proposta que terá de ser apresentada, podemos fazê-lo agora, submetê-la à Assembleia e aprová-la, sem termos de adiar esta decisão para mais tarde, até porque se o fizéssemos mais tarde, teríamos de a sujeitar à Assembleia também.

Nesta altura, usou da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia**, que o fez como se segue:

“Eu penso que a Senhora Dr.ª Odete Alves, o Senhor Dr. João Coucelo e os outros líderes, com o apoio do gabinete jurídico e contencioso, de acordo com o regimento desta Assembleia, quem a apoia são os quadros técnicos da Câmara, esse documento pode ser elaborado e depois aprovado aqui, porque penso que estamos todos de acordo que ele seja apresentado.”

João Coucelo, que pediu novamente a palavra para acrescentar o seguinte:

“Senhor Presidente, eu queria só chamar a atenção, porque eu posso fazer de imediato uma proposta e a que fiz foi a de passarmos à votação nos termos que eu referi e que, no fundo, são semelhantes ao que a Dr.ª Odete Alves mencionou.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o gabinete jurídico, com a nossa ajuda, passa-a a escrito, mas os termos são de nos solidarizarmos com a Câmara, com as Assembleias de Freguesia, num voto negativo, de não aprovação do que está definido para o concelho de Pombal, nesta matéria. Consta em ata e posteriormente pode ser redigido um documento nestes termos. Proponho que seja submetida a proposta a votação.”

O Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e por minuta.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Colocada a informação do Presidente da Câmara a discussão, inscreveram-se os seguintes membros:

Rodrigues Marques, que usou da palavra para dizer o seguinte:

“Antes de ir ao que venho, gostaria de referir, para memória futura desta Assembleia, que quando aconteceu o 25 de Abril havia 3 colégios privados no Concelho. Um aqui na sede, então vila; um em Albergaria; e outro na Guia. O de Albergaria é o único que se mantém privado. Entretanto o da Guia, e deixem-me referir, por favor, que o Dr. Amílcar Pinho que foi, então, Deputado da Assembleia da República, pelo Partido Socialista e o Dr. António Almeida, que foi quem depois o vendeu ao Estado, assim como aconteceu com o da cidade.

O que eu gostaria que o Sr. Presidente me explicasse melhor, porque eu não consegui entender muito bem o que está escrito na sua informação, é o facto de a Câmara se disponibilizar para comprar ao Estado o edifício onde está neste momento a Conde Castelo Melhor, a C+S onde estive o colégio da Guia, e também o Castelo de Pombal.”

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que presto os seguintes esclarecimentos:

“Eu pedia ao Eng.º Rodrigues Marques para me ajudar a encontrar, na informação, onde é que isso está escrito, porque eu não encontro, mas vou procurar esclarecer.

O Município de Pombal não foi reunir com a Direção Geral do Património para comprar o Castelo de Pombal, como o Senhor há-de calcular, porque os bens do património nacional e os monumentos nacionais não são adquiríveis por ninguém, não são sequer vendáveis ou penhoráveis, nem a Troika, se quisesse, os podia penhorar. O que nós fomos fazer com a Direção Geral do Património, foi avaliar as condições, nos termos da lei, que estão à disposição do Município, para agilizar ou utilizar, em termos de direito de superfície, um conjunto de património que, sendo do Estado, não tem estado à disposição, como devia, do Município.

E, portanto, o que a lei estabelece são 3 condições para a utilização desse património, ou a alienação, ou a cedência, ou o direito de superfície, pelo que se percebe pelas características destes termos, o nível de sustentabilidade ou de propriedade e de uso, de usufruto, que cada uma das propriedades pode ter.

Ora, no caso do Castelo, o que nós fomos discutir, foram os termos em que poderia existir a cedência do Castelo. E porquê? Porque existe uma amputação da liberdade gestonária que o Município pode ter daquele espaço. Eu, esta semana, recebi um casal, que vinha pedir ao Município autorização para casar no Castelo, que é uma ideia original e engraçada. O Presidente da Câmara, não tem poderes nesta altura, para tomar uma decisão tão simples como esta, que é uma matéria perfeitamente simplificada, e o que eu disse aos Senhores foi: «eu julgo que não será preciso atrasar o casamento, mas eu procurarei, junto do Sr. Diretor Geral, obter a autorização competente para que esta cerimónia lá se possa realizar».

Ora, com a cedência do património, esse e outros usos seriam perfeitamente dispensados. Um concerto, uma atividade lúdica, uma situação que não fosse a mera visitaçao do Castelo, ficaria mais agilizado.

O mesmo fomos fazer, relativamente à Torre do Relógio Velho, que também é um monumento nacional.

Depois fomos, também, discutir o assunto que se prende com a Escola Conde Castelo Melhor, que, como sabem, é património do Estado. Deixou de ser utilizada pelo Ministério da Educação e é utilizada, tendo autorização de uso por parte da Câmara Municipal, estando lá a funcionar o 3.º e o 4.º anos do 1.º Ciclo da Escola n.º 1 de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A ideia é, precisamente, fazer a alienação, isto é o Município poder adquirir aquele património, porque existem várias propostas da sua utilização, sendo que aquela que aparece nesta altura mais amadurecida, é a da localização da esquadra da Policia de Segurança Pública, naquele local, o que não significa, necessariamente, ocupar todo aquele espaço, mas, pelo menos, poder ter ali um espaço adequado àquela função, ou outra, que o Município entenda mais apropriada. Tivemos também ocasião de discutir de que maneira é que os terrenos onde se pretende instalar o Ecomatur, que são utilizados pela Autoridade Florestal Nacional, podem simultaneamente ser, ou dispensados por parte da autoridade e cedidos ao Município, ou constituído um direito de superfície, sendo que, nesse caso, a Autoridade Florestal teria de abandonar aquela parte da exploração. Foi esta a avaliação preparatória que fomos fazer e fique descansado que nós não vamos comprar o Castelo.

O Município, de facto, é dono de coisas estranhas. Na semana passada passou a ser proprietário de um cavalo, e portanto, da verificação das contas do Município, não estranhem a existência de sacos de ração para um cavalo, que andava à solta da Estrada Nacional N.º 1, e que, entretanto, está recolhido. Vamos ter de decidir o que lhe fazer, mas castelos, não creio que venham parar ao património do Município, tão brevemente.”

Ponto 2.2. Proposta da Câmara da revisão ao Orçamento para 2014 e às Grandes Opções do Plano para 2014-2017;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 6.1. Revisão ao Orçamento para 2014 e às Grandes Opções do Plano para 2014-2017

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objecto de aumento global da despesa, por contrapartida:

- *do saldo apurado na gerência anterior dando lugar a uma revisão ao orçamento, ou ;*
- *pela aplicação de receitas legalmente consignadas, dispensando estas a figura da revisão.*

Por definição, o Saldo da Gerência Anterior é apurado pelo diferencial entre a receita efectivamente cobrada e a despesa efectivamente paga e que, relativamente ao ano de 2013, resultou num saldo de Eur. 7.681.708,54.

Este saldo só poderá ser transformado em receita disponível, para efeitos de aumento global do orçamento, depois de aprovado pelo Órgão Deliberativo.

No âmbito do Programa Comunitário FEDER, foram aprovadas as candidaturas dos projectos de “Revitalização da Zona Industrial do Lourical”, “Beneficiação das Infraestruturas da Zona Industrial da Formiga”, “Beneficiação das Infraestruturas do Parque Industrial Manuel da Mota”, “Ampliação e Remodelação da Extensão de Saúde da Guia” e “Centro Escolar da Mata Mourisca”. Encontrando-se estas obras em fase de adjudicação, a ultima em plena execução, prevê o Município receber em 2014, Eur.1.855.290,67.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Esta verba permite, também, aumentar o valor global da despesa, dispensando a figura da revisão, mas não invalida a sua inclusão na revisão em curso.

1. Nestes termos, a revisão orçamental permite a orçamentação do saldo da gerência anterior, através da sua inscrição na nova rubrica da receita 16.01.01 e a sua subsequente utilização tal como, acolhe o reforço da dotação da rubrica da receita comunitária FEDER 10.03.07.01.

Com esses reforços de dotação do lado da receita, permite ao Município aumentar, de igual montante, o orçamento do lado da despesa.

2. Serão as Grandes Opções do Plano, com as adequadas modificações no Orçamento da Despesa, que irão acolher a quase totalidade do aumento da dotação de despesa no valor de Eur. 8.130.000,00 para o ano em curso, a ser distribuída por rubricas inscritas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Actividades Municipais (PAM), perfeitamente identificadas no mapa anexo à presente proposta, cabendo o remanescente para reforço de despesa corrente.

3. Também se propõe o reforço de dotação para o ano seguinte, de algumas das rubricas identificadas na mapa em anexo cujos encargos, prevê-se, venham a ser plurianuais.

Neste capítulo importa salientar o reforço para 2015, das obras de ampliação dos Centros de Saúde de Pombal e Guia e do Centro Escolar de Almagreira, todas adjudicadas, acautelando assim dotação suficiente em 2015 para acolher possíveis encargos, previstos para 2014 e que tenham de transitar para o ano seguinte, caso algumas das candidaturas tardem em ser aprovadas pelo FEDER, ou caso a demora na obtenção do visto pelo Tribunal de Contas retarde, significativamente, a consignação das obras.

4. Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

a) Revisão ao Orçamento 2014, e

b) Revisão às Grandes Opções do Plano 2014-2017.

5. Arevisão consubstancia-se:

a) Do lado do Orçamento da Receita para 2014:

Incorporar, no orçamento, o saldo da gerência anterior de Eur. 7.681.708,54, a inscrever na rubrica 16.01.01 – “Saldo Orçamental \ Na Posse do Serviço” e o valor de Eur. 1.855.290,67 a inscrever na rubrica 10.03.07.01 – “Feder”;

b) Do lado do Orçamento da Despesa para 2014:

Incorporar no orçamento, o reforço de despesa corrente não inscrita nas Grandes Opções do Plano, assente nas seguintes rubricas: 02.01.21, pelo valor de Eur. 206.999,21 e 02.02.25 pelo valor de Eur. 1.200.000,00;

c) Do lado das Grandes Opções do Plano 2014-2017:

i. Em reforçar, para 2014, as rubricas do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, no valor de Eur. 8.130.000,00, propostas no Relatório das Modificações, em anexo.

ii. Em reforçar, para 2015, 2016 e 2017, o valor de Eur. 3.350.000,00, Eur. 1.410.000,00 e Eur. 400.000,00, respectivamente, também proposto no Relatório das Modificações, em anexo.

6. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

a) a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;

b) a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.

7. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

a) Deliberar, no termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

b) Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Junto à informação encontra-se um mapa anexo, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Divisão de Finanças.

O Sr. Vereador Adelino Mendes, pediu a palavra, começando por constatar que o reforço orçamental da rubrica das despesas correntes, no montante de 1,4 milhões de euros, respeita à aquisição de outros serviços e de outros bens. Adiantou que na informação que foi fornecida, não estão detalhados quais são esses outros bens e serviços, apenas a rubrica orçamental. Alerta também para o facto de entender que deveria haver maior detalhe sobre esta matéria pois, como já referiu no ano anterior, parece-lhe que as despesas obrigatórias do Município de Pombal, ao longo de determinado ano económico, devem ficar salvaguardadas através do orçamento inicial, dado que há dotação suficiente para isso acontecer, à semelhança do que esta proposta também contempla, pode aplicar-se o saldo de gerência do ano anterior, no reforço de dotações de investimento. Quanto a essas dotações de investimento, sublinhou que “como foi aqui pormenorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, há duas grandes áreas que absorvem o investimento: digamos que é reforçado por via da aplicação do saldo de gerência, nomeadamente a área dos transportes e das comunicações, com um reforço de 2,6 milhões de euros e a área da valorização urbana com um reforço de 3,2 milhões de euros.” Acrescentando, que “...o reforço de investimento, que é na ordem dos 8 milhões de euros e que é absorvido por estas duas rubricas, gostaríamos que outras rubricas orçamentais, que não necessariamente os transportes e comunicações que já tem uma dotação substancial no orçamento inicial, e também não apenas a valorização urbana, tivessem este reforço orçamental. Referimo-nos em concreto à rubrica do saneamento, que tem um reforço de 300 mil euros, quando é a principal área que carece de investimento no nosso Concelho, será certamente aquela que irá exigir maiores recursos públicos do orçamento municipal ao longo da próxima década, portanto todas as verbas que consigamos mobilizar para esse efeito e a aplicação de saldos de gerência é um bom exemplo de verbas que poderíamos alocar a estas despesas na área do saneamento”. Acrescentou ainda que, quanto à área dos centros escolares e da continuação da reorganização da rede escolar e do cumprimento da carta educativa que está definida, deveria haver uma maior ambição, uma vez que o reforço dos 400 mil euros parece claramente insuficiente, face às necessidades e face aos centros educativos que constam no plano plurianual de investimentos, mas com dotações relativamente reduzidas. Refere ainda que, em concreto o que deveria ter sido reduzido, era o montante do reforço entre as telecomunicações e a valorização urbana, com vista a reforçar as duas rubricas atrás referidas.

Concluiu, manifestando a sua estranheza pelo facto de os investimentos previstos na área da economia, quer em sede de PPI, quer em sede do Plano de Atividades, não terem qualquer reforço através da alocação do saldo de gerência, quando se sabe que esta é uma área onde está muito por fazer, onde apesar de terem sido lançadas algumas ideias, ainda não houve concretização de investimentos, alertando que a câmara poderia ter aproveitado esta oportunidade para reforçar esta área da economia e lamentou que tal não tenha acontecido.

O Sr. Presidente da Câmara, tomou a palavra para dar nota que há um aumento das dotações inscritas de despesas correntes de um milhão e quatrocentos mil euros, sendo que, um milhão e duzentos mil dizem respeito ao aumento da dotação que se inscreve para efeitos de suporte às despesas correntes com a EDP. No entanto refere que se impõe explicar porque é que se procedeu desta forma. De facto, teoricamente concorda com a observação feita pelo Vereador Adelino Mendes, dado que, o aumento deveria ser no âmbito do reforço do investimento e não da despesa, no entanto explica qual a técnica orçamental que foi utilizada.”...Se nós precisamos de inscrever dotações completas no nosso Orçamento para garantir ao Tribunal de Contas ou à candidatura que tínhamos, as verbas suficientes para avançarmos com essas candidaturas para podermos ter intenção de adjudicação, significa que tínhamos de ter cabimento. Aquilo que se entendeu, sabendo que vou ter de gastar toda esta dotação ao longo de 2014, é que se eu reservar três meses destas minhas necessidades orçamentais, todos os outros nove meses posso utilizá-las já de maneira a que reforce aquele valor que preciso quando tiro a fotografia das minhas disponibilidades. Pretende-se sempre, com esta atuação, avançar com a obra de maneira a salvaguardar a candidatura. Isto não é inconsciência. E porquê? Porque se não houver financiamento, não poderia haver a obra.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Portanto é uma forma de garantirmos atempadamente a inscrição de receita, cumprindo as regras da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e que nos viabilizam, e nós garantimos que sim, pelo menos para a levar até à candidatura, porque a candidatura tem de ter a intenção de adjudicação.” Refere ainda, entender que esta é uma metodologia que não coloca em perigo as Finanças Municipais, dando sim um reforço de capacidade que as beneficia e que esta atuação permitiu ao Município assegurar as diversas candidaturas em que se envolveu. Evidenciou ainda que esta “técnica” já foi utilizada o ano passado e que se aguardam ainda, na candidatura do Centro de Saúde de Pombal, uma previsão de encaixe de cerca de setecentos mil euros, e nas candidaturas ao Overbooking, um encaixe que ronda os quatro milhões de euros, encontrando-se pendentes nesta fase, a candidatura de Almagreira, Pombal e o POVT, e estando a ser ultimadas algumas candidaturas até ao final do mês de Março.

Conclui referindo que, relativamente à rubrica do saneamento, a mesma já era a rubrica mais destacada sob o ponto de vista de toda a distribuição do investimento, contendo seis milhões, setecentos e cinquenta mil euros, passando a ter sete milhões de euros dos quarenta milhões do orçamento municipal. Finalizou dizendo que, relativamente a esta rubrica: “ não cresceu tanto como as outras, mas a verdade é que ela já tinha crescido”.

O Vereador Adelino Mendes, acrescentou que “Estamos a falar de sete milhões face a uma necessidade de cem milhões. É diferente falarmos, por exemplo, nestas obras de regeneração urbana, de um investimento de três milhões, quando eventualmente teremos uma despesa prevista no nosso Plano Plurianual, de mais meia dúzia de milhões de euros.”

O Sr. Presidente da Câmara informou que os maiores investimentos a efetuar serão no emissário de Carnide – Louriçal, projeto esse que se encontra na fase final de apreciação técnica pelo Departamento Municipal de Águas, Saneamento e Ambiente, a que se seguirá a abertura do concurso público. Informou também que “se trata de uma obra que tem um orçamento de cerca de quatro a cinco milhões de euros, que tem dotação orçamental para o ano 2014 e que vai com certeza acompanhar-nos nos anos seguintes.” Recordou ainda que “tínhamos lançado um conjunto de projetos, e que temos em curso cinco milhões e meio de obras, que teem de ser liquidadas, portanto temos mais um milhão para obras novas e temos aqui um grande reforço para fazer projetos.”

Reforçou que, na parte educativa, já havia uma inscrição para a construção de dois milhões seiscentos e vinte cinco mil euros e que a mesma é reforçada em novecentos e vinte mil euros, distribuídos da seguinte forma: cem mil euros para o projeto do pólo escolar de Pombal, trezentos mil euros para o pólo escolar de Santiago de Litém, cento e vinte mil euros, para as escolas desativadas e quatrocentos mil euros para terrenos destinados à construção dos vários pólos. Quanto à questão da economia, o Presidente da Câmara, recordou o Senhor Vereador Adelino Mendes que se acabou de conhecer o sucesso das candidaturas e que esta revisão orçamental, resultou da candidatura apresentada para a requalificação da zona industrial do Louriçal, de uma das ruas da zona industrial da Formiga, da Rua Portela Fernandes, do Parque Industrial Manuel da Mota, e que assim se está perante várias situações que avançarão imediatamente que andarão muito perto dos dois milhões de euros de investimentos diretos. Adiantou ainda partilhar da opinião do Sr. Vereador, “...porque estamos a ser, e eu não quero ser muito otimista, relativamente bem sucedidos na abordagem que temos feito e que nos teem feito para novos investimentos no nosso Concelho. Nesta altura, temos tido várias interpelações para aquisição de lotes, a título de exemplo, temos uma venda na zona industrial da Guia e três lotes reservados também na zona industrial da Guia. Temos uma venda, que está também praticamente ultimada, no Parque Industrial Manuel da Mota, o que significa que, de facto, ou começamos a ampliar as zonas que temos, mesmo tendo em conta o Louriçal, ou de facto podemos não ter resposta para isso. Mas isso também obriga a pegar nos projetos de ampliação que já estavam definidos para começarmos também a fazermos essas aquisições, e eu já o fiz”.

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente, e dos Sr. Vereadores, Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murтинho e Dr^a Catarina Silva, e com três abstenções dos Sr. Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr^a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Primeiro: nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

Segundo: Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

Terceiro: Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte da ata por minuta, para efeitos de imediata execução”.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que apresentou o documento como se segue:

“Tinha sido anunciado, aquando da discussão na última Assembleia Municipal e da aprovação do nosso Orçamento e Plano de Atividades para 2014, que se perspectivava, a curto prazo, uma correção do valor do nosso Orçamento em função de duas condições especiais. A primeira resultava dos saldos transitados da Gerência de 2013 e a segunda da expectável aprovação de um conjunto de candidaturas que estavam pendentes, à data de 30 de Dezembro, e que entretanto estão resolvidas.

Isso significou que, a receita a ser reforçada para a nossa dotação orçamental global foi aumentada em sete milhões e seiscentos mil euros, em números redondos, pelo saldo de gerência anterior; e com cerca de um milhão e oitocentos mil euros que resultam da aprovação de cinco das sete candidaturas que estavam pendentes à data e que, entretanto, obtiveram a respetiva aprovação por parte do Mais Centro, nomeadamente:

- *A construção da Zona Industrial do Louriçal;*
- *A revitalização da Zona Industrial da Formiga e também do Parque Industrial Manuel da Mota;*
- *A ampliação da Extensão de Saúde da Guia; e,*
- *O Centro Escolar da Mata Mourisca.*

Nesta altura aguardamos a aprovação da candidatura do Centro Escolar de Almagreira e do Centro de Saúde de Pombal, o que significa que, se isso acontecer, teremos também o nosso Orçamento reforçado entre cerca de um milhão e quatrocentos e um milhão e oitocentos mil euros, em função do nível que seja decidido.

Significa com isto, que o somatório destas duas receitas, as do Mais Centro e as dos saldos transitados, importam em nove milhões quinhentos e trinta e seis mil euros que se propõe, depois de a Câmara o ter aprovado, que a Assembleia possa também aprovar, dando-lhes os seguintes destinos, - e aqui poupavam-me a não ser que por força da impossibilidade prática que existiu de algum dos Senhores Deputados ter acesso aos documentos, eu não ia fazer a leitura detalhada de todas as alíneas que serão reforçadas em função disso, ou, em alguns casos, colocadas de novo, como por exemplo, a Ponte dos Reis, que entretanto sucumbiu em função das intempéries, em que nós temos que, rapidamente, proceder à sua demolição integral e construção da nova ponte.

Queria dizer-vos que, no campo da Educação, onde estávamos a trabalhar com um orçamento de cerca de três milhões e cem mil euros, vamos reforça-lo em mais novecentos e vinte mil euros, essencialmente para projetos, terrenos e lançamento de obras, o que se traduz num crescimento de cerca de 32%.

Na rede viária haverá um aumento de cerca de dois milhões e cento e trinta mil euros, que resultam também da aprovação, por parte das Estradas de Portugal, de intervenções importantes que tínhamos previstas, nomeadamente na Zona da Guia, na requalificação da Estrada 109, como há pouco viram, mas também pela inclusão das verbas daquilo que será entretanto espectável que venha a acontecer, a emissão do parecer final da aprovação relativamente ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

acesso à Zona Industrial das Meirinhas e também para a construção da rotunda da Shell, no Alto do Cabaço.

No campo da regeneração urbana, estão aqui também incluídos vários reforços de verbas. Onde tínhamos dois milhões e setecentos mil euros, passaremos a ter mais três milhões e duzentos mil euros, um valor que se aproxima bastante dos seis milhões de euros.

No saneamento, vamos reforçar as verbas em mais 5%, passando a ter agora sete milhões de euros no Orçamento Municipal para as obras.

É reforçada a dotação para apoio às Juntas de Freguesia, em mais quinhentos mil euros, são reforçados os meios financeiros à disposição das Associações Desportivas, para a construção de equipamentos, em cento cinquenta mil euros, sendo que uma parte significativa deste montante servirá para financiar a construção do relvado sintético no campo de Almagreira. Também no campo desportivo será reforçada, em mais duzentos e cinquenta mil euros, a rubrica que tinha oitocentos e noventa e quatro mil euros para a construção de equipamentos desportivos de apoio no campo de Flandes.

É feita uma alteração relativamente a duas rubricas da despesa corrente, uma que se prende a outros serviços e que, essencialmente, diz respeito aos pagamentos devidos por parte do Município à EDP, por força da iluminação pública, que não tinha a dotação global prevista em orçamento; e uma outra, com cerca de duzentos mil euros, referente a outros bens que, para terem uma ideia, é uma rubrica que tem cerca de oitocentos artigos diferentes em que nenhuma aquisição tem mais de cinco mil euros, e são coisas tão diversas como coloro, ou algum material elétrico, ou tintas que nós adquirimos para pintar por administração direta, ou as águas dos garrações que servem os serviços, ou iluminação de Natal que se compra, e estou a falar daquela que se compra para nos anos seguintes poder ser reutilizada e não aquela que é utilizada/montada por empreiteiros.

Genericamente são estas as alterações, está justificada a origem dos fundos e está também, julgo sinteticamente, apresentado o seu destino. Percebe-se que essencialmente são receitas que serão aplicadas para investimento, no nosso concelho, que, no caso concreto, andam à volta dos oito milhões e quatrocentos mil euros.”

Odete Alves, cuja intervenção se transcreve:

“Senhor Presidente, só recordar que a Bancada do Partido Socialista não vai discutir nem aprovar este ponto e, portanto que a Mesa tome nota de que o Partido Socialista não irá votar este ponto, por manifesta insuficiência de dados que lhe permitem fazê-lo, obviamente.”

Jorge Neves, que fez a intervenção abaixo:

“Senhor Presidente, apesar da Bancada do PCP também não ter recebido a devida documentação, aliás não recebeu documentação de nada devido ao problema que houve, informático, vai votar este ponto, porque esta Bancada absteve-se, aquando da primeira votação na outra sessão da Assembleia, e nesta vai fazer o mesmo, não vejo qualquer incómodo nisso.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** usou da palavra para dizer o seguinte:

“Eu, como Presidente deste Órgão, tenho que vos informar que ninguém pode ficar alheio à documentação que vos é dirigida. Os serviços confirmam que nada foi efetivamente recusado e que é estranho que, numa Assembleia de 40 elementos, só meia dúzia de deputados é que não tiveram efetivamente acesso à respetiva documentação.

Eu quero dizer aqui, alto e de boa voz, porque eu tenho o estatuto de dizer que nunca fiquei alheio a nada, a Câmara Municipal de Pombal faculta-vos a documentação, tem serviços competentes para a enviar. Isto dá azo a fazer um inquérito, internamente, na Câmara e eu proponho para que, de facto, na próxima Assembleia Municipal, se saiba se a documentação foi



MUNICÍPIO DE POMBAL

entregue ou não, porque não podemos brincar com coisas sérias, não podemos colocar em xeque todas as pessoas que apoiam a Assembleia e que estão aqui a trabalhar, há anos, com profissionalmente e um desempenho exemplar, com certeza absoluta não lhes passou à margem a obrigação ética de enviarem a documentação dentro dos prazos.

Portanto, Senhor Presidente, eu proponho aqui que o Gabinete jurídico e contencioso desta nossa Câmara, em que uma das funcionárias também é jurista, averigue esta situação, porque não podemos ter, efetivamente, estes devaneios, de não participarmos democraticamente, com a nossa consciência e com o nosso dever democrático, num documento tão importante como este.

Eu nunca assisti a uma situação destas e tenho 20 anos de participação em Assembleias Municipais. Fui várias vezes responsabilizado por não facultar a documentação, mas as pessoas ou se abstinham ou votavam contra. Isto é como aquelas vozes em que as pessoas criticam tudo e todos e não têm carácter, ética nem verticalidade para dizerem aquilo que sentem.

Vivemos em democracia, já passou o tempo do fascismo e o 25 de Abril não deve permitir estas coisas. Portanto vou propor, meus caros colegas deputados, que haja um inquérito interno junto das pessoas responsáveis de vos facultarem a documentação para que, nas próximas Assembleias Municipais, não haja qualquer “bode expiatório” para não cumprirmos com o nosso dever democrático. Certo?”

Senhor Presidente, quer que diligencie, já disse há pouco, que estava alheio à situação, não vejo motivo nenhum para que, de facto, haja esta situação aqui, a primeira em 40 anos de democracia. Quero saber, porque está posto em causa o profissionalismo e a certificação de uma Câmara que foi a primeira do País a fazê-lo.”

Carlos Silva, que referiu o seguinte:

“Nós não pomos em dúvida, e eu estou a falar como membro da Mesa e como deputado, a vossa sinceridade de que vocês não receberam os documentos e penso que o Senhor Presidente da Mesa também não.

Agora há uma situação que nós todos sabemos, nós em Fevereiro temos sempre uma Assembleia Municipal, a Dr.^a Odete Alves esteve cá quatro anos seguidos, connosco, o Dr.^o Jorge Silva está farto de passar por aqui, a Dr.^a Edite está farta de passar por aqui. Eu dava-vos, assim como dou sempre, toda a razão, neste momento, se vocês estivessem a dizer: nós vamos votar este ponto mas tivemos que ser nós a solicitar aos serviços da Assembleia que nos facultassem os documentos. Virem dizer que não receberam a convocatória, a Dr.^a Odete recebeu-a, com certeza, que é líder de bancada, mas é assim, era muito mais simples que, quando viram que não receberam os e-mails, - que não vieram devolvidos, segundo a Dr.^a Virgínia Moderno -, pegassem no telefone e dissessem: meus amigos, eu não tenho cá nada para a Assembleia, portanto enviem-me. E agora davam-nos o chá. Era mais fácil e quanto a mim, era mais honesto.

Por isso, nós já demos indicações ao Gabinete de Apoio para, nas próximas convocatórias, telefonarem a todas as pessoas ou, pelo menos, às pessoas que não digam que aceitaram o e-mail, porque nós não estamos em dúvida que não receberam, mas seria mais ético terem telefonado.

Tenham paciência, esta é a minha maneira de ver as coisas. Agora é muito simples, querem fazer oposição a falarem assim.”

Odete Alves, que pediu a palavra para prestar o seguinte esclarecimento:

“Senhor Presidente vou só esclarecer, para que não haja mal entendidos, que nós não vamos votar este ponto, por grande parte dos membros não terem recebido a convocatória, porque não receberam mas estão aqui, certo?”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nós não vamos votar este ponto porque documentos essenciais, para nós podermos discutir este assunto, não nos foram enviados, atempadamente, nem atempadamente nem nunca, não os conhecemos. E duvido que algum membro desta Assembleia os tenha recebido, porque os únicos documentos que foram enviados, relativamente a este ponto, foi o extrato da reunião de Câmara e nada mais. Portanto sem os mapas não vejo como é que qualquer um de nós até possa votar este ponto, que, do meu ponto de vista até devia ser excluído da ordem de trabalhos, porque nenhum dos deputados desta Assembleia tem condições para discutir este ponto.

Eu pergunto a qualquer um dos membros desta Assembleia quem é que conhece os mapas, a quem é que foram enviados, se é que foram enviados, que o digam.”

O Senhor Presidente da Assembleia, usou novamente da palavra para acrescentar o seguinte:

“Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Câmara, informou há pouco que era alheio a este atraso e, por essa razão é que nós temos de ter conhecimento e temos que saber quem é que, efetivamente, será ou não responsabilizado pelo atraso desta documentação.

Eu creio que a democracia não existe sem partidos políticos, mas os partidos políticos têm que ter uma postura de responsabilização e de uma interligação mais estreita, mais perfeita, mais cordial do que temos tido nestes 40 anos de democracia.

Aqui, é Pombal que deve estar sempre em primeiro lugar e nós temos a responsabilidade e o orgulho de fazer com que Pombal seja um concelho de, cada vez mais, excelência, onde se faça mais e melhor, para irmos ao encontro dos nossos anseios e da nossa realização quer seja política, quer profissional, quer ainda de esperança e de certeza do futuro das gerações que vieram e seguir à nossa.”

De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou o seguinte.

Se me permitirem, julgo que não será preciso abrir nenhum inquérito, mas a Assembleia Municipal tem o direito de saber aquilo que aconteceu, porque nós não podemos trabalhar assim.

Nem eu acho que os Senhores Deputados ao não receberem informação devam ficar à espera que ela vos chegue, nem que os serviços tenham obrigação de vos remeter os dados e fiquem à espera que os Senhores tenham que reclamar, para ter a certeza que os Senhores os receberam.

Portanto, se os meios tecnológicos não funcionam temos que voltar aos métodos antigos, se tivermos que criar meios redundantes para garantir que toda a gente tem acesso a eles, é isso que faremos. Depositam-se numa caixa de partilha todos os elementos e podem ser acessíveis a todos os membros e os Senhores Deputados recebem a informação de que podem aceder a esses documentos.

Agora devem existir, inequivocamente, condições para os Senhores poderem exercer a vossa função, eu não tenho que me imiscuir nos assuntos da Assembleia, como compreendem, mas sei que são os mecanismos que são disponibilizados pelo Município, não só os tecnológicos mas também os humanos, que permitem que os Senhores façam o vosso trabalho da melhor forma possível.

Portanto, naquilo que diz respeito à responsabilidade do Município -, que eu não sei qual é, em bom rigor, só no início desta Assembleia é que percebi aquilo que estava a acontecer porque ninguém me tinha dito nada até esta altura -, peço-vos desculpa, se de facto não existem as condições mínimas para se poder trabalhar.

Vamos apurar a responsabilidade daquilo que aconteceu para evitar que, no futuro, as situações se repitam, mas eu peço a todos os Senhores Deputados, na medida do possível, que não se esqueçam que em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e em Novembro ou Dezembro, temos as cinco sessões ordinárias que levam a que este órgão tenha obrigatoriamente que reunir. Se acharem, porque não é hábito, que os prazos estão a atrasar, contactem o Gabinete do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Presidente, os serviços de apoio aos órgãos municipais para alertar para o facto de ainda não haver informação.

Seja como for, essa obrigação não é vossa mas, se sentirem que isso se está a atrasar, porque, por vezes, há atrasos na produção dos documentos e nós sabemos que isso é verdade, mas isso não pode significar, nunca, que não haja elementos à vossa disposição para tomarem decisões.

Não é, nem será nunca postura do Executivo Municipal sonegar qualquer tipo de informação, limitar a capacidade de conhecimento ou não enviar documentos que são essenciais ao exercício dos vossos trabalhos, portanto, vamos encontrar as explicações que existam para vos podermos informar e se for possível antes da próxima Assembleia Municipal, assim o faremos.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com nove abstenções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3 – Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal – Aprovação;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 3.1. Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal – Aprovação

Foi presente à reunião a informação n.º 17/DUP/14, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que a seguir se transcreve:

“Assunto: 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - Aprovação

A Câmara Municipal de Pombal deliberou, em 27 de novembro de 1998, rever o Plano Diretor Municipal (PDM – Pombal) por considerar terem-se tornado inadequadas as disposições nele consagradas.

Foi aberto um período de participação pública preventiva, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 4692/2000 (2.ª série) de 19 de junho, por um período de 60 dias, com termo a 17 de agosto de 2000, tendo sido alargado até 22 de setembro de 2000.

Para efeitos de acompanhamento, foi constituída uma Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) através do Despacho n.º 22485/2000 (2ª série), de 7 de novembro, tendo a mesma sido posteriormente convertida em Comissão de Acompanhamento (CA), cuja composição foi determinada pelo Despacho n.º 9657/2010, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 110, de 8 de junho de 2010.

Após a constituição da CA da revisão do PDM- Pombal e reiniciados os trabalhos de revisão do Plano, foram realizadas 4 Reuniões Plenárias, em conformidade com o procedimento definido no artigo 13.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, a saber:

- *1ª R.P. – realizada em 22 de setembro de 2010, teve por finalidade a apresentação por parte da Câmara Municipal da deliberação que determinou a Revisão do PDM, da metodologia e do programa de trabalhos do processo de revisão, do respetivo cronograma e das bases cartográficas a utilizar, bem como a apresentação dos estudos de caracterização e diagnóstico da Revisão do Plano.*
- *2ª R.P. – realizada em 25 de maio de 2012, teve por finalidade a apreciação dos Estudos de Caracterização (revisão), Relatório de Avaliação da Execução do PDM95, Diagnóstico, Objetivos e Estratégia de Desenvolvimento e Proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, bem como a apresentação do Quadro Prévio de Ordenamento.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- 3ª R.P. – realizada em 16 de janeiro de 2013, teve por finalidade a apreciação da Proposta Final do Plano e a subsequente elaboração e aprovação do parecer final a efetivar na 4ª reunião plenária.
- 4ª R.P. – realizada em 26 de setembro de 2013, teve por finalidade a emissão e aprovação do parecer final da CA, o qual foi de teor favorável condicionado à correção/completamento dos documentos, de acordo com as questões nele formuladas, previamente ao procedimento de discussão pública do Plano, nos termos do RJIGT.

Dada a complexidade de algumas questões suscitadas pelas entidades, foi desencadeada, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), uma fase de concertação com as entidades que formularam objeções às soluções definidas para o futuro Plano, tendo-se realizado 4 reuniões de concertação, das quais resultou uma solução que de um modo geral, permitiu ultrapassar as objeções formuladas, tendo a proposta de Plano sido objeto das necessárias alterações de modo a incorporar as condições identificadas nos respetivos pareceres e posições assumidas.

Concluído o período de acompanhamento e concertação, a Câmara Municipal procedeu à abertura de um período de Discussão Pública do Plano, conforme deliberação tomada na sua reunião ordinária n.º 0027/CMP/13, realizada em 22 de novembro de 2013.

O Período de Discussão Pública decorreu entre 13 de dezembro de 2013 e 29 de janeiro de 2014, tendo sido posteriormente ponderadas as sugestões, reclamações e observações formuladas pelos interessados, nos termos do disposto no artigo 77.º do RJIGT, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara extraordinária e pública n.º 0004/CMP/14, de 03 de fevereiro de 2014. A Câmara procedeu ainda à divulgação dos respetivos resultados e elaborou a Proposta Final de Plano.

Em cumprimento do disposto no artigo 78.º do RJIGT, foi entregue na CCDRC, em 05 de fevereiro de 2014, para emissão de Parecer Final, o projeto de versão final do Plano Diretor Municipal de Pombal, tendo posteriormente sido entregue, em 12 de fevereiro de 2014, um aditamento ao processo contendo o Relatório Ambiental Final e os comprovativos da divulgação dos resultados da Discussão Pública.

O parecer anteriormente mencionado, quando emitido, não possui carácter vinculativo e incide apenas sobre a conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e a compatibilidade ou conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes.

O Parecer Final da CCDRC foi comunicado à Câmara Municipal através do ofício ref. DOTCN 217/14, Proc:PDM-LE.15.00/2-10, de 21 de fevereiro.

Da conformidade do Plano com as disposições legais e regulamentares em vigor, são identificadas no referido parecer 5 situações de desconformidade, que devem ser objeto de devida ponderação, a saber:

- Artigo 144º - n.º 2, “a formulação atual não garante a conformidade legal do Plano com as disposições legais e regulamentares em vigor por não acautelar que a execução das áreas urbanizáveis ocorra sem o necessário recurso às unidades de execução, ao prever que esta possa realizar-se através de operações urbanísticas avulsas, contrariando, assim, o disposto nos n.os 2 e 3 do art.º 22.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio”.

Esta questão foi manifestada pela CCDRC no Parecer Final da Comissão de Acompanhamento, tendo, no âmbito da respetiva ponderação, e, considerando o teor da nota jurídica formulada pela Dra. Fernanda Paula Oliveira, que a seguir se transcreve, sido opção manter a redação dada ao artigo, por se considerar uma redação mais flexível e ajustada à realidade da maioria do solo urbanizável delimitado na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo:

“Considera-se que o artigo 144.º do plano não se encontra em desconformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor em matéria de execução dos solos urbanizáveis, designadamente com as constantes do Decreto Regulamentar n.º 9/2009 (que não podem deixar de ser lidas com as constantes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), as quais têm como objetivo evitar a dispersão urbana, que foi a marca dos PDM de primeira geração.

Com efeito, as situações em que se admite execução assistemática em solo urbanizável são apenas aquelas em que se garante que a ocupação do território não é feita de forma dispersa (por isso se exige



MUNICÍPIO DE POMBAL

contiguidade com o solo urbanizado ou com aquele que tenha adquirido características semelhantes e que as soluções assegurem uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada) nem coloca em causa a programação da execução (por isso se exige que não prejudiquem o ordenamento urbanístico da área envolvente), o que está em consonância com a teleologia destas normas legais e regulamentares.”

- “Artigo 5.º - n.º 2, por não se conformar com o conceito de índice de utilização constante do anexo ao Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio”.

A alteração ao artigo 5.º decorreu da discussão pública do Plano, por se constatar que os parâmetros estabelecidos para o “índice de utilização” se afiguram bastante restritivos, particularmente no espaço urbano de baixa densidade, aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa, face ao conceito definido no Decreto Regulamentar n.º 9/2009.

Face ao Parecer Final emitido pela CCDRC sobre esta questão, e após apreciação por parte da Dra. Fernanda Paula Oliveira, considera-se mais adequado retirar o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Plano.

Decorrente das limitações detetadas no âmbito da Discussão Pública do Plano, para o parâmetro urbanístico em causa, e dado que a alteração efetuada ao regulamento para ultrapassar as limitações mencionadas é incompatível com o conceito definido no Decreto Regulamentar n.º 9/2009, considera-se como alternativa, um ajuste aos valores estabelecidos para o índice de utilização, a observar na edificação de habitação no espaço urbano de baixa densidade, aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa.

- “Artigo 36.º, por não assegurar as restrições de edificabilidade tendo em conta as distâncias mínimas de segurança definidas no artigo 58.º da Portaria n.º 181/2012, de 8 de junho, nomeadamente nas áreas de edificação dispersa”.

Este artigo foi alvo de reformulação decorrente da ponderação da participação apresentada pela Transgás Armazenagem – Sociedade de Armazenagem de Gás Natural, S.A., no âmbito da qual é proposta uma nova redação para o artigo decorrente da publicação da Portaria n.º 181/2012. Refira-se que o artigo em causa se insere no Título correspondente às “Salvaguardas” decorrentes das opções de ordenamento e não de servidões e restrições de utilidade pública existentes.

A redação inicialmente dada ao artigo teve por base o Plano de Emergência Externo elaborado em 2009, para o Estabelecimento com Substâncias Perigosas (Complexo de Armazenagem de Gás Natural do Carricho). Ponderada a participação da Transgás, e verificando-se a desatualização do Plano de Emergência Externo, considerou-se pertinente a alteração da redação do artigo 36.º, salvaguardando-se contudo os dois núcleos edificados existentes nas proximidades do complexo (Guarda do Norte e Juncal Gordo), integrados no PDM em vigor em perímetro urbano e qualificados na proposta de ordenamento ora desenvolvida como “áreas de edificação dispersa”.

Da nota jurídica elaborada pela Dra. Fernanda Paula Oliveira relativamente à participação da Transgás, em anexo à presente informação, conclui-se que “não há qualquer obrigatoriedade, imposta por lei, plano ou programa, de o Plano Diretor Municipal de Pombal (...) fixar os limites a que se refere o artigo 58.º do Regulamento de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural aprovado pela Portaria n.º 181/2012 a partir do limite da concessão”, pelo que se considera que será de manter a redação dada ao artigo 36.º.

- “Artigo 84.º - n.º 5 e artigo 87.º - n.º 4, por não assegurar a área mínima da parcela restante, resultante de operação de destaque fora do perímetro urbano, definida na alínea b) do n.º 5 do artigo 6.º do RJUE”.

Sobre esta questão apresenta-se em anexo uma justificação jurídica da qual se conclui ser possível a solução constante dos artigos 84.º, n.º 5 e 87.º, n.º 4 do projeto do Plano Diretor Municipal de Pombal, dado que a lei permite que o Município possa fazer uma opção distinta da que consta da lei geral. Neste contexto, considera-se manter a redação atual dos artigos mencionados.

- “Planta de Condicionantes, por não demarcar as áreas de servidão que respeitam às distâncias mínimas de segurança definidas no artigo 58.º da Portaria n.º 181/2012, de 8 de junho”.

As questões decorrentes da Portaria n.º 181/2012 foram devidamente ponderadas do ponto de vista jurídico, nos termos do documento que se encontra em anexo (Apreciação Jurídica da Reclamação da Transgás).



MUNICÍPIO DE POMBAL

Solicitado esclarecimento sobre o assunto à Dra. Fernanda Paula Oliveira, esta esclareceu que “uma leitura atenta daquele artigo permite concluir que as distâncias de segurança são estudadas pela concessionária e fixadas pela DGEG (o n.º 3 determina “Os cálculos referidos no número anterior devem ser submetidos à aprovação da DGEG, a qual pode, justificadamente, não aceitar os critérios da concessionária.”), o que significa que apenas quando esta decisão é publicada é que surge a servidão.

É certo que o n.º 5 determina que “As distâncias de segurança a praticar, constantes do quadro seguinte, devem ser as resultantes dos cálculos referidos no n.º 2, reportados aos níveis de radiação térmica, sem nunca serem inferiores às indicadas na coluna dos valores mínimos” o que significa que no mínimo serão aquelas, mas não diz que elas valem na ausência da sua fixação”.

Deste modo, considera-se que as distâncias mínimas de segurança definidas no artigo 58.º da referida Portaria não devem constar da planta de condicionantes.

O Parecer Final da CCDRC, alerta ainda para que a aprovação do Plano pela Assembleia Municipal apenas deve ocorrer após a aprovação e publicação no Diário da República, da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) desenvolvida no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

Esta condição não decorre expressamente da lei, mas visa garantir a devida articulação da entrada em vigor do Plano com a REN delimitada para o concelho de Pombal.

A instrução do processo relativo à proposta de delimitação da REN do concelho de Pombal foi entregue na CCDRC em 20 de fevereiro de 2014, sob o ofício ref.ª S-000020/SU/14, tendo por finalidade a aprovação pelo Governo.

Face ao exposto, e considerando a apreciação técnico-jurídica efetuada ao Parecer Final emitido pela CCDRC, sugere-se que a Câmara, após devida ponderação, delibere:

1 – Propor à Assembleia Municipal de Pombal a aprovação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, nos termos do disposto no artigo 79.º do RJIGT;

2 – Que até à publicação da nova carta da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Pombal, mantêm-se em vigor a carta da Reserva Ecológica Nacional aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/96, de 9 de maio, publicada no Diário da República, 1ª série-B, n.º 108, de 9 de maio de 1996.”

Junto à informação encontram-se: dois pareceres jurídicos emitidos pela Senhora Doutora Fernanda Paula Oliveira e o Parecer Final remetido pela CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que a seguir se transcrevem:

"Apreciação Jurídica da Reclamação da TRANSGÁS:

Qualidade da reclamante: Concessionária do Estado (contrato de concessão da Atividade de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural outorgado com o Estado Português celebrado em 29.09.2006)

Argumentos invocados:

- a) A incompatibilidade do projeto do Plano Diretor Municipal com planos, programas e projetos que deveriam ter sido ponderados em fase de elaboração;*
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- c) A eventual lesão de direitos subjetivos.*

Estes argumentos obrigam, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), não apenas à sua ponderação, mas ainda a uma resposta fundamentada no âmbito do Relatório de Ponderação.

Apreciação jurídica da reclamação:

Antes de uma análise mais concreta dos argumentos invocados na reclamação apresentada, cabe afirmar que não resulta de forma clara do seu teor em que factos se materializa cada uma das alíneas do n.º 5 do artigo 77.º do RJIGT invocadas pela reclamante.

Assim, não são devidamente identificados os planos, programas ou projetos a que o Plano Diretor Municipal de Pombal deve obediência e com os quais está em contradição, o que desonera uma resposta fundamentada a este argumento.



MUNICÍPIO DE POMBAL

No que concerne à desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis, julga-se que estão em causa os vários diplomas referidos de forma dispersa ao longo da reclamação, concretamente os Decretos-Leis n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, 146/2006, de 26 de julho e a Portaria n.º 181/2012, de 8 de junho.

Já a “eventual lesão de direitos subjetivos” aparece mais concretizada, estando em causa, segundo a reclamante:

- *a afetação dos direitos da Transgás decorrentes do contrato de concessão, concretamente o direito de construção do n.º de cavidades já identificadas como necessárias para a constituição de reservas nacionais (10) ou daquelas que venham a revelar-se como tal no contexto dessa vertente do SNGN e, ainda o direito de construção das cavidades que se entendam convenientes no contexto do exercício dos direitos concessórios de natureza comercial atribuídos à Transgás;*
- *a afetação da posição jurídica que lhe foi reconhecida por protocolo celebrado com o Município de Pombal que lhe garante a possibilidade de expansão da sua atual capacidade de armazenamento subterrâneo de gás natural e que passará, nos termos desse mesmo protocolo “pela construção de um n.º significativo de cavidades , em n.º a definir” e a criação das “melhores condições ao desenvolvimento das potencialidades de aproveitamento do subsolo para armazenamento subterrâneo de gás natural...”*

Refira-se que a reclamação apresentada pela Transgás dispersa-se por extensas 32 páginas, com uma linha argumentativa algo repetitiva e confusa, o que obriga, para garantir uma adequada ponderação dos interesses invocados, a um esforço de condensação do que nela é essencial.

Dessa condensação parece resultar como de essencial a ser ponderado (e objeto de resposta fundamentada em sede de discussão pública), os seguintes pressupostos afirmados pela Transgás:

1. *A necessidade de ser identificada na Planta de Ordenamento – Equipamentos e Infraestruturas como Estabelecimento de Armazenagem de Gás Natural toda a área de concessão e a conseqüente qualificação dessa área como espaço de infraestruturas, reservando-se a mesma e respetivas instalações e infraestruturas de apoio para os referidos fins;*
2. *A obrigatoriedade de a área de proteção envolvente ao referido Estabelecimento ser fixada a partir dos limites da área concessionada e em conformidade com o previsto no artigo 58.º do Regulamento de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural aprovado pela Portaria n.º 181/2012;*
3. *A necessidade de exclusão da área de concessão de um espaço com aptidão edificativa (“espaço de ocupação turística”), por, para além do mais, não cumprir as distâncias de segurança fixadas por imposição legal e configurar um uso incompatível com a identificação do complexo do Carriço e respetivas Áreas de Proteção;*
4. *A exclusão das restrições impostas pelo n.º 4 do artigo 75.º do projeto de Plano que estabelecem limitações à execução de cavidades que interfiram com as infraestruturas destinadas ao abastecimento público de água e perímetros de proteção das respetivas captações.*

Sucedem, porém, que os pressupostos de que parte Transgás não decorrem do quadro legal em vigor, nada havendo, por isso, que obrigue o Município acolhe-los e a tornar as suas opções de planeamento em conformidade com elas. Se não veja-se.

Antes de mais, deve ter-se presente que um contrato de concessão não é um instrumento de gestão territorial definidor de regras de ocupação do território que deva ser respeitado pelos planos municipais em vigor ou em elaboração na sua área de incidência, nem corresponde a uma servidão ou restrição de utilidade pública (ou outro tipo de condicionamento) que limite os usos do solo nessa mesma área ou que limite a discricionariedade de planeamento do município quando para ela esteja a elaborar ou a rever um instrumento de gestão territorial (no caso, a revisão do PDM).

Aliás, se assim fosse, a área de concessão teria de integrar não, como propõe a Transgás, a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (onde constam as opções próprias do Município definidas de acordo com as suas orientações de política territorial), mas a Planta de Condicionantes, com o conseqüente e imediato impedimento de a respetiva área territorial ser afeta a fins incompatíveis com o contrato de concessão.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não é isso, porém, que decorre do quadro legal português designadamente do invocado pela reclamante, tendo esta tem plena consciência deste facto, motivo pelo qual insiste que esta opção de qualificar toda a área de concessão como Estabelecimento de Armazenagem de Gás Natural fazendo-o corresponder a um Espaço de Equipamentos e Infraestruturas seja integrada na Planta de Ordenamento.

Ademais, não decorre de nenhum dos diplomas legais invocados que a área de concessão corresponde a um Estabelecimento de Armazenagem de Gás Natural ou às infraestruturas destinadas a esse fim. Pelo contrário, o que deles decorre é que estas infraestruturas são as cavidades de armazenamento subterrâneo de gás natural; as instalações afetas à injeção, à extração, à compressão, à secagem e à redução de pressão para entrega à RNTGN; as instalações e os equipamentos de lexiviação; bem como, designadamente, os imóveis pertencentes à concessionária em que estejam implantados aquelas infraestruturas, incluindo as servidões constituídas em benefício da concessão. É precisamente para a construção e exploração destas infraestruturas que o Decreto-Lei n.º 140/2006 prevê a elaboração de um Regulamento de Armazenamento Subterrâneo que estabeleça as condições técnicas para o efeito, regulamento que deve ainda definir, designadamente, as condições de segurança de pessoas e bens relacionados com a exploração destas infraestruturas de armazenamento subterrâneo (artigo 61.º)

Note-se que a Portaria n.º 181/2012, que aprovou o referido Regulamento de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural, estabelece as distâncias a que devem obedecer a atividade de pesquisa, o projeto, a construção e a exploração de cavidades em formações salinas para o armazenamento subterrâneo de gás natural, sendo que as distâncias fixadas no artigo 58.º são distâncias que devem ser garantidas entre aquelas cavidades e os edifícios ou bens aí identificados. O que significa que se estes edifícios já existirem na área objeto de concessão (e podem existir não só porque esta área pode abranger diversas classes e categorias de uso do solo que admitem construção, como também porque a existência de concessão não é, por si só, um motivo validamente invocável para aí impedir a construção) são aquelas infraestruturas que têm de se afastar destes edifícios.

Ou seja, estas distâncias não são Áreas de Proteção da área objeto de concessão (como se se tratasse de zonas buffer com vista a afastar outros usos), mas medidas de salvaguarda de pessoas e bens, preocupadas, por isso, em garantir distanciamentos mínimos entre edifícios e aquelas infraestruturas. Pelo que não funcionam (ou não funcionam apenas) como condicionantes à construção destes edifícios dentro (ou fora) da área concessionada, mas, se as cavidades surgirem em momento posterior à construção dos referidos edifícios, como condicionantes à própria construção e exploração destas cavidades.

Refira-se ainda que só após a construção das infraestruturas de armazenamento subterrâneo é que a concessionária tem o direito de constituir, nos termos da legislação aplicável, as servidões sobre os imóveis necessários ao seu estabelecimento.

Do que foi referido, facilmente se conclui que não há qualquer obrigatoriedade, imposta por lei, plano ou programa, de o Plano Diretor Municipal de Pombal:

- a) qualificar a área de concessão da Transgás como Estabelecimento de Armazenagem de Gás Natural integrando-a na Planta de Ordenamento – Equipamentos e Infraestruturas;*
- b) fixar os limites a que se refere o artigo 58.º do Regulamento de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural aprovado pela Portaria n.º 181/2012 a partir do limite da área de concessão;*
- c) excluir a área com aptidão edificativa (“espaço de ocupação turística”) da área da concessão: é nesta área que a concessionária exercerá os direitos e os deveres decorrentes da concessão, mas ela não corresponde a uma área reservada exclusivamente para este fim, podendo na mesma ser levados a cabo outros usos admitidos pelos planos em vigor, respeitados que sejam os afastamentos com vista à segurança de pessoas e bens, afastamentos que tanto condicionam a construção de edifícios destinados uso humano como das próprias infraestruturas de armazenagem (cavidades) quando aqueles já existam;*

Por este motivo é de afastar também o argumento de que as opções do Plano Diretor Municipal afetam direitos decorrentes do contrato de concessão, na medida em que este argumento parte do pressuposto, errado, de que dentro da área de concessão só o concessionário pode atuar para os fins da concessão,



MUNICÍPIO DE POMBAL

pressuposto que não tem enquadramento jurídico: a área de concessão é aquela dentro da qual o concessionário atuará, mas os seus direitos estarão naturalmente condicionados, desde logo, pelas normas urbanísticas em vigor e pelos usos que já se tenham aí instalado ou venham a instalar de acordo com estas.

No que se refere às restrições impostas pelo n.º 4 do artigo 75.º do projeto de Regulamento do Plano Diretor Municipal, que estabelecem limitações à execução de cavidades que interfiram com as infraestruturas destinadas ao abastecimento público de água e perímetros de proteção das respetivas captações, as mesmas são legítimas e prendem-se com a salvaguarda de interesses locais que cabe ao município proteger: o abastecimento público de água à sua população.

Com efeito, os planos municipais de ordenamento do território apresentam-se, justamente, como os instrumentos cuja função essencial é a gestão da dimensão local dos interesses atinentes ao ordenamento do território e ao urbanismo; os instrumentos pelos quais os municípios definem o modelo de ocupação para a totalidade ou parte do seu território e pelos quais concretizam uma estratégia e políticas de ordem municipal, não ficando impedidos de exercer essa sua função apenas e somente porque uma área foi objeto de contrato de concessão pelo Estado para os fins de armazenamento subterrâneo de gás natural. Definindo estas regras não pode o concessionário, como aliás todas as restantes entidades públicas ou privadas, deixar de ficar por elas vinculado."

"Justificação jurídica para os artigos 84.º, n.º 5 e artigo 87.º, n.º 4 do Projeto do Plano Diretor Municipal de Pombal na versão resultante da ponderação da discussão pública.

Sobre o disposto nestes normativos cumpre afirmar

Em primeiro lugar, a alínea b) do n.º 5 do artigo 6.º do RJUE não fixa qualquer área mínima da parcela.

Com efeito, o que dela decorre é que esta área mínima é a que for fixada nos termos da lei geral para a respetiva região, a não ser que o município tenha fixado outra, diferente.

É certo que, nos termos deste dispositivo, o instrumento mais adequado para o efeito, tendo em conta os respetivos objetivos e função, é o projeto de intervenção em espaço rural que mais não é do que uma modalidade específica de plano de pormenor.

No entanto, e porque os planos de pormenor mais não são que uma modalidade de plano municipal de ordenamento do território - o que significa que a lei permite que o município possa fazer uma opção distinta da que consta da lei geral - e porque o plano diretor municipal, que também integra a categoria dos planos municipais (e que, ainda por cima, serve de quadro de referência aos restantes planos da responsabilidade do município, incluindo os de intervenção em espaço rural) pode ter uma regulação variável, podendo conter uma regulamentação mais precisa no que concerne às regras aplicáveis aos solos rurais, nada impede que este tipo de regras possa estar contida nas suas próprias disposições.

Com uma opção como a que consta do Projeto de Plano Diretor Municipal de Pombal não só não existe uma qualquer usurpação de poderes - na medida em que esta matéria não está reservada à lei, admitindo o RJUE expressamente, que o município possa tomar uma opção distinta da que decorre da lei geral - , como não se viola o princípio da tipicidade dos instrumentos de gestão territorial, na medida em que faz também parte do conteúdo material dos Planos Diretores Municipais a definição de estratégias para o espaço rural.

Acresce que os planos de intervenção em espaço rural são instrumentos de natureza facultativa (que apenas devem ser elaborados quando tal se justifique), pelo que seria demasiado oneroso obrigar o município à sua elaboração apenas para poder fixar uma área mínima de cultura distinta da lei geral, se não existirem outros motivos que fundamentem a sua elaboração.

E seria demasiado restritivo dos poderes dos municípios não poder lançar mão de um plano municipal em elaboração (no caso, o Plano Diretor Municipal que, para além do mais, também incide sobre o espaço rural) para definir regras mais precisas aplicáveis a esta classe de uso do solo.

Considera-se, assim, que a referência ao plano de intervenção em espaço rural feita na alínea b) do n.º 5 do artigo 6.º do RJUE tem o sentido de indicar o plano municipal mais adequado para fixar regras atinentes à área mínima de cultura alternativas às que decorrem da lei geral e não o sentido de excluir a



MUNICÍPIO DE POMBAL

sua regulamentação de outros planos municipais que incidam igualmente (e que possam também fixar regras) sobre o solo rural.

É assim possível a solução constante dos artigos 84.º, n.º 5 e 87.º, n.º 4. do projeto do Plano Diretor Municipal de Pombal."

"Através dos ofícios dessa Câmara Municipal, com referências S-000003/SU/14, de 05.02.2014, e S-000017/SU/14, de 12.02.2014, com registos de entrada, respetivamente, n.º 2355/14, de 2014.02.05, e n.º 2902/14, de 2014.02.13, remeteu V. Ex.ª a versão final da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pombal, para emissão do parecer previsto no artigo 78º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Nestes termos, cumpre-nos emitir o seguinte parecer para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 78.º do RJIGT:

1. Da conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes

1.1. Do procedimento

O projeto de versão final da Revisão do PDM de Pombal, em termos procedimentais está conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

1.2. Do conteúdo material e documental

A proposta remetida para parecer da CCDRC encontra-se reformulada em consequência das posições manifestadas pelas diversas entidades no âmbito do Parecer Final da Comissão de Acompanhamento, verificando-se que foi dado cumprimento à quase totalidade das questões suscitadas naquele parecer, com exceção do n.º 2 do artigo 144.º, do regulamento, relativamente à execução em solo urbanizável. Com efeito, a formulação atual não garante a conformidade legal do Plano com as disposições legais e regulamentares em vigor por não acautelar que a execução das áreas urbanizáveis ocorra sem o necessário recurso às unidades de execução, ao prever que esta possa realizar-se através de operações urbanísticas avulsas, contrariando, assim, o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio.

A proposta foi também alterada em consequência da ponderação do resultado da discussão pública. Dessas alterações, passamos a indicar as que necessitam, de igual modo, de ser reformuladas, de forma a garantir a conformidade legal do Plano com as disposições legais e regulamentares em vigor:

- Artigo 5.º - n.º 2, por não se conformar com o conceito de índice de utilização constante do anexo ao Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio.

- Artigo 36.º, por não assegurar as restrições de edificabilidade tendo em conta as distâncias mínimas de segurança definidas no artigo 58.º da Portaria n.º 181/2012, de 8 de junho, nomeadamente nas áreas de edificação dispersa.

- Artigo 84.º - n.º 5 e artigo 87.º - n.º 4, por não assegurar a área mínima da parcela restante, resultante de operação de destaque fora do perímetro urbano, definida na alínea b) do n.º 5 do artigo 6.º do RJUE.

- Planta de Condicionantes, por não demarcar as áreas de servidão que respeitam às distâncias mínimas de segurança definidas no artigo 58.º da Portaria n.º 181/2012, de 8 de junho.

2. Compatibilidade ou conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes

No que se refere à compatibilidade e conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes, não foram detetadas desconformidades com as disposições legais e regulamentares vigentes.

Face ao exposto, considera-se que a versão agora apresentada reúne condições de prosseguir para aprovação pela Assembleia Municipal, desde que sanadas as questões referidas no ponto 1.2.

Alerta-se, contudo, que a aprovação do Plano pela Assembleia Municipal apenas deve ocorrer após a aprovação e publicação no Diário da República da delimitação da Reserva Ecológica Nacional desenvolvida no âmbito deste processo."

O Sr. Vereador Pedro Murinho pediu a palavra para esclarecer que, no decorrer do período de discussão pública, vários munícipes alertaram o município para a questão dos índices de utilização, alertando que estes eram demasiado restritivos. Acrescentou ainda que, a equipa responsável pelo Plano Diretor



MUNICÍPIO DE POMBAL

Municipal entendeu, ouvidos os técnicos da divisão de obras particulares, que efetivamente deveria proceder-se a uma alteração dos índices propostos no regulamento do plano. Informou também que, conseqüentemente e no seguimento da ponderação efetuada ao Parecer Final da CCDRC, optou-se por retirar o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento e complementarmente, efetuar-se um ajuste ao índice de utilização estabelecido para a edificação de habitação nos aglomerados rurais, áreas de edificação dispersa e espaço urbano de baixa densidade, nos termos que a seguir se sintetizam: artigo 84.º, n.º 2 (aglomerados rurais): de 40% passou a 60%; artigo 87.º, n.º 1 (áreas de edificação dispersa): de 40% passou a 50%; artigo 106, n.º 2 (espaço urbano de baixa densidade): níveis I e II, de 60% passou a 70% e níveis III e IV, passou de 50% a 60%.

Concluiu referindo que: “Apenas quero dar aqui uma nota de apreço à equipa que elaborou este Plano, foram quatro anos de duro trabalho, esta data era muito ambicionada pelo Município. Não posso deixar de felicitar a equipa que trabalhou quatro anos afincadamente neste processo de revisão do PDM. Estamos certos de que este poderá não ser o plano ideal, com a certeza que não sendo o que a totalidade dos Pombalenses anseiam, é seguramente melhor do que aquele que temos em vigor.”

Dado tratar-se de uma reunião pública, o Senhor Presidente questionou se havia alguém do público presente que quisesse usar da palavra. Não tendo havido inscrições o Senhor Presidente passou de imediato à votação.

A Câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Propor à Assembleia Municipal de Pombal a aprovação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, nos termos do disposto no artigo 79.º do RJIGT;

Segundo: Que até à publicação da nova carta da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Pombal, se mantenha em vigor a carta da Reserva Ecológica Nacional, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/96, de 9 de maio, publicada no Diário da República, 1ª série-B, n.º 108, de 9 de maio de 1996.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou a proposta de 1ª Revisão do PDM, como se segue:

“Pergunto se foi distribuída por todos a comunicação que a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional enviou ao Município, ao abrigo do disposto no Artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e que se prende com o Parecer Final que tinha de ser emitido por esta entidade, dando conta da sua posição relativamente à proposta final de Plano Diretor Municipal.

São encontradas, por parte da CCDR, quatro matérias, identificadas na segunda página deste parecer, onde existe alguma discordância com as posições que o Município assumiu.

É importante, antes de chegarmos à fase da discussão, perceber-se porque é que o Município entendeu que estavam reunidas as condições para trazer aqui este documento e que fundamentos é que tem e detém, para julgar que está a atuar com muita segurança jurídica, relativamente à sua interpretação.

O primeiro, refere-se ao conceito de índice de utilização, previsto no n.º 2 do artigo 5.º e que, na interpretação da CCDR, não estava de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29/05. Sinteticamente, informo que este ponto diz respeito à forma como se calculam os índices de utilização, e, foi prática deste Município, durante muitos anos, que as áreas usadas como caves, ou como telheiros anexos às nossas construções, não eram contabilizados para o efeito. Entende o legislador e a CCDR, que assim não deve ser, portanto as áreas que estão construídas, independentemente de serem abaixo do nível da terra, têm de ser contabilizadas como índice de utilização.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A solução que encontramos foi aquela que está explanada na ata da reunião de câmara. Assim sendo, nos aglomerados rurais, que estão regulados nos termos do artigo 84.º, passámos de 40% para 60% de índice de utilização; nas áreas de edificação dispersa que estão reguladas no artigo 87.º passaram de 40% para 50%; no espaço urbano de baixa densidade, que está regulado no artigo 106.º, no que concerne aos níveis I e II, passaram de 60% para 70% e aos níveis III e IV, passaram de 50 % para 60 %.

No artigo 36.º, entendeu a CCDR que não estavam asseguradas as restrições à edificabilidade, tendo em conta as distâncias mínimas de segurança, definidas na Portaria que regula os termos em que deve ser feita a armazenagem de gás natural. Neste caso, a interpretação do Município - e estamos aqui a explicar quer o que se passa no artigo 36.º, no 2.º ponto, que está previsto nesta informação, quer no ponto n.º 4, que diz respeito à planta de condicionantes, na qual devem ser marcadas as áreas de servidão associadas às distâncias mínimas de segurança, definidas no artigo 58.º da Portaria 181/2012.

Sinteticamente, também o que aqui se diz, é que não pode haver construções a 100, 200 ou 400 metros, relativamente às cavernas, ou melhor, à “cabeça do poço” da respetiva caverna, portanto, o que está estabelecido é: se for um edifício que receba público, tem que respeitar 400 metros; se forem habitações, 200 metros; se forem instalações industriais, 150 metros; e, se forem vias públicas, a distância tem de ser de 100 metros.

A interpretação do Município é esta: se têm de ser respeitados 400 metros quando se quer construir nas imediações de uma caverna, por maioria de razão, têm de se respeitar 400 metros para construir uma caverna onde já exista uma construção; como tem que se respeitar os 100 metros da construção da caverna quando já existe uma estrada. A CCDR vê isto só no sentido das obrigações que são exigidas ao Município e não das restrições que existem, por natureza da própria norma, aos operadores do gás.

Como a situação não tem de ser desequilibrada porque há 308 Municípios em Portugal e só existe uma Galp, só existe uma Transgás, ou só existe uma REN Armazenagem, nós entendemos, com o fundamento jurídico da Professora Fernanda Paula Oliveira, nossa consultora jurídica em todo este processo - que como sabem é uma das diretoras e fundadoras do Centro de Estudos de Desenvolvimento e Ordenamento do Território da Universidade de Coimbra - que estas distâncias mínimas de segurança têm de ser também feitas e respeitadas, em função dos equipamentos existentes, da rede viária existente e das indústrias existentes.

Dito isto, por maioria de razão, a partir do momento em que estejam de facto aprovados os perímetros de proteção a estas reservas de gás, nomeadamente a cada uma das cavernas, é que devem ser inscritos no nosso PDM, as tais condicionantes, demarcando-as na cartografia. Acontece que não é a equipa do PDM, não é a Câmara, nem a Assembleia Municipal, nem o Município, que decidem quais são estas condicionantes, é a Direcção Geral da Energia e Geologia que aprova as condicionantes, com posterior inscrição nos respetivos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Ora como não existem essas limitações demarcadas, esta quarta circunstância que consta desta informação, intitulada Planta de Condicionantes por não demarcar as áreas de servidão que respeitam às distâncias mínimas, também não faz sentido esta observação, no nosso entendimento, fundamentado por este parecer jurídico, e por esta maioria de razões. Se a Direcção Geral não as marcou, se elas não existem, não podem ser marcadas por iniciativa de outra pessoa que não aquela que tem a legitimidade jurídica para o poder fazer.

Por fim, é também feita uma observação, no sentido de ser reformulado o artigo 84.º, n.º 5, e o artigo 87.º, n.º 4, de forma a garantir a conformidade legal do Plano, porque se entende que não



MUNICÍPIO DE POMBAL

está assegurada a área mínima da parcela restante, resultante da operação de destaque fora do perímetro urbano, definida na alínea b) do n.º 5 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Como sabem os que acompanham a matéria, há uma imposição legal para respeitar a área mínima que deve ser salvaguardada quando há um destaque de um determinado prédio. Essa área mínima varia consoante a localização no nosso país, norte, centro ou sul, e varia, também, em função do uso que esse espaço tem. E é evidente que será um espaço maior, se estivermos a falar de uma zona de sequeiro no Alentejo, e será uma área inferior se estivermos a falar de uma zona de regadio do Minho. Mas o que diz também o Regime Jurídico - e é também entendimento da Dra. Fernanda Paula Oliveira - é que, precisamente para respeitar essa tipicidade local, é de adequar as regras às condições que localmente se verificam e, dentro desta amplitude que o próprio regime geral já estabelece, devem os Municípios, através dos Planos Municipais, determinar que áreas mínimas devem ficar quando as operações de destaque são efetuadas na sua área, em função das características de ordenamento que estabeleceu para o seu próprio território. No espaço da floresta serão umas, no espaço urbano serão outras e no espaço agrícola serão outras. E portanto, também aqui se discorda deste entendimento.

Dito isto, há condições para podermos fazer a votação, com o suporte jurídico de uma das principais referências nacionais na matéria, que nos dá o conforto da sua opinião escrita e fundamentada, a quem eu quero também aqui, publicamente, agradecer bastante, porque, no passado fim de semana, ocorreu a morte de um dos seus pais e, mesmo assim, entendeu que a sua obrigação, para com o Município de Pombal, devia ultrapassar este período, numa revelação de grande dedicação ao Concelho, mas também de um enorme profissionalismo e capacidade de trabalho, em função da situação que a Professora Fernanda Paula viveu.

Deixo aqui também um agradecimento à equipa da CCDR Centro, que emitiu o seu parecer final, não a tempo de ser submetido à reunião de Câmara que reuniu no passado dia 21, mas que recebemos faz hoje oito dias. Marcámos imediatamente a reunião para segunda-feira passada, de modo a que fossem respeitados os prazos para a Assembleia receber estes documentos, poder conhecê-los, poder debatê-los e poder aprová-los. Portanto, um agradecimento pelo trabalho, nomeadamente do Vice Presidente, Dr. José Alberto Costa Ferreira.

Relativamente a este assunto, também quero deixar um agradecimento, agradecimento que não é menor, a toda a equipa que participou e realizou este trabalho, com uma referência especial ao Vereador, à época, Dr. Michael António, que hoje está aqui enquanto membro desta assembleia, mas também ao agora Vereador Eng.º Pedro Murinho, que acompanharam este trabalho, com o apoio técnico, não só do Sr. Arqtº Celestino Mota, mas também, e principalmente, da Dra. Sílvia Ferreira, e de toda a equipa multidisciplinar que o fez, e com as opções políticas, - e aqui é também importante que sejam ditas -, pela unanimidade que criaram até hoje, relativamente às opções que estes anos de vigência do PDM nos permitiram perceber, de modo a que na gestão do território se encontrassem pontos de equilíbrio, e não só sob o ponto de vista das opções políticas, mas também do enquadramento legal e técnico, seja na edificação nos espaços florestais, seja na proteção das zonas agrícolas, seja nas características com que conseguimos resolver os problemas nas áreas de baixa densidade, seja na criação de novas áreas e funções que o território passou a ter, como por exemplo: os empreendimentos turísticos em espaço florestal, que resulta, necessariamente, do trabalho que era superiormente presidido pelo Eng.º Narciso Mota, à época, o Presidente da Câmara.

Dito isto, com um conjunto vasto de participações apresentadas em sede de discussão pública do Plano, que eu fiz questão de aqui trazer, para que os Srs. Deputados tivessem a oportunidade de



MUNICÍPIO DE POMBAL

ver este documento que aqui está, em que cada folha contém uma participação pública e a respetiva resposta dos serviços, resposta que foi dada a todos aqueles que participaram e que são, praticamente, 350, tendo, em tempo útil, conseguido fazer um trabalho de grande notoriedade, respondendo a todas as situações, identificando aquilo que é a situação atual, aquilo que é a situação futura e aquilo que é o enquadramento de cada uma das propostas de alteração subscritas por várias entidades, empresas, instituições e Juntas de Freguesia.

Quero acrescentar também, para terminar, que se mantiveram, durante o período de discussão pública, exatamente os mesmos critérios que tinham sido estabelecidos aquando da elaboração do Plano, isto é: se estava definido que os perímetros urbanos eram marcados a 25 metros da última casa, mesmo sabendo que havia situações em que a 50, 100 ou a 180 metros existiam outras localidades e outras casas, este foi o critério de rigor que permitiu que este trabalho fosse feito neste tempo, e que se conseguissem obter os pareceres necessários, para que existisse coerência construtiva, pese embora as justíssimas e legítimas reclamações de todas estas pessoas, em que muitas delas foram desfavoráveis, outras parcialmente favoráveis e outras totalmente favoráveis, mas tínhamos de respeitar estes princípios, de modo a salvaguardar os interesses superiores, que não são o mero somatório dos interesses individuais de todos aqueles que participaram.

Dito isto, Senhor Presidente, julgo que temos condições para abrir a discussão, pondo-me à disposição de todos para poder responder às vossas questões, naturalmente, e se for necessário, também, socorrendo-me do Vereador que acompanhou ultimamente estas matérias.”

João Coucelo, cuja intervenção se transcreve:

“Eu vou procurar ser breve mas também gostava de fazer aqui uma pequena resenha histórica. Eu recordo-me perfeitamente quando chegámos à Câmara Municipal, em 1993, e tínhamos um esboço, aliás uns desenhos daquilo que seria um PDM em elaboração, que andava há imenso tempo para sair da mesa ou da carteira de uma determinada empresa.

Recordo-me bem todo o trabalho desenvolvido para levar à conclusão o primeiro Plano Diretor Municipal de Pombal. Com as inúmeras falhas que houve, provavelmente erros, omissões, atendendo à multiplicidade das entidades que têm que se pronunciar sobre estas matérias e, naturalmente, pela constatação que nós, hoje, tivemos aqui pelas palavras do Senhor Presidente da Câmara. Há sempre Estados dentro do Estado e há aqueles que julgam que têm direitos e não têm deveres, ou que os seus direitos não são os mesmos dos outros, como é o caso de empresas que podem ter o direito de fazer de uma forma, mas o cidadão que tem os mesmos direitos que essa entidade empresarial, não pode gozar dos mesmos benefícios, como era aqui o caso vertente da Transgás, em relação aos afastamentos das Cavernas, e por aí fora. Portanto, enquanto houver este tipo de comportamentos, este tipo de direitos e deveres que não são iguais para todos os cidadãos, nós não vivemos num sistema democrático perfeito, e continuaremos a ter problemas enormes.

Dizer que a Dr.^a Odete referiu ter dúvidas sobre se as pessoas tinham recebido o documento. Eu, por acaso, recebi aquilo que ela não recebeu, mas queria deixar aqui a seguinte proposta:

Todos nós temos um recibo de leitura ou um recibo de recepção, que pode ser criado nos e-mails, portanto, se a pessoa não clicou a dizer que, efectivamente, recebeu o e-mail, é porque não recebeu e os serviços sabem-no. Portanto, é isto que é necessário. Não é para tirar o mérito à digna profissão de carteiro e que eu muito prezo, porque ainda tem aquela proximidade com os cidadãos que hoje os e-mails e estas coisas todas, infelizmente, lhes tiram.

O que eu queria dizer sobre a Revisão a este Plano Diretor Municipal é que era bom que as pessoas tivessem noção do trabalho notável que é fazer tudo isto e, sobretudo, com os meios da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Câmara Municipal de Pombal. Há muitas pessoas que, provavelmente, nunca terão essa percepção sem terem passado, efectivamente, pelo lado de lá e verem a dimensão das tarefas, das intervenções, dos contactos com as entidades, das trocas de correspondência, das deslocações, das contestações, e por aí fora.

Isto é um trabalho que realmente merece aplauso e um louvor muito grande, partilhando desde já as palavras do Senhor Presidente da Câmara, relativamente a toda a parte técnica do Município; ao Vereador Pedro Murtinho; à Dra. Fernanda Paula Oliveira, que foi também um elemento importante nas questões do Ordenamento do Território e na parte jurídica; e, portanto, esta bancada vai votar favoravelmente. Evidentemente que há aqui algumas chamadas de atenção que o Senhor Presidente da Câmara fez e que estão também vertidas no documento.

Queria felicitar quem elaborou este Plano Diretor Municipal e dizer que não se pode agradar a todos, sobretudo no que diz respeito à definição dos perímetros e também por questões que têm a ver com todas as infraestruturas que são necessárias para o bem-estar dos munícipes.

Tudo isto obedece a um conjunto de regras extremamente complexas e eu creio que a maior parte, ou a totalidade, dos colegas da Assembleia Municipal, compreenderam. Portanto, eu faço o apelo para que, tal como na reunião de Câmara, este documento seja votado por unanimidade.”

Odete Alves, cuja intervenção se segue:

“Só dizer ao Dr. Coucelo que o que não recebi foi o documento relativo à Revisão ao Orçamento e duvido que o Dr. Coucelo o tenha recebido.

Nós recebemos o PDM, efetivamente, em relação a esta matéria.

O nosso PDM, como sabemos, foi ratificado em 1995. Percebeu-se logo que aquele PDM não servia os interesses do Concelho, porque não refletia exatamente a realidade local e, por isso, nessa altura, e bem, a Câmara decidiu e deliberou em 1998, proceder à revisão do PDM. Passados 16 anos, aqui temos então a tão ansiada revisão do PDM, que é muito bem vinda, porque todos sabemos que é um importante instrumento de planeamento urbanístico e de gestão, fundamental para o desenvolvimento do Concelho, e que, não obstante o seu carácter iminentemente regulamentar, deve inserir-se no âmbito de um planeamento estratégico mais vasto. Todos conhecemos também os problemas existentes no nosso país em matéria de ordenamento do território, designadamente, a sobreposição das medidas impostas pelos planos nacionais, setoriais, especiais, regionais, intermunicipais e municipais, acrescida também das imposições de outros regimes especiais que fazem da política de ordenamento do território, uma política cada vez mais jurídica, dependente de interpretações e pareceres discricionários, muitas vezes relegando para segundo plano a intervenção dos técnicos especialistas em urbanismo, a forma como os planos consagram direitos e restrições através da divisão e classificação dos solos, que acabam muitas vezes por fomentar a produção de riqueza por via administrativa, colocando as questões estratégicas para um plano secundário.

Portanto, estas são as principais lacunas das políticas de ordenamento do território vigentes e agora na fase de revisão e alteração dos PDM's, é uma boa altura para retificar e aperfeiçoar algumas destas deficiências.

Os PDM's devem ser organizados de forma que fique clara a sua continuidade ao longo do tempo e do espaço, para poderem alcançar um desenvolvimento equilibrado das regiões, segundo uma estratégia interdisciplinar e transversal.

O PDM que nos foi apresentado é um documento extremamente técnico, extremamente complexo, nós a este respeito queremos dizer que, - e deixar aqui principalmente uma nota de reconhecimento e salientar todo o trabalho que foi desenvolvido pelos técnicos da câmara e, de



MUNICÍPIO DE POMBAL

uma maneira geral por todas as pessoas que estiveram envolvidas, a equipa de trabalho que esteve envolvida na revisão deste documento, que de facto foram incansáveis e temos a certeza que a maior parte deles ultrapassou em muito aquilo que eram as suas obrigações, e que desse modo permitiram que isto fosse possível e que de certeza também o fizeram sempre a pensar no bem comum, pelo que desde já manifestamos aqui expressamente a nossa gratidão - foi-nos entregue hoje aqui um documento, uma exposição do Grupo de Proteção da Sicó, Grupo GPS, que manifesta aqui, de certa forma, que apresentaram uma reclamação e que esta não terá sido atendida, explicando aqui as razões técnicas para que isso tenha sido assim.

Queremos apenas, sobre esta questão, já agora aproveitando a presença do Sr. Presidente da Câmara, tentar clarificar o porquê desta resposta apresentada à reclamação do grupo GPS.

Queremos também dizer que não há Planos perfeitos, com certeza que este Plano revisto não será um plano perfeito, há sempre pequenos pormenores que poderiam ser melhorados e o tempo também nos ajuda a perceber isso e a identificar essas várias situações, mas pior ainda era termos o PDM que tínhamos e, portanto, o prejuízo era sempre maior para os munícipes. De modo, que esta bancada considera que uma vez acauteladas todas estas problemáticas que aqui apresentámos, será de aprovar a Revisão deste Plano, nos termos que foram propostos, para bem do desenvolvimento do Concelho.”

Jorge Neves, cuja intervenção se segue:

“O PDM não é só a zona urbanística, tem a ver com todo o território e como já todos percebemos vai aumentar a extração de caulinos no nosso concelho, nomeadamente na zona da Redinha, que já sofre bastante com a poluição da água. Propôs-se isso em novembro, esteve cá a Inês Zuber, a nossa Deputada do PCP, que já levou essa questão à União Europeia e, se devido à questão da exploração de caulinos, quer ali quer na Sicó, se põe em causa o meio ambiente, a Bancada do PCP vota contra esta Revisão ao PDM.”

Pedro Pimpão, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Vou tentar ser breve dado o adiantar da hora, mas queria aproveitar para dizer que, se em algumas situações no passado, tive oportunidade de não concordar com algumas atitudes da Câmara Municipal ou de alguns dos Senhores Vereadores, hoje quero dar os parabéns porque deram um belo exemplo à democracia, o facto de terem aprovado o PDM, por unanimidade, em reunião de Câmara, aquele que é um documento estruturante para o nosso Concelho. Acho que é um bom exemplo que nos deixam e, portanto, queria deixar aqui essa nota do ponto de vista político, é positivo e acho que a Assembleia Municipal, de acordo com o que o Dr. João Coucelo frisou, devia seguir o exemplo e aprovar por unanimidade este diploma. Sabemos que é difícil, sabemos que é um diploma que não agrada a toda a gente, naturalmente há sempre várias intenções e muitas delas são conflitantes entre si, mas é a isso mesmo que os planos territoriais estão sujeitos.

Portanto, queria só dizer ali ao nosso amigo Henrique Falcão que não me dirigia a si, não quis partidizar a minha intervenção, não o fiz, nem sequer utilizei os partidos políticos em causa porque não era isso que queria fazer, acho que devemos partilhar as nossas opiniões, acho que não devemos aproveitar politicamente esta questão. Não era a si que eu me referia, mas a algumas estruturas partidárias que quiseram logo cavalgar esta situação e o contributo que demos é de entendimento e não de aproveitamento. Portanto, se eu fui mal interpretado nesse sentido, aqui faço o meu pedido de desculpas, porque acho que isso para o nosso futuro político pode ser importante e que nessa altura também devemos convergir.

E dizer, que também desse ponto de vista, cada vez temos mais oportunidades no contexto nacional e no nosso contexto, aqui muito em particular, de convergir politicamente nalgumas



MUNICÍPIO DE POMBAL

matérias, esta é uma delas, tal como foi também, a questão dos caulinos e a questão da defesa das populações.

Mas Senhor Presidente, o PDM é um momento histórico a que estamos a assistir em Pombal. Eu fiz parte do executivo que trabalhou para que o PDM fosse revisto e, tal como o Dr. João Coucelo disse, este PDM que está em vigor tem quase vinte anos, ou seja, muitos foram os executivos, os vereadores e os técnicos que trabalharam, acompanharam esta revisão do PDM. Foram muitos anos de muito trabalho e eu posso testemunhar, não por mim que tive pouca influência, mas o vereador Dr. Michael, e outros vereadores antes dele, bem como o Eng.º Narciso Mota, empenharam-se, de forma muito significativa, para que o PDM fosse revisto e com todas as condições, do ponto de vista do Município de Pombal, para que os nossos quadros pudessem ter condições técnicas para a revisão do PDM.

Em boa hora a Câmara Municipal de Pombal, liderada pelo Diogo, com o apoio político do Pedro Murinho e dos outros técnicos, conseguiram levar esta água a bom porto, porque é realmente uma mais valia para o nosso concelho.

E se este é um documento verdadeiramente fundamental para o ordenamento do território do nosso concelho, há uma palavra que tem de ser aqui transmitida, mais uma vez, e deve ser realçada por todos, porque quando nós falamos dos funcionários públicos, quando por vezes, e se calhar até as pessoas ligadas à minha área política, criticam de forma desconhecida o trabalho dos funcionários públicos, esta Câmara dá um exemplo extraordinário daquilo que devem ser os funcionários públicos, daquilo que deve ser a dedicação à causa pública, e a equipa multidisciplinar que aqui foi criada para este efeito, deu o exemplo a muitas outras entidades privadas, que com muito mais condições do ponto de vista financeiro, não fizeram aquilo que esta equipa fez, nomeadamente a disponibilidade diária que teve para acompanhamento de todas as solicitações. Não houve ninguém que tenha vindo a esta Câmara no decurso destes anos de revisão do PDM e tenha tido uma porta fechada, não houve ninguém que tenha apresentado uma reclamação e que não tenha tido uma resposta. Isto é um exemplo que eu acho importante salvaguardar, tal como o Senhor Presidente de Câmara frisou.

O reconhecimento tem uma enorme dificuldade. As trinta entidades envolvidas, com interesses conflitantes entre si e o facto de integrarem neste plano todos os interesses manifestados por essas entidades, é realmente um feito, um esforço que merece aqui o nosso realce.

O PDM é um instrumento que mexe com a vida das pessoas do nosso concelho, mas foi esta Câmara que disponibilizou o PDM, que foi às Juntas de Freguesia, que foi aos locais onde foi preciso ir para explicar o PDM, para ouvir as pessoas e, sobretudo, para incorporar aquilo que eram as suas preocupações e as legítimas expectativas, isso é exercício de cidadania.

Só no decurso do período de discussão pública houve mais de trezentas participações das pessoas que quiseram dar o seu contributo para a revisão do PDM e, quase todas elas, na sua esmagadora maioria, foram aceites, foram interpretadas ou foram consideradas, no âmbito da revisão do PDM. Isso significa que as pessoas se interessam pela vida comunitária e esta revisão do PDM pode ser um exemplo para o nosso futuro, porque quando nós falamos da vida das pessoas, ou do seu futuro, as pessoas participam e participaram. Isto foi mais um bom exemplo que nós demos.

Processo mais transparente, mais aberto que este não houve. Foi publicado no site, foi divulgado pelos órgãos de comunicação social, foi disponibilizado nas sedes de cada uma das Juntas de Freguesia do nosso Concelho, todos puderam consultar, todos puderam opinar, todos puderam criticar, todos puderam dizer aquilo que achavam que deviam dizer em favor dos seus interesses. Portanto, isto também é um aspeto a salientar.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu tinha aqui outros apontamentos muito breves para distinguir este PDM de outros PDM's. Porque é que é um momento histórico que estamos aqui a atravessar? E eu vou só apontar sete, muito rapidamente:

Primeiro - o aumento da área edificável de cerca de dois mil hectares, enquadrando os aglomerados urbanos e as demais áreas já edificadas;

Segundo: definição de uma estratégia para o ordenamento florestal privilegiado a salvaguarda de pessoas e bens contra incêndios;

Terceiro: é contemplado, pela primeira vez no nosso PDM, um conjunto de salvaguardas, nomeadamente no que se refere ao sistema ambiental, onde se incluem as zonas inundáveis, áreas susceptíveis à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, perigosidade de incêndios florestais, ruído, etc.;

Quarto: neste PDM fala-se de turismo e não se falava, - vejam a importância que é um instrumento como estes não falar de turismo que é um dos maiores potenciais de desenvolvimento do nosso concelho – define-se estrategicamente a promoção de turismo de natureza, passando a ser expressamente prevista, tal como empreendimentos turísticos e núcleos de desenvolvimento turístico;

Quinto: tornar Pombal um concelho mais competitivo a nível empresarial e logístico. Aumentaram as áreas de espaços de atividades económicas. Do ponto de vista do aproveitamento do solo rural, havia um limite mínimo para que esse solo pudesse vir a ser explorado do ponto de vista agro-florestal, esse limite mínimo deixa de existir e, portanto, isto também é uma mais valia do ponto de vista do incentivo ao aproveitamento agrícola e florestal dos solos do nosso Concelho;

Sexto: definiram-se formas específicas para acolher empreendimentos de carácter estratégico, isto é, investimentos de valor avultado que criem emprego;

Por último, cria, sob regime específico, possibilidade de legalização das construções não licenciadas.

Por tudo isto e muito mais, até porque o documento, como aqui referiram, é muito técnico e muito denso, por todo o trabalho que a Câmara e os seus técnicos realizaram, estão de parabéns e merecem o nosso cumprimento muito especial.”

Manuel Serra, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Eu vou aprovar este PDM, porque é um PDM de grande qualidade e que, de facto, aumenta as áreas, onde é possível haver edificação, indo ao encontro da vontade de muita gente e da própria Câmara.

De todo o modo, eu não posso deixar de dar voz a um pedido que foi feito na União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca que diz respeito exclusivamente à Quinta Formosa. É uma coisa muito específica mas vai colidir e muito com a nossa única unidade hoteleira. E isto foi proposto à Câmara, foi a Junta de Freguesia que propôs e que já propôs aqui na última Assembleia Municipal, foi corroborado, por unanimidade, pela Assembleia de Freguesia. A Câmara entendeu manter como área de potencialidade e ocupação avícola uma zona que fica à beira da estrada, para a qual está pedido já um licenciamento e que, na nossa opinião, colide e muito com os interesses instalados, sendo que pertence a uma empresa que tem potencialidade económica para encontrar uma alternativa de localização para este tipo de exploração, sem pôr em causa a sua viabilidade.

Portanto, eu só queria dar voz a esta posição, ao não atendimento na revisão do PDM, porque são posições que não são vinculativas e, notem, que quando se permite que a área fique classificada como está, dois terços da autorização estão feitos. Remete-se obviamente uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

resposta para apreciação pública em sede de AIA, em discussão posterior, mas essa discussão pública é mais uma opinião que também não é vinculativa e portanto, quase de certeza que vamos ter a Quinta Formosa ampliada, onde não gostaríamos de a ter e, a menos que utilizemos depois o mesmo tipo de argumentos de que o Sr. Presidente há pouco falava, aquando dos caulinos e das possibilidades que nós temos, que a câmara tem, de se opor a determinadas imposições da Direção Geral de Energia e Geologia, restará à Junta de Freguesia também enveredar por esse caminho de atuação se não tiver outras armas ao seu dispor.

Portanto a minha aprovação é unânime, os meus parabéns a quem fez este PDM, estranho, mas isso também é uma componente humana da nossa vida atual, que cada vez complexificamos mais a nossa vida, o PDM é uma coisa tenebrosa, isto é só mesmo para técnicos, daqui a 10 anos vamos ter outra revisão, provavelmente já será toda em código de barras, ou qualquer coisa assim, porque será impossível o comum dos mortais entender, de todo o modo, era isto que eu queria deixar aqui, este meu lamento e gostaria que futuramente a voz da Freguesia e da sua Assembleia tivesse um pouco mais de crédito.”

Jorge Cordeiro, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Sobre esta matéria tentarei também ser breve. Vou apenas corroborar os votos de parabéns a toda a equipa que trabalhou e que já foram aqui amplamente mencionados.

Apenas referir que sendo este, de facto, um documento extenso e eminentemente técnico, ele não deixa de ser altamente estratégico e uma ferramenta de projeção daquilo que é a nossa vida e daquilo que se pretende, a salutar convivência entre o espaço urbano e o espaço rural, como está definido nalguns dos seus artigos.

O que importa aqui é que, de facto, houve um critério rigoroso a partir do qual foram delineados os limites dos aglomerados e isso faz com que, no fim de contas, esse critério fosse, não o crescimento dos aglomerados, de forma muitas vezes ordenada, mas a sua consolidação. Isto é um aspecto estratégico muito importante, porque nos remete sobretudo aos aglomerados para a questão da comunidade.

Não é possível termos comunidades vivas e comunidades solidárias, até com um PDM que não tivesse um critério de fecho no caso de 25m a seguir à última edificação. Este é um aspecto importante, algumas universidades americanas e alguns autores publicaram, no final do século XX, alguns estudos e alguns artigos em que diziam que o futuro estará nas pequenas comunidades solidárias entre si e perfeitamente dinâmicas e articuladas, algumas universidades portuguesas de referência defenderam-no também e, portanto, parece-nos que isto é extremamente importante.

A Dr.^a Odete Alves disse que isto era um instrumento de planeamento e um grande instrumento estratégico, concordo plenamente e, portanto, se queremos que as pessoas sejam mais solidárias no futuro, sejam mais dinâmicas nas comunidades onde residem, que haja essa harmonia entre o espaço rural e o espaço urbano, então este PDM, de facto, permite efetivamente isso e naturalmente é um instrumento com o qual todos nos regozijaremos independentemente se somos mais ou menos técnicos na sua percepção.”

Michael da Mota António, usou da palavra nos seguintes termos, endereçando cumprimentos a todos os presentes, dirigindo-se por último aos técnicos do Município:

“Permitam-me a referência especial aos técnicos que estão aqui, hoje, presentes e que estiveram exatamente na génese, na prossecução e na finalização do trabalho, relativo ao ponto que estamos agora a discutir.

Eu peço, antes de mais, que relevem ou me desculpem - fruto das circunstâncias e da óbvia emoção com que falo do assunto - se por vezes falar na primeira pessoa, ou de experiências que



MUNICÍPIO DE POMBAL

vivi ao longo de todo este processo. Por vezes será inevitável, mas eu estou, como muita gente, ansiosamente, há quatro anos, à espera por este momento. Efetivamente, tive a oportunidade e a felicidade de me terem sido delegadas competências nesta matéria, no passado, e foi um privilégio e uma honra enorme ter assumido, talvez a maior responsabilidade que me foi atribuída ao longo dos três mandatos em que eu estive na Câmara, como vereador, mas não quero com isto, obviamente, reclamar qualquer tipo de paternidade no processo de revisão do PDM de Pombal.

O processo PDM é do Município, é da Câmara é desta Assembleia, é de todos os que nele colaboraram, é de Pombal, dos pombalenses e é para eles! E é, provavelmente, dos documentos mais importantes e fundamentais que este órgão discute e eventualmente aprova desde 1995. Eu diria até, que uma Assembleia só para discutir este ponto, seria provavelmente insuficiente, mas esta minha opinião resulta também um pouco de vício ou defeito de formação. Como aqui já foi dito, estamos perante um documento extremamente técnico, que entusiasma e arrebatava quem dele participa vocacional ou profissionalmente. Permitam-me assim, partilhar em breves minutos a minha experiência, a minha opinião, e desde já o meu sentido de voto, que obviamente é favorável.

Lembro-me que foi há praticamente 4 anos que nesta mesma sala e na Reunião de Câmara de 30 de março de 2010, que foi tomada a decisão de re-iniciar o processo de revisão do PDM. Depois, através da publicação em Diário da República, em maio do mesmo ano - era Presidente da CCDR-Centro o Professor Alfredo Marques - foi constituída e nomeada a Comissão de Acompanhamento que viria depois a aprovar este PDM, e que foi presidida, para nosso regozijo e satisfação, pela Eng.^a Francelina Fino, que foi incedível ao longo de todo o processo. Foi uma decisão, que em boa hora foi tomada pelo executivo camarário, a de resolver o contrato com a empresa contratada para elaborar o processo de revisão do plano! Como aqui também já foi dito, fruto de vicissitudes do processo, ou da obsolescência do trabalho que entretanto já tinha sido elaborado, da profusa atividade legislativa que assistimos ao longo de todos estes anos... diria até mais, da inadequação ou falta de vocação por parte dos privados para assumir e elaborar este tipo de planos, ou mesmo da falta de empenho e disponibilidade em termos de exclusividade a tempo inteiro, por parte de uma empresa privada e dos seus técnicos – empresas que obviamente buscam o lucro, pois é isso que move a atividade empresarial – fruto de todas estas vicissitudes, como disse, não tenho dúvidas em afirmar que foi a melhor decisão, a da Câmara Municipal, na altura, de ter decidido constituir uma equipa multidisciplinar interna e resolver o contrato com a empresa, colocando assim um ponto final naquele moroso e fastidioso processo, condenado ao fracasso.

Volvidos 18 anos, estamos, como já disseram aqui alguns colegas, a participar num ato deliberativo, que ficará indissociavelmente ligado à história do Município de Pombal. Estamos perante a 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal, e estamos perante um paradigma completamente diferente.

Permitam-me um pequeno enquadramento histórico, como o Dr. João Coucelo também já referiu, para dizer que o desenvolvimento da economia e do progresso tecnológico e científico, a realidade social, o desenvolvimento industrial, mas sobretudo as alterações geopolíticas radicais a que temos vindo a assistir e as profundas transformações, ao longo destas duas décadas, que fazem do concelho o que ele é hoje, reclama, obviamente, uma planificação e uma gestão do território que oriente, que regule, que discipline, que interligue as diferentes políticas setoriais que intervêm neste espaço territorial, procedendo a uma revisão, que há muito era reclamada, do principal instrumento de gestão do território, e que é, por excelência, o Plano Diretor Municipal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Alguns apontamentos, do tal enquadramento histórico, do porquê da existência de PDM's.

O “ordenamento do território” surge pela primeira vez em França, na década de 40, através da expressão: “aménagement du territoire” e foi sempre entendido, como aqui também já foi referido, como algo mais do que o ordenamento do território tout court,... o PDM é o ordenamento de toda a nossa sociedade tal e qual como nós a conhecemos hoje.

Efetivamente, são-nos hoje dados exemplos das piores asneiras que têm sido feitas, ao longo das últimas décadas, e eles são dados por exemplo, ao nível europeu, das grandes metrópoles, ou das megapólis. O Professor Lopes Porto, distinto professor da Faculdade de Direito de Coimbra, costuma sempre pegar em alguns exemplos: para dizer que o esforço milionário - e falar de PDM é falar de gestão de fundos públicos - que foi feito em França, em Paris, para construir uma auto estrada que envolve a principal cidade - a sua capital - foi mais cara que uma auto estrada que liga Paris a Bordéus, imagine-se, ou que foi mais cara que a auto estrada que liga Paris a Marselha. Perguntam o que é que isto tem a ver connosco? Tem a ver connosco, porque grande parte desses investimentos foram feitos com fundos comunitários, para os quais todos nós também contribuímos. Há também muitos exemplos portugueses, como Porto e Lisboa. O Professor Lopes Porto, inclusive, nalguns pequenos livros que tem, faz referências a Pombal e a Leiria, que recomendo vivamente que leiam. A boa ou má gestão do território, as deseconomias de escala provocadas pelo crescimento de mega cidades, e todos os custos acrescidos para gerir esse território mal planeado, fazem com que hoje se ponderem regras e planos que uma vez aprovados, evitem erros do passado.

Foi a partir das décadas de 80 e 90 que surgiram os primeiros PDM's, que surgiu a primeira legislação em Portugal sobre PDM's. Nessa altura - e uma vez mais refiro a componente financeira do esforço milionário de gestão do território – com a reforma de 1988, Portugal recebeu da então CEE transferências de 2,5 % a 3,5 % do respetivo PIB, para corrigir muitas asneiras que tinham sido praticadas no passado. Nós apenas tínhamos planos urbanísticos da década de 30 e depois houve uma proliferação desenfreada, na década de 70, de loteamentos, de construções ilegais, agravada pela explosão caótica de bairros degradados, como são conhecidos, às portas de Lisboa e do Porto. Não obstante datarem de 1977, ano em que são criados os primeiros PDM's, como todos nós sabemos, só a partir dos finais da década de 80, inícios de 90 é que esses planos vieram a ser uma realidade entre nós. Abreviando, surgiu, também, em 1982, a primeira Reserva Agrícola e, em 1983, a primeira Reserva Ecológica, como expressões de ordenamento do nosso território.

Uma das questões que também tem sido profundamente publicitada e debatida é o porquê de eles terem surgido nessa década e terem surgido todos - também fruto da pouca tecnologia que existia na altura - com tantas deficiências. Na altura dizia-se que teria sido Bruxelas a impor a aprovação da tais instrumentos, mas não foi. Em 1993 o número de PDM's aprovados não ultrapassava os 11,5% de autarquias do País, pois havia apenas 32 PDMs em vigor. Na altura, condicionou-se o acesso a fundos comunitários, aos programas operacionais regionais, entre outras condicionantes (como a celebração de contratos-programa com o governo) à existência de PDM aprovado pelas respectivas Assembleias Municipais. Esta fórmula foi conseguida em 1994, como forma de forçar os municípios a elaborar os planos. Por essa data estavam disponíveis 23,6 milhões de contos(!) para as autarquias das 5 regiões do país. As Câmaras que não tivessem o PDM aprovado e em vigor, não poderiam sequer aceder a esses fundos comunitários.

Dito isto, aquilo que se ouve muitas vezes e que eu queria também procurar desmitificar ou contrariar, é que muitas vezes cai-se no facilitismo de olhar para o PDM, como o plano que determina o espaço onde se pode construir ou não, reduzindo-o, muitas vezes, àquilo que é a



MUNICÍPIO DE POMBAL

planta de ordenamento e às tão conhecidas e odiadas plantas de condicionantes, nomeadamente as reservas ecológicas e reservas agrícolas nacionais. O PDM é muitíssimo mais do que isso! Ainda aqui há pouco se falava da bondade da proposta de revisão do PDM que aqui nos é hoje submetida, a qual até permite mais área de construção! Eu diria que não é assim tão assertivo esse contentamento ou argumento, porque o parque habitacional que Portugal tem hoje, e Pombal também, considerando a taxa de natalidade e as necessidades que nós temos, é muito mais do que suficiente, e essa sempre foi uma questão bastante debatida, nomeadamente, com a CCDR do Centro.

O PDM é um instrumento fundamental, estratégico e essencial, que adquire um peso bastante significativo no quotidiano e na atividade de todos nós, das nossas vidas, das empresas, das entidades, até porque se reproduz a uma escala bastante próxima daquilo que é a nossa realidade e sobre uma multiplicidade de aspetos de índole económica, social e ambiental.

Eu convidava todas as pessoas e os colegas deputados, se eventualmente ainda não o fizeram, a consultarem o Portal do Município, para terem uma noção dos temas transversais e da multiplicidade de plantas e de cartas que ali são publicadas e que exigiram, dos técnicos do Município, um trabalho hercúleo, fastidioso e extremamente, ao longo de 4 anos! Descubram, por consulta aos estudos de caracterização, mais do que uma radiografia do concelho, está lá praticamente uma ressonância magnética, uma caracterização plena, completa e perfeita – tridimensional! Quem analisar esses estudos percebe exatamente o que é Pombal, as suas características, particularidades, a sua realidade, o seu potencial, quais as suas condições endógenas, os seus riscos, as suas aptidões.

Procurando ser breve, quero ainda que atentem nas seguintes dificuldades... para este plano foi constituída uma comissão de acompanhamento com 28 entidades distintas! Pensem como é definir, compilar, sistematizar e reunir todas estas existências, todas estas realidades, num único documento, no seio de uma comissão tão eclética quanto diferente (e mesmo divergente), presidida pela administração central, num processo que se estende por um período de 4 anos, de profusa atividade legislativa e num contexto de profunda crise económica.

Procurem contextualizar agora este processo na recente e actual conjuntura de assistência financeira internacional! Troika oblige, assistimos a cortes orçamentais, a fusões de organismos, a despedimentos, ao desaparecimento e ao surgimento de novas entidades administrativas, até à extinção de algumas freguesias... foram acontecimentos que coartaram, limitaram e obstaculizaram a actividade da equipa ao longo dos 4 anos.

Porque um instrumento de gestão do território como o PDM colide com o direito de propriedade e com a iniciativa da atividade económica privada, como já vos disse, foi decidido discutir amplamente o plano. E da experiência que tenho, garanto-vos que foi o plano mais discutido, mais debatido, mais divulgado e em que foram dadas as mais amplas possibilidades e oportunidades a todos os cidadãos, a todas as empresas e a todos os munícipes de intervirem, muito para lá do que a lei determina! Nunca houve, em todo o processo, que eu tenha conhecimento, quem quer que fosse que ficasse por atender, reclamação por ser atendida, porque o propósito e as instruções que tínhamos eram exatamente essas, atender toda a gente e todo o tipo de solicitações, independentemente de quem as fizesse.

Mas num processo moroso, burocrático, que decorreu ao longo de 4 anos nem tudo foi mau. Nós tivemos a felicidade de contar com a extremosa e dedicada colaboração da CCDR Centro, de muitos técnicos de várias entidades, que eu não vou aqui nomear para não correr o risco de me esquecer de algum. Os problemas e constrangimentos, esses, foram aqueles que eu procurei sintetizar.



MUNICÍPIO DE POMBAL

No que respeita ao que se está aqui a passar hoje, relativamente aos caulinos, posso eu testemunhar-vos as violentíssimas discussões que nós tivemos com o Diretor de Serviços da Direção Geral de Energia! Exatamente porque ele achava que tinha o direito absoluto e imperial de por e dispor de tudo aquilo que é a gestão e a exploração de minérios, da actividade extractiva. Na opinião do qual que nem sequer podíamos colocar qualquer tipo de condicionante no nosso Regulamento do PDM. Foi uma questão que nos dividiu, que nos afrontou e que, na altura, mereceu especiais atenções a todo o executivo.

Relembro também que os técnicos do ICNB também não queriam deixar abrir uma nova frente de praia, porque achavam que a floresta é deles e que eles é que a administram, pelo que não autorizariam um novo acesso à frente de mar através das Matas Nacionais. Ou outras dificuldades que nós atravessámos, nomeadamente, o regime da reserva ecológica nacional, que agora tem de ser delimitada e inserida no próprio PDM. Diria que aquilo que é entendido como o maior entrave e a maior dificuldade para todas as pessoas que olham para um plano - a REN que tantas vezes é diabolizada - tenham noção que o Município apresentou ab initio uma proposta para mais de 600 áreas a excluir da reserva ecológica. E eu sei que nem tudo foi resolvido, ou solucionado, numa harmonia perfeita. Mas tenho a noção de que até alguns autarcas, nomeadamente, Presidentes de Junta, que eventualmente no passado puseram em questão algumas decisões mais limitadoras no que à possibilidade de edificação diz respeito, têm hoje uma ideia diferente, e uma noção real do perigo a que muitas vezes estamos sujeitos, quando confrontados, por exemplo, com o que aconteceu há poucos dias com as cheias e o que se passou junto às zonas ribeirinhas.

Para terminar, quero dirigir-me à equipa, aos seus dirigentes e aos executivos municipais responsáveis por este processo. Dizer-lhes que foram incansáveis ao longo destes 4 anos (alguns deles estão aqui presentes hoje). Eu lamento que muitas das horas extraordinárias, madrugadas dentro e fins de semana, em que se dedicaram a este processo, não tivessem o retorno que vocês esperavam, uma vez que “troika oblige”, se teve que operar ao corte de salários, e à constatação da impossibilidade de pagamento de horas extraordinárias. Relembro o desabafo de uma das pessoas que trabalhou incansavelmente durante dois ou três meses. Por conta de horas extraordinárias, que recebeu a mais no vencimento, verificou no IRS, fruto da alteração de escalão, tinha recebido mais 90 euros, apenas. Infelizmente lidámos com estas situações.

Mas foi um orgulho enorme trabalhar com eles, e eu acho que eles merecem um profundo e sincero reconhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal, e eu acho que nunca encontrarei palavras suficientemente justas e generosas para testemunhar e agradecer o trabalho deles.

Aos senhores Presidentes de Junta e aos colegas Deputados, dizer que este processo não vai resolver tudo, não é um Plano perfeito, é um Plano que está em constante mutação, que necessitará de um constante aperfeiçoamento e adaptação às mudanças que testemunhamos todos os dias! Não existem Planos perfeitos! Este é aquele que se conseguiu e eu diria que está substancialmente melhorado, aperfeiçoado e expurgado de muitos erros, também fruto do apoio que são as novas tecnologias.

Assim, 18 anos depois estamos em condições de aprovar a tão reclamada e esperada Revisão do PDM! Eu, da minha parte, termino com esta frase: assumo perfeita e inteira responsabilidade por aquelas que foram as minhas responsabilidades enquanto tive as funções de dirigir o processo, no anterior executivo municipal. E assumo-as agora também, como deputado da Assembleia Municipal, votando, obviamente, este Plano favoravelmente.”

O Presidente da Câmara, usou da palavra para responder, da seguinte forma, às interpelações que lhe foram dirigidas:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Senhor deputado Jorge Neves, a observação que fez relativamente aos fundamentos que justificam a sua intenção de votar contra, não a consegue encontrar nestes documentos, isto é, alargamento de áreas de caulinos na Redinha.

A situação que é suscitada pelo Grupo de Proteção Sicó, tem a ver com uma pedreira de calcário, não tem a ver com uma pedreira de caulinos, que apenas é aumentada oito hectares e que, mesmo assim, porque está em rede natura 2000, precisa de passar um crivo da rede, precisa do parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade e precisa de um estudo de impacto ambiental. Não evolui para cima da área de captação de água do Ourão, tenho aqui a planta, tive o cuidado de verificar, e os 470m que atualmente separam a captação da frente desta pedreira, não serão encurtados por força desta aprovação.

Quanto ao Senhor Presidente da Junta da Guia, Ilha e Mata Mourisca, relativamente à situação descrita e do seu descontentamento legítimo e justo sobre esta situação, a circunstância de estar prevista uma área de ampliação para exploração pecuária na propriedade referida, não dispensa qualquer interessado de respeitar o conjunto de regras que evidentemente tem que respeitar e os interesses instalados. Portanto, quando o Município responde a esse pedido, e podia fazê-lo de duas maneiras: não, excepto se cumprir estas quarenta determinações; ou sim, se cumprindo estas quarenta determinações. Portanto, eu estou em crer que as técnicas novas de exploração pecuária, a experiência que os investidores já têm, a existência de condições técnicas para poder amenizar os efeitos, as distâncias têm de ser respeitadas e as exigências, que legalmente têm de ser impostas, salvaguardarão esse conjunto de interesses.

Portanto, eu confesso-vos que nesta altura, se calhar, alguma intransigência ambiental que há uns anos atrás todos nós poderíamos ter, porque a economia isso nos permitia, hoje não podemos ter, porque a economia já não nos permite tanto.

Não significa que quebrems a nossa coluna vertebral e que repudiaremos tudo aquilo que defendemos. Não é isso, mas percebemos que, de facto, há situações onde há outros valores que devem ser protegidos, não que com isso se afastem outros que igualmente o devem ser, acho que a solução não fica resolvida e, portanto, não se trata aqui de limitar, proibir, impedir e restringir a capacidade de existirem várias instalações a conviverem, a coabitarem. Portanto, eu estou em crer que será possível haver aqui uma sã convivência entre os diversos operadores.

Dito isto, julgo que estamos em condições de poder fazer a votação.”

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com um voto contra do deputado do Partido Comunista Português.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens – Zona Histórica da Cidade de Pombal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Ponto 8.2. Programa de Incentivo ao arrendamento comercial a jovens – Zona histórica da cidade de pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 2/Ver/14, do Gabinete dos Vereadores, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens - Zona Histórica da Cidade de Pombal

Exmo. Sr. Presidente,

Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, o centro da cidade de Pombal, nomeadamente a Zona Histórica, tem registado um decréscimo da atividade comercial, provocada pelo encerramento de lojas, afigurando-se, por isso, premente a necessidade de proceder à revitalização e dinamização do mesmo.

Partindo do pressuposto de que caberá ao Município de Pombal, no âmbito das suas atribuições, promover o desenvolvimento local, revelar-se-ia de toda a pertinência a adoção de medidas tendentes a impulsionar a dinamização, a modernização e a requalificação comercial na aludida zona.

Saliente-se que uma dessas medidas, que se traduz na criação de incentivos à ocupação e requalificação dos espaços comerciais disponíveis por parte de jovens empreendedores do concelho, foi já alvo de inclusão no Plano de Atividades Municipais para o quadriénio 2013-2017, inscrito sob o objetivo 3.4.1., classificação económica 02/040802, sob a descrição “Incentivo à Instalação de Jovens em Espaços Comerciais”.

No sentido de concretizar o mencionado objetivo, cumpre avançar com o desenvolvimento de um programa de incentivo, cuja disciplina ora se pretende propor.

Assim, o “Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens na Zona Histórica da Cidade de Pombal “ consubstanciar-se-ia, por um lado, no arrendamento (para fins comerciais), por parte do Município de Pombal, de lojas sitas no perímetro de intervenção desta zona, em virtude de terem sido alvo do projeto de regeneração urbana —, sob condição de que as mesmas se apresentem em boas condições de conservação e detenham o competente alvará de utilização.

A renda a suportar por parte do Município de Pombal junto dos proprietários das lojas ascenderá ao montante de € 5,00 (cinco euros) por metro quadrado e, caso as lojas apresentem a necessidade de realização de pequenos arranjos interiores, serão os trabalhos levados a cabo por parte dos serviços do Município, a expensas suas, apenas e só, na estrita medida do que se revele indispensável ao respetivo uso para fins comerciais.

Por outro lado, e no que concerne aos empreendedores, os incentivos consistirão:

- a). Na afetação de um espaço comercial, a disponibilizar pelo Município de Pombal, sob pagamento de uma renda economicamente acessível, de valor correspondente a dois terços do valor da renda definida pelo proprietário para o espaço;*
- b). Na isenção do pagamento de tarifa de ligação do abastecimento de água, das tarifas fixas de consumos de água (nomeadamente das tarifas de disponibilidade de ligação, de águas residuais e de resíduos), das tarifas variáveis de consumo de água, de águas residuais e de resíduos, das taxas relativas à emissão de horário de funcionamento e ainda da taxa de declaração prévia de instalação;*
- c). Na disponibilização de uma face das estruturas publicitárias (MUPIS) para divulgação do Programa/Negócios Aderentes, pelo período de doze meses, devendo o Município de Pombal promover a criação de uma linha de comunicação, identificando com uma marca distintiva todas as lojas que integram o Programa; e ainda*
- d). Na celebração de contrato de seguro relativamente ao espaço arrendado.*

Em rigor, os encargos financeiros a suportar pelo Município de Pombal cingir-se-ão à diferença existente entre a renda a pagar aos proprietários das lojas e a renda a receber dos jovens empreendedores, que corresponde a um terço do valor total da renda, e à despesa inerente à eventual realização de pequenos trabalhos de arranjo dos interiores das lojas que venham a integrar a iniciativa e, por último, ao pagamento do prémio do contrato de seguro.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Para que se vislumbre de forma mais incisiva a disciplina do programa de incentivo ora proposto, segue, em anexo, uma proposta de Regulamento do “Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens na Zona Histórica da Cidade de Pombal”.

Nestes termos, e caso V. Ex^a assim o entenda, propõe-se que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º e na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação da Câmara Municipal o conceito do Programa de Incentivo, no sentido desta, em ato contínuo, apresentar a presente proposta para aprovação da Assembleia Municipal, devendo a aprovação reportar-se não só à implementação do Programa de Incentivo, mas também ao Regulamento, cuja minuta se anexa, e que pretende alicerçar a disciplina do aludido Programa (cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do já citado diploma legal), considerando-se que o mesmo não carecerá de ser sujeito a apreciação pública, ao abrigo do disposto nos artigos 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.”

A minuta do regulamento supra mencionado, é do seguinte teor:

*“Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens na Zona Histórica da Cidade de Pombal
REGULAMENTO*

Preâmbulo

O centro da cidade de Pombal, nomeadamente a Zona Histórica, tem registado um decréscimo da atividade comercial, provocada pelo encerramento de lojas, pelo que, atenta a importância económica e social do comércio, se afigura necessário promover a revitalização e dinamização do mesmo.

Urge, portanto, potenciar o desenvolvimento integrado do concelho, reconhecendo-se a necessidade premente de modernização e requalificação comercial, que deverá ser impulsionada com o incentivo à ocupação e requalificação dos espaços comerciais disponíveis, obstando, simultaneamente, ao progressivo encerramento dos espaços ainda ativos.

Nesse sentido, o Município de Pombal, no âmbito das suas atribuições e competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento local (cfr. n.º 2 do art. 23º), pretende adotar medidas aptas a dinamizar a atividade comercial na Zona Histórica de Pombal, facultando oportunidades aos jovens empreendedores, tendo sido deliberado em reunião da Câmara Municipal realizada em criar o Regulamento do Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens na Zona Histórica da Cidade de Pombal, aprovado em Assembleia Municipal de, que se rege nos termos seguintes:

Artigo 1º (Âmbito)

O Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens na Zona Histórica da Cidade de Pombal, destina-se a apoiar a reabertura de espaços comerciais sítios no perímetro de intervenção da Zona Histórica, em virtude de terem sido alvo do projeto de regeneração urbana.

Artigo 2º (Objetivos)

1. O presente Programa tem como objetivos dinamizar a zona histórica da cidade de Pombal e impulsionar a respetiva atividade comercial, dando a oportunidade aos jovens empreendedores do concelho de Pombal de iniciar a sua atividade com condições de instalação a custos reduzidos numa filosofia de partilha de espaços com outros jovens.

2. O incentivo, de natureza transitória, para além de pretender criar condições favoráveis à promoção da componente comercial na Zona Histórica, pretende ainda facilitar aos jovens o acesso a espaços comerciais, mediante a concessão de alguns apoios.

Artigo 3º (Imóveis elegíveis)

No âmbito do Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens na Zona Histórica da Cidade de Pombal, são elegíveis os espaços comerciais sítios na Zona Histórica, que possuam alvará de utilização e se encontrem em boas condições de conservação, de acordo com o critério municipal.

Artigo 4º



MUNICÍPIO DE POMBAL

(Contratos de arrendamento a celebrar com os proprietários das lojas)

1. Para concretização do Programa, o Município de Pombal celebrará contratos de arrendamento com os proprietários das lojas, que, por seu turno, e de forma expressa, autorizarão a cedência do uso das mesmas por parte do Município de Pombal aos jovens empreendedores cujas candidaturas venham a ser selecionados nos termos do presente regulamento.

2. A celebração dos contratos de arrendamento a que se alude no n.º 1 fica necessariamente condicionada à aprovação, por parte do Município de Pombal, de candidaturas para exercício de atividade comercial nas lojas consideradas como elegíveis.

Artigo 5º

(Incentivos a conceder aos proprietários das lojas)

Os proprietários das lojas beneficiarão dos seguintes incentivos:

a). Redução de 20% da taxa de IMI nos prédios urbanos que se encontrem arrendados (cfr. Deliberação da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013);

b). Realização de pequenas obras de conservação no interior das lojas, na estrita medida do que se revele indispensável ao respetivo uso para fins comerciais.

Artigo 6º

(Divulgação dos Espaços Disponíveis)

O Município de Pombal, no âmbito deste programa e aquando do respetivo lançamento, divulgará os espaços que se encontram disponíveis para afetação à atividade comercial, a sua localização e a área bruta total dos mesmos.

Artigo 7º

(Candidatos)

1. Poderão ser candidatos ao presente Programa os jovens empreendedores do concelho de Pombal, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos, com um plano de negócios previamente definido, sem estabelecimento comercial aberto ao público, que pretendam iniciar a sua atividade na Zona Histórica da cidade de Pombal.

2. Excecionalmente poderão ser admitidos candidatos com idade superior a 40 anos, caso o plano de negócios apresentado se revele de especial interesse para a prossecução dos fins do Programa, designadamente para a dinamização e revitalização do comércio local.

Artigo 8º

(Condições de Acesso ao Programa)

São condições de acesso ao Programa:

a). Ser pessoa singular;

b) Não ser proprietário, usufrutuário ou titular do direito de uso de qualquer imóvel destinado a comércio, na área do concelho de Pombal;

c) Não deter dívidas junto de entidades públicas, nomeadamente junto da Segurança Social, da Autoridade Tributária e do Município de Pombal.

Artigo 9º

(Instrução de Candidaturas)

A apresentação das candidaturas será efetuada pelos interessados, através do preenchimento do formulário disponível no site do Município de Pombal (<http://www.cm-pombal.pt/>), que deverá ser entregue no Gabinete de Apoio a Candidaturas, sito no Edifício Manuel Henriques, 1º Andar, juntamente com cópia dos seguintes documentos:

a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;

b) Cartão de Contribuinte (dispensável no caso de juntar fotocópia do Cartão de Cidadão);

c) Certificado de Habilitações;

d) Declaração de IRS e respetiva “nota de liquidação”, relativa ao ano imediatamente anterior ao da candidatura (caso seja alicável);

e) Declaração de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social;

f) Proposta de Plano de Negócios;



MUNICÍPIO DE POMBAL

g) *Documento Resumo da Proposta, do qual deverá resultar, de forma sucinta, a atividade comercial a desenvolver, o espaço e a área pretendidos;*

Artigo 10º

(Período de Candidaturas)

Os períodos e locais de apresentação de candidaturas serão oportunamente determinados por deliberação da Câmara Municipal de Pombal, devendo perdurar pelo um prazo máximo de quinze dias seguidos (prazo contínuo), a contar da data de publicitação da decisão de abertura do Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens no site do Município (<http://www.cm-pombal.pt/>).

Artigo 11º

(Condições de Apreciação)

1. *As candidaturas ao programa serão objeto de apreciação por parte de um júri designado pelo Presidente, que elaborará relatório a submeter à aprovação da Câmara Municipal de Pombal, no prazo máximo de 30 dias a contar do termo de cada período de candidatura.*

2. *A lista dos candidatos selecionados, com indicação do projeto proposto, será divulgada no site do Município (<http://www.cm-pombal.pt/>).*

Artigo 12º

(Critérios de seleção de candidaturas)

1. *Na apreciação das candidaturas serão adotados os seguintes critérios de seleção:*

a). *Quanto ao empreendedor:*

- *Idade;*

- *Habilitações Literárias;*

- *Situação face ao emprego;*

b). *Quanto ao Plano de Negócios:*

- *Caráter inovador (atividade inexistente (total ou parcialmente) na Zona Histórica da cidade de Pombal ou atividade já existente na Zona Histórica da cidade de Pombal);*

- *Produtos e serviços a comercializar (Produtos artesanais, produtos de marcas locais, produtos de marcas nacionais e outros/Serviços de caráter turístico, cultural ou artístico).*

2. *Os critérios de seleção deverão ser valorados nos seguintes termos:*

I – Idade

a). *Empreendedor com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos – 5 pontos*

b). *Empreendedor com idade compreendida entre os 31 e os 40 anos – 3 pontos*

c). *Empreendedor com idade superior a 40 anos – 1 ponto*

II – Habilitações Literárias

a). *Empreendedor titular de curso superior – 5 pontos*

b). *Empreendedor com o 12º ano de escolaridade – 3 pontos*

c). *Empreendedor com outro nível de escolaridade e formação na área do empreendedorismo – 2 pontos*

d). *Empreendedor com outro nível de escolaridade (inferior aos anteriores) – 1 ponto*

III - Situação face ao emprego

a). *Empreendedor à procura do primeiro emprego – 5 pontos*

b). *Empreendedor desempregado e a receber subsídio de desemprego – 3 pontos*

c). *Empreendedor em outras situações – 2 pontos*

IV – Caráter Inovador do Plano de Negócio

a). *Atividade comercial totalmente inexistente na Zona Histórica – 5 pontos*

b). *Atividade comercial parcialmente inexistente na Zona Histórica – 3 pontos*

c). *Atividade comercial existente na Zona Histórica – 1 ponto*

V – Produtos e serviços a Comercializar

a). *Produtos artesanais/Serviços de caráter turístico, cultural ou artístico – 5 pontos*

b). *Produtos de marcas locais – 3 pontos*

c). *Produtos de marcas nacionais e outras/Outros serviços – 1 ponto*

3. *A classificação final das candidaturas resultará da aplicação da fórmula que se segue:*



MUNICÍPIO DE POMBAL

$C.F. = [60\% \times (I + H.L. + S.E.) + 40\% \times (C.I. + P.S.C.)]$

Em que:

C.F. – Classificação final

I – Idade

H.L. – Habilitações Literárias

S. E. – Situação face ao emprego

C. I. – Carácter inovador

P.S.C. – Produtos/Serviços a comercializar

4. Em caso de empate, serão adotados como critérios preferenciais:

1º. - Cidadania nacional ou equiparada, nos termos legais, e recenseamento no concelho de Pombal há mais de 24 meses à data da candidatura;

2º. – Data de apresentação da candidatura.

5. Serão liminarmente excluídas todas as candidaturas que assentem em atividades de restauração e bebidas, diversão nocturna, e outras que, não cumprindo os critérios predefinidos no ponto V, do n.º 2, se revelem inadequadas para prossecução dos objetivos delineados para o Programa.

Artigo 13º

(Formalização do interesse)

1. Após a comunicação da decisão tomada pelo Município de Pombal, os jovens empreendedores dispõem do prazo de cinco dias úteis para formalizar o interesse na adesão ao Programa.

2. Na ausência de formalização de interesse nos termos do número anterior, o Município de Pombal reserva-se ao direito de consultar outros jovens empreendedores cujas candidaturas hajam sido admitidas, respeitando a ordem de classificação das mesmas.

Artigo 14º

(Atribuição de espaços nas lojas)

1. Concluída a seleção, o Município de Pombal agendará uma reunião com todos os jovens empreendedores selecionados, com o intuito de proceder à atribuição dos espaços.

2. Os espaços deverão ser atribuídos por acordo entre os interessados.

3. Caso a atribuição de espaços por acordo não se revele possível, proceder-se-á à realização de um sorteio.

Artigo 15º

(Cedência de Espaço)

1. A cada jovem empreendedor selecionado será cedido o uso de um espaço, mediante a celebração de um protocolo para o efeito, com a duração de um ano, eventualmente renovável nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19º, cuja minuta deverá ser objeto de aprovação por parte da Câmara Municipal.

2. Por força do mencionado instrumento o empreendedor ficará obrigado a pagar ao Município de Pombal uma renda mensal, calculada por referência ao valor de €5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos) por metro quadrado, sendo que, no mínimo, será atribuída a cada empreendedor uma área de dez metros quadrados, podendo ser acrescidos múltiplos de dois metros quadrados.

3. O incentivo do Município de Pombal traduzir-se-á no suporte de um terço do valor da renda, calculada sobre a área total da loja e tendo por referência o valor a que se alude no número anterior.

4. A viabilização do acordo a que se alude no número anterior, fica condicionada à existência de, pelo menos, dois empreendedores interessados na partilha do mesmo espaço, ocupando um mínimo de dois terços da sua área total.

5. O número máximo de empreendedores a afetar a cada espaço dependerá da dimensão da loja em causa, não devendo ultrapassar o número de quatro.

6. Está vedada aos jovens empreendedores a possibilidade de proceder à realização de obras no espaço cujo uso lhes foi cedido, sendo que a alteração de layout do espaço terá sempre de ser sujeita à apreciação e autorização prévia do Município.



MUNICÍPIO DE POMBAL

7. Caso se verifique algum incumprimento nas condições estipuladas, o Município reserva-se no direito de renunciar o acordo firmado, com aviso prévio de quinze dias, nos termos do clausulado no protocolo a que se refere o n.º 1.

8. A outorga do protocolo ficará condicionada à prestação de uma caução por parte do empreendedor de valor equivalente a três rendas mensais, mediante a entrega de cheque visado, emitido a favor do Município de Pombal.

9. A libertação da caução terá lugar na data de cessação de efeitos do protocolo, caso o espaço cedido se apresente em bom estado de conservação.

Artigo 16º

(Demais obrigações dos empreendedores)

1. Os custos inerentes ao funcionamento dos espaços serão repartidos e suportados pelos empreendedores que ocupem a loja, nomeadamente os decorrentes de consumo de eletricidade, telefone, tarifa de ligação do abastecimento de água e serviços de limpeza.

2. A renda no valor de €5,50/m² a pagar mensalmente por cada empreendedor, incluirá o valor devido a título de tarifas fixas e variáveis de consumo de água, tratamento de águas residuais e de resíduos.

3. Caberá aos empreendedores colaborar na realização de atividades de animação cultural, artística e temática que se venham a realizar na Zona Histórica.

Artigo 17º

(Outros Incentivos)

1. A título de incentivo, os beneficiários do Programa serão considerados isentos por parte do Município de Pombal do pagamento de:

a). Taxas relativas à emissão de horário de funcionamento;

b) Taxa de declaração prévia de instalação.

2. O Município de Pombal disponibilizará para divulgação do Programa/Negócios Aderentes uma face das estruturas publicitárias (MUPIS), pelo período de doze meses, promovendo ainda a criação de uma linha de comunicação para os negócios que adiram ao Programa, identificando com uma marca distintiva todas as lojas que o integram.

3. O espaço cedido deverá ser coberto por contrato de seguro, sendo que a responsabilidade pelo pagamento do respetivo prémio recairá sobre o Município de Pombal.

Artigo 18º

(Organização dos Espaços)

1. Em função das necessidades dos diferentes empreendedores e da especificidade de cada atividade comercial proposta, o Município de Pombal procederá à elaboração de um esboço de arquitetura do espaço interior da loja.

2. Atendendo a que a filosofia de base do conceito que subjaz ao Programa assenta na partilha, os espaços interiores das lojas deverão apresentar-se amplos e aptos ao desenvolvimento de diferentes atividades comerciais.

3. A decoração do espaço será submetida a apreciação do Município de Pombal, sendo dada a preferência a propostas que apresentem a reutilização de materiais.

4. A atribuição do espaço de montra será efetuada mediante sorteio, devendo ser proporcional à área cedida a cada empreendedor.

5. A disponibilização, por parte do Município, de material que não se encontre em condições de utilização normal e seja suscetível de ser reutilizado para os fins a que se alude no número 3, deverá ser objeto de acordo escrito que defina os precisos termos em que a mesma se deverá processar.

Artigo 19º

(Período de vigência do Programa)

1. O Programa de Incentivo perdurará pelo período de um ano, a contar da data de celebração dos protocolos a que se alude no artigo 15º, findo o qual o espaço será devolvido ao Município de Pombal e, conseqüentemente, ao respetivo proprietário.



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. *O Programa poderá ser alvo de renovação, mediante deliberação da Câmara Municipal de Pombal, fundamentada em razões de manifesto interesse na continuidade da sua vigência para a dinamização da Zona Histórica da cidade de Pombal e revitalização do comércio local."*

O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra à Sr.ª Vereadora Ana Gonçalves, que apresentou o Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens na Zona Histórica da Cidade, referindo que este constitui mais um passo para voltar a colocar Pombal na senda do empreendedorismo e da inovação, sendo também, mais uma etapa para dinamizar a Zona Histórica e para devolver esta zona aos Pombalenses, constituindo, acima de tudo, um complemento a outras iniciativas Municipais, como as obras de regeneração urbana, os incentivos fiscais no IMI ao arrendamento e à reabilitação e ainda ao plano de animação que se iniciou no Natal e que irá continuar durante o ano de 2014.

Referiu também estar consciente de que a Zona Histórica, tem registado um decréscimo da sua atividade comercial, provocada não só pelo encerramento de lojas mas também pela falta de modernização do comércio instalado, pretendendo-se, com o lançamento deste Programa, voltar a colocar esta zona na rota comercial dos pombalenses. Desta forma, o Município de Pombal propõe-se arrendar espaços comerciais, com o objectivo de dar a oportunidade aos jovens empreendedores de abrirem o seu negócio com custos reduzidos e num espírito de partilha - partilha de uma loja por pelo menos dois empreendedores; partilha de experiências e conhecimentos entre jovens; e partilha de custos, esperando que esta iniciativa se constitua de muito sucesso!

A Sr.ª Vereadora informou ainda que os empreendedores poderão iniciar o seu negócio num dos espaços selecionados pelo Município, arrendando uma área mínima de 10m², por um valor de €5/m². Assim, cada jovem instalará o seu negócio na loja, tendo subjacente a lógica da partilha, o que levará à congregação de várias "ilhas" de diferentes produtos e/ou serviços numa única loja.

O programa está disponível a todos os jovens que apresentem propostas de negócios inovadores, sendo que os critérios de valoração estão disponíveis no Regulamento proposto e os empreendedores em melhores condições de serem os 1.ºs seleccionados, são os jovens entre os 18 e os 30 anos que apresentem propostas para a criação de negócios inexistentes na zona histórica. Acrescentou também que, no sentido de tornar este projecto interessante para os empreendedores, o Município de Pombal suportará:

- *1/3 do valor global da renda do espaço*
- *os custos inerentes a pequenas obras indispensáveis à abertura do espaço ao público*
- *e o custo do seguro.*

E isentará os empreendedores dos pagamentos de:

- *Taxas relativas à emissão de horário de funcionamento;*
- *Taxa de declaração prévia de instalação;*
- *Pagamento de tarifa de ligação do abastecimento de água;*
- *Pagamento das tarifas fixas de consumos de água, águas residuais e resíduos;*
- *Pagamento das tarifas variáveis de consumo de água, de águas residuais e de resíduos.*

A este propósito, a Sr.ª Vereadora Ana Gonçalves referiu também que, por forma a divulgar esta iniciativa o Município, irá promover a criação de uma marca distintiva para todas as lojas que integrem o Programa e disponibilizará pelo menos uma face das estruturas publicitárias (MUPIS) para divulgação do Programa/Negócios Aderentes.

Em suma, referiu que esta é a oportunidade de partilhar com os jovens do nosso concelho o espírito empreendedor que sempre caracterizou os Pombalenses.

O Sr. Presidente da Câmara, iniciando a sua intervenção sobre este assunto, referiu que haverá algumas atividades que se entende que não devem ser de todo admissíveis, tais como a restauração, bebidas e atividade nocturna, assim como atividades próprias do exercício de profissões liberais.

Relativamente ao critério a utilizar para arrendar as lojas, o Sr. Presidente da Câmara informou que as mesmas têm de estar em condições de ser utilizadas para este fim, possuindo licença de utilização, acessibilidades e boas condições de conservação, dado que não se pretende fazer obras que não sejam as mínimas essenciais para que o estabelecimento possa funcionar.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Sr. Vereador Jorge Claro, referiu que após ter lido o documento enviado e, daquilo que entendeu, a Câmara irá alugar espaços comerciais e assumir um compromisso perante os proprietários pagando-lhes uma renda e depois vai disponibilizar aquele espaço para eventuais interessados, cedendo-os com um mínimo de 10m². Ou seja, numa loja com 50m², poderão existir quatro titulares a usufruir daquele espaço.

Referiu ainda que com esta proposta o senhorio terá a renda garantida, uma vez que a Câmara irá pagar a renda, irá fazer algumas obras e irá pagar o seguro, acabando por perguntar o que é que os proprietários irão pagar? Irão pagar apenas dois terços da renda?

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o Município suportará o valor de 5€ por cada metro quadrado e que este valor nunca poderá ser inferior a dois terços do valor global da renda. Se a renda for de 300€, o Município suportará 100€ e empreendedores terão de suportar 200€.

O Sr. Vereador Jorge Claro, questionou sobre o que acontecerá se a Câmara arrendar os espaços e depois não houver empreendedores interessados?

A Sr.^a Vereadora Ana Gonçalves esclareceu que a Câmara não irá arrendar espaços nessas condições, só o fará depois do concurso, arrendando apenas em proporção dos interessados que surgirem. Acrescentou ainda que quem arrendar terá de pagar uma caução de três meses.

O Sr. Vereador Jorge Claro acrescentou que gostaria de daqui a algum tempo, dar os parabéns pela iniciativa, mas sublinhou que não acredita nesta proposta, assim como não entende porque se limitam algumas áreas de atividade, como é o caso da restauração e das bebidas.

A Sr.^a Vereadora Ana Gonçalves, esclareceu que nessas áreas não se faz nada com 10m² ou com 20m². Informou ainda que, o que se pretende é dar oportunidade às pessoas que todos os dias se dirigem ao Município, informando que produzem umas coisinhas lá em casa que gostariam de vender, como é que o podem fazer. O que se pretende, não é dar oportunidade a grandes empresários, mas sim dirigir-se aos pequenos negócios. Esclareceu que não se trata de pensar pequeno, trata-se de pensar diferente, de juntar vários pequenos, de ganhar dimensão, de dar oportunidade às pessoas começarem.

O Sr. Vereador Jorge Claro referiu ainda entender tratar-se de uma injustiça o facto de se atribuírem todas estas isenções (as tarifas, o seguro), comparativamente com as isenções de pagamento de taxas de saneamento de pessoas que têm um rendimento de cento e poucos euros, que costumam ser submetidos à reunião de Câmara e que se indeferem – “Neste caso está a dar-se quase tudo”, e prosseguiu dizendo que “...Acho que se está a ir longe de mais, e deveria haver incentivos, mas não desta natureza, pois o modelo está mal desenhado.” Refere ainda não saber de onde foi inspirado este modelo, mas parece-lhe desadequado ao mercado livre.

Continuou referindo-se à Sr.^a Vereadora Ana Gonçalves, sabendo que esta empregou todo o seu empenho nesta proposta, mas que a sua opinião é a de que a mesma não tem viabilidade, pois a Câmara está a dar demasiado. Concluiu referindo que acredita que possa haver negócios deste nível, acredita que seja uma excelente ideia com resultados práticos e que gostaria de dar os parabéns pela proposta daqui por uns tempos, apesar de não acreditar nela.

O Sr. Vereador Fernando Parreira referiu que tem sido confrontado por muitos jovens, que manifestam vontade de investir, mas que face ao contexto atual, face ao pessimismo que infelizmente se instalou no nosso País, à carga burocrática e a todos os encargos inerentes têm receio de o fazer. Adiantou que lhe parece salutar esta proposta, porque no fundo permite que as pessoas possam ter uma primeira experiência. Tem consciência que alguns poderão ficar pelo caminho, mas obviamente porque irão perceber que, ou pelo tipo de produto que têm, ou pela forma como gerem o referido negócio, não têm condições para continuar, no entanto, também manifestou que tem a expectativa e a forte convicção que para alguns, este poderá ser o pontapé de saída para que, daqui a um ou dois anos, eventualmente possam crescer, possam até ganhar dimensão e eventualmente eles próprios já por sua conta e risco criarem o seu negócio, que se possa transformar na sua força económica.

Concluiu dizendo que estamos perante uma excelente proposta, independentemente dos gastos ou dos investimentos ou das custas, pois tem como objetivo revitalizar a zona histórica, criar movimento e trazer



MUNICÍPIO DE POMBAL

peçoas para aquele espaço sendo esse, independentemente dos custos que possam existir, um argumento importantíssimo em todo este processo.

A Sr.ª Vereadora Marlene Matias questionou o Sr. Presidente, no sentido de saber porque se excluía a restauração deste programa, pois quando imagina a zona histórica, nomeadamente, a praça Marquês de Pombal, imagina-a com esplanadas.

O Sr. Presidente esclareceu que este projeto não é para a praça pois esta não tem lojas para arrendar, informando que concorda com a Sr.ª Vereadora naquilo que a mesma referiu a este propósito. Relativamente à questão da praça, informou que se está a fazer um esforço para procurar, neste verão, abrir um concurso para a exploração de uma esplanada na Praça Marquês de Pombal.

A Sr.ª Vereadora Marlene Matias, questionou ainda sobre quais os negócios que à partida pensam que vão surgir, para este projeto que está hoje em votação, nomeadamente exemplos de alguns deles.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, a título de exemplo, existe uma associação em Pombal ligada precisamente aos pequenos produtores e empreendedores, que representa vários tipos de atividades - o Pombalíssimo, que de uma forma mais micro, por meio da Internet, é um reflexo destas atividades. Deu ainda o exemplo de duas empreendedoras que abriram uma loja que vende carteiras feitas em material reciclado, na Rua Custodio Freire. Adiantou também que este tipo de negócio trouxe um público diferente àquele local, e que “curto” é ficar à espera de haver pessoas para fazer negócios, “ousado” é ter a coragem de os fazer, aproveitando estas oportunidades. Adiantou também que o que tem havido não serve, não responde, não ajuda, não resolve e portanto todas as propostas são bem vindas, reiterando esta abertura para desafiar a Associação Comercial e a Associação Industrial de Pombal a ajudar o Município nesta iniciativa. “Num mundo perfeito não concebo que a Câmara Municipal tivesse de tomar esta iniciativa, no entanto reconheço que há situações especiais que podem requerer atuações especiais e não vejo mal nenhum que, daqui a um ano, se encerre este projeto assumindo, que esta solução não foi bem sucedida.”” no entanto nunca se saberá se esta proposta é boa, se não a colocarmos em prática”.

O Sr. Vereador Adelino Mendes referiu que concorda absolutamente com a intervenção do Sr. Vereador Jorge Claro sobre este assunto, mas que gostaria também de o abordar de uma outra perspetiva, numa vertente mais prática, de forma a perceber como é que funciona o regime da renda pois ficou com uma dúvida - pensou que, o Município iria impor ao mercado o valor de renda de cinco euros, mas que lhe parece que não é assim.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o valor que cada empreendedor vai suportar é de cinco euros, i.e., se o empreendedor pretender dez metros quadrados pagará cinquenta euros, se pretender quinze metros quadrados, pagará setenta e cinco euros, e assim sucessivamente.

O Vereador Adelino Mendes, contrapôs referindo que o apoio ao empreendedor será de cerca de seis vírgula sessenta e sete euros, ou seja um terço desse valor, por cada metro quadrado. Sublinhou também que, tal como já referido pelo Sr. Vereador Jorge Claro “... é completamente inadmissível isentar o pagamento das tarifas de água e saneamento...”, apelando a que tal isenção seja removida do regulamento e da proposta, pois a mesma é completamente contraditória relativamente ao conjunto de pedidos de isenção de munícipes carenciados que se têm indeferido em sede de Reunião de Câmara sempre que o rendimento per capita ultrapassa 60% da remuneração mínima garantida.

Adiantou, no entanto, que quanto ao primeiro alcance da medida, a mesma não deve ser defendida nem atacada do ponto de vista financeiro, pois do ponto de vista do orçamento municipal a medida não tem muita expressão. “Penso que o que deve ser, de facto, ponderado nesta matéria, é se a Câmara, através de recursos públicos, fez, no momento certo, um conjunto de intervenções de regeneração urbana no centro histórico da cidade”, “..na minha opinião, as obras foram feitas excessivamente tarde, porque no momento em que foram efetuadas, do ponto de vista económico, aquela área urbana estava em perda há já vários anos e, eventualmente, se essas intervenções de regeneração urbana tivessem sido feitas alguns anos antes, poderiam ter ajudado na manutenção de alguns negócios e na fixação de outros...”, e continuou referindo que “... o desafio que se coloca é o de saber como é que se vai dinamizar a ocupação daquele espaço, do ponto de vista residencial e do ponto de vista das atividades comerciais”. O Sr. Vereador referiu ainda que, tal como a Sr.ª Vereadora Ana referiu, depois do investimento feito pelo setor público, o



MUNICÍPIO DE POMBAL

setor privado tem também amplas responsabilidades, porque tem o espaço qualificado, mais atrativo e com melhores condições para a criação de atividades nesta área. No seu entender "...o próprio Município pode ter um papel na dinamização da atividade económica no Centro Histórico, através de um projeto já vem do mandato anterior, o qual tem a ver com a reabilitação de imóveis degradados, que podem ser adquiridos pela Câmara, e ser utilizados para habitação social ou para habitação para jovens com custos mais reduzidos, o que de alguma forma dinamizaria a ocupação, por um ano, destes espaços, que em regra estão despovoados.", prosseguiu dizendo que "...se pode dinamizar esta zona, também através da fixação de serviços da Câmara nesse mesmo espaço ou apresentar medidas de incentivo à fixação de atividades económicas no Centro Histórico, como já acontece, por exemplo, do ponto vista fiscal, para os proprietários dos imóveis que já tem uma bonificação em sede de IMI". Adiantou que, não é contra o facto de que haja um incentivo para um comerciante que se pretenda instalar no Centro Histórico ou para um serviço privado que se pretenda instalar no Centro Histórico e que possa criar postos de trabalho naquela área urbana da nossa cidade. Quanto ao programa em questão, sublinha uma ideia que foi deixada pelo Engenheiro Claro, que pensa que faz todo o sentido, uma vez que há a necessidade, de facto, de criar uma marca associada ao Centro Histórico e identificar os espaços que estão disponíveis para serem ocupados do ponto de vista comercial no Centro Histórico, dando a conhecer essa disponibilidade ao mercado, com base numa política de captação de eventuais investidores para se instalarem naquele local que comercializem produtos inovadores e que não existam ainda na nossa cidade. Em relação a esta medida, que entende poder ter alguns resultados positivos, refere ficar na expectativa sobre quem é que pode estar interessado na utilização destes espaços, uma vez que foram relatados exemplos de negócios, com produtos artesanais, marcas do nosso concelho, como o mel, o queijo, o vinho, entre outros. "Entendo que estamos perante uma oportunidade, mas a estratégia da fixação de negócios do Centro Histórico deve ser essencialmente privada pelo que os benefícios dados aos futuros empreendedores são exagerados".

O Sr. Presidente da Câmara concluiu que, quanto a esta proposta, os únicos pontos que dividem o executivo são as isenções das taxas de saneamento, dos resíduos sólidos urbanos e das tarifas da água e uma vez que, na questão da requalificação dos edifícios daquele local, em sede de isenções do IMI o executivo esteve de acordo, assim como na questão do arrendamento de espaços para atividades, nomeadamente comerciais ou de habitação, com benefício para os proprietários, propôs aos Senhores Vereadores, que o valor da renda líquida a suportar por cada um dos utilizadores, por metro quadrado, deixe de ser 5 € e passe a ser a 5,50 €, sendo que destes, 0,50 € por metro quadrado, integrará o valor a suportar para efeitos de abastecimento de água, saneamento, resíduos e pagamentos das taxas devidas, retirando-se assim as referidas isenções. "Trata-se de uma proposta inovadora, e recordo que na época natalícia, no Centro Histórico, houve cerca de quarenta empreendedores do concelho de Pombal a participar, durante três semanas seguidas, na Feira de Natal, os quais solicitaram autorização para manter a sua atividade regular também durante o verão."

O Sr. Presidente da Câmara informou também, que muitos deles manifestaram interesse em fixar-se a vender os conjuntos de produtos que produzem. Refere tratarem-se essencialmente de pessoas que vivem com dificuldades, mas que não estão resignadas e que acham que podem ter aqui uma oportunidade. Além disso, realça o valor incalculável, neste processo, que é a ocupação, que é a função que estas pessoas, acreditando no projeto, poderão ter para desenvolver o seu negócio e isso é de um alcance social enorme. E por entender que, nesta matéria, todos os Vereadores estão de acordo, o Sr. Presidente da Câmara, referiu a importância desta proposta também do ponto de vista social, uma vez que existem muitos casos onde essas aptidões, competências próprias, e capacidade de fazer um pequeno serviço ou de dar uma pequena ajuda, pode ser útil, também do ponto de vista social.

O Sr. Vereador Jorge Claro, pediu a palavra para acrescentar que espera que as suas intervenções sejam vistas no sentido de melhorar as propostas apresentadas, que neste caso concreto, os esclarecimentos prestados quer pela Sr.^a Vereadora Ana, quer pelo Sr. Presidente, esclareceram algumas das suas dúvidas, apesar de não o terem convencido na totalidade, mas acrescenta que, da sua parte dará o



MUNICÍPIO DE POMBAL

benefício da dúvida e espera daqui a uns tempos poder vir a dar os parabéns à Sr.^a Vereadora Ana, pelo sucesso do projeto.

O Sr. Presidente da Câmara concluiu reiterando que o valor da renda passará a ser de cinco euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado, informando ainda que, se da aplicação na prática do projeto o Executivo se aperceber que algumas destas questões metodológicas tem de ser modificadas, assim o serão, e dado tratar-se de um projeto que tem todas as condições para avançar, tendo em conta a proposta agora efetuada, colocou a mesma à votação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens, bem como o respetivo regulamento apresentados, com a inclusão das alterações propostas pelo Sr. Presidente, nomeadamente no que se refere ao valor de 5,50 m2, bem como o relativo à retirada das isenções das taxas, nos termos supra referidos.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de Regulamento à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação.”

José Grilo, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Guardei a minha intervenção para este ponto da ordem de trabalhos que é o Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial de Jovens na Zona Histórica da Cidade de Pombal, guardei também para este ponto, o momento para fazer um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Câmara, a propósito do Seminário Internacional sobre acessibilidades e mobilidade. Quero-lhe pedir que, na execução deste programa para jovens do arrendamento comercial na zona histórica da cidade, que as pessoas com mobilidade condicionada façam ainda mais parte das intenções que conheço que tem, de apoiar estas pessoas com dificuldades. Como Presidente do Executivo, já agora generalizava, sei que passam pelas suas mãos e do Executivo todos os licenciamento de obras e que bem sei que é a sua preocupação que essas obras já sejam construídas mantendo essas acessibilidades sobretudo às pessoas com dificuldades motoras, que muitas vezes não têm acesso a esses bens e serviços. Este seminário vai realizar-se no próximo dia 5 de Março e este simpósio vai catapultar Pombal para as páginas dos jornais e para nós é uma honra muito grande receber tal simpósio.

Desafiava todos os presentes, todos os elementos desta Assembleia a estarem presentes e a dar o seu contributo, até porque o nosso Município vai contribuir, vai assinar um documento onde põe a cidade de Pombal e o Município de Pombal no seu todo, dentro do programa das acessibilidades ao lado de outras cidades.”

Bruno Loureiro, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Eu já anteriormente tinha elogiado este programa, nomeadamente na última Assembleia Municipal apesar de ter sido só pelo nome, ainda não tinha visto o conteúdo nem a forma. Continuo a esperar que seja uma boa alternativa para a revitalização da Zona Histórica da Cidade de Pombal, aliás é até um programa que tem objetivos convergentes com o programa que eu apresentei anteriormente, apesar de não serem objetivos diretamente iguais. Gostava só de colocar uma questão, este programa restringe-se a negócios relacionados com o comércio ou para além dos profissionais liberais que não podem candidatar-se e outro tipo de negócios de restauração, há outro tipo de serviços que também podem candidatar-se a este programa?

Depois, só umas notas finais, parece-me que o prazo para a candidatura é relativamente curto, também não sei se está aqui explanado ou pelo menos eu não encontrei, qual vai ser o período utilizado para fazer a comunicação e divulgação do concurso, porque eu acho que estes concursos, pecam pelo escasso tempo de divulgação e depois não têm o sucesso desejado. Também dentro do mesmo espaço comercial, o mesmo será partilhado no mínimo por dois negócios, dois até me parece um número aceitável, quatro parece-me um número demasiado, é



MUNICÍPIO DE POMBAL

uma opinião pessoal, estarem quatro negócios dentro do mesmo espaço, apesar de terem o espaço devidamente confinado, parece-me um pouco demais.

Fico à espera de mais programas deste género que possam revitalizar a Zona Histórica de Pombal, sabemos que houve outro tipo de iniciativas, por exemplo em Leiria, que foram retiradas da Praça Rodrigues Lobo, e que muito dinamizavam aquele espaço. Gostava também de colocar uma questão, já agora, na Zona Histórica sobre o Castelo, o Senhor Presidente já teve oportunidade de nos explicar que há aí algumas restrições relativas ao entendimento com o Estado, porque não temos a cedência de utilização do espaço em si, mas gostaria de saber se há alguma previsão de abertura do Castelo ao público.”

Pedro Pimpão, que usou da palavra nos termos seguintes:

Só queria dar os parabéns ao Executivo todo pela iniciativa que apresenta e pelo facto de apostarem na revitalização da Zona Histórica e na dinamização da atividade comercial, ou seja, justificando o investimento que também lá foi feito, na regeneração urbana, também agora na parte comercial e nos incentivos aos jovens, acho que é uma profunda mais valia. Mas queria suscitar e propor uma alteração ao próprio regulamento, porque consideramos que o facto de serem inovadoras, diferentes pode e deve ser critério diferenciador e esse é que deve ser valorizado com maior pontuação do que, por exemplo, as habilitações literárias. Por exemplo, uma pessoa sem o 12.º ano ou sem o doutoramento pode ter ideias excelentes, que uma pessoa com doutoramento ou mestrado pode não ter. Portanto, acho que devemos apostar mais nas ideias e no próprio produto, do que no que na condição do promotor dessa ideia, ou seja, da sua habilitação literária, da sua idade, da sua condição. É por isso que demos entrada na mesa de uma proposta de alteração da valoração dos critérios para análise e aprovação das candidaturas, no sentido de a ponderação ser mais para o carácter inovador dos produtos e das ideias e não tanto para a área da idade ou das habilitações literárias. Portanto, fazemos votos de que isto seja um sucesso, que os Pombalenses adiram e que saíam daqui grandes ideias e grandes negócios para os nossos jovens poderem também dar o seu contributo para o desenvolvimento do nosso Concelho e para a revitalização da nossa Zona Histórica.”

Presidente da Assembleia, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Muito obrigado Senhor Deputado. A mesa aceita, efetivamente, esta proposta que eu vou ler aos Senhores Deputados, se me permitem, que diz o seguinte:

Programa de incentivo ao arrendamento comercial a jovens – Zona histórica da cidade de Pombal

A Bancada do Partido Social-democrata, depois de ter analisado a proposta da Câmara que se encontra em discussão e considerando a necessidade emergente de modernizar e instalar na zona histórica da cidade projetos de cariz inovador que espelhem a vertente empreendedora e dinâmica que sempre caracterizou os Pombalense, propõe:

Que na classificação final, constante do n.º 3 do artigo 12.º da referida proposta de regulamento, onde se apresenta uma ponderação de 60% para os critérios idade, habilitações literárias, situação face ao emprego e de 40% no critério carácter inovador e produtos/serviços a comercializar, a mesma seja invertida, valorizando mais os fatores de inovação e produtos/serviços a comercializar, em detrimento dos outros.

Assim, no n.º 3 do artigo 12.º a fórmula a constar deverá ser:

C.F. = [40% x (I + H.L + S.E.) + 60% x (C.I. + P.S.C.)]

Em que:

C.F. – Classificação final

I – Idade



MUNICÍPIO DE POMBAL

H. L. – Habilitações Literárias

S. E. – Situação face ao emprego

C.I. – Carácter inovador

P.S.C. – Produtos/Serviços a comercializar

Nestes termos, a bancada do Partido Social-democrata, com fundamento no n.º 3 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe à mesa da Assembleia que aceite a presente proposta e a coloque à votação.”

Odete Alves, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Eu só me quero pronunciar, porque não sei até que ponto nós agora aqui, em Assembleia Municipal, podemos estar a aprovar uma proposta de alteração à proposta que foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara. É só isso.”

O Senhor Presidente da Câmara, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Muito obrigado pela pergunta Senhora Deputada. Nos termos da lei apenas existem quatro matérias que estão vedadas de poderem ser discutidas e propostas as alterações em sede de Assembleia Municipal. Uma que diz respeito ao Plano de Atividades e ao Orçamento, outra que diz respeito às alterações à estrutura orgânica do Município, recursos humanos e organigrama, outra que tem a ver com a questão do inventário do Município e uma quarta que tem a ver com a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, tudo isto nos termos das competências da Assembleia Municipal, previstas no artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Em todas as outras, há possibilidades de serem apresentadas propostas, de poderem ser discutidas e neste caso faz algum sentido porque este regulamento, como todos os regulamentos, só podem ser aprovados depois da Assembleia Municipal os votar e aprovar.

A matéria que é proposta não altera radicalmente aquilo que é o conceito, as ideias, os objetivos, o âmbito que tem esta proposta e portanto sob ponto de vista jurídico não se oferece nenhum tipo de objeção para que possa ser aprovada. Portanto, pese embora, a proposta da Câmara ter 60% para a idade, habilitações literárias e situação face ao emprego e 40% para o carácter inovador e para os serviços a comercializar ou os produtos, o que se propõe é inverter, onde está 40 passa a 60, onde está 60 passa a 40 e esta é, essencialmente, a proposta. Portanto, nós tivemos a preocupação de juridicamente apreciar os termos em que a operação podia ser feita, ela reúne condições e portanto não se põe essa dificuldade. A dificuldade agora é, se os Senhores Deputados, no exercício da vossa missão entenderem que esta proposta pode ser admitida, primeiro e se depois pode ser aprovada.”

João Coucelo

“Posso fazer uma pergunta só? Eu não percebi, mas a situação face ao emprego muda também para o outro lado? Deu-me a entender que não, que a situação face ao emprego se mantinha dentro do mesmo critério. A percentagem tem a ver com os critérios de inovação e as habilitações literárias mas a situação face ao emprego mantém-se no mesmo lado digamos da parcela, tanto quanto eu me recordo. Porque se não é isso seria injusto, o que se procura também é valorizar o fator empregabilidade e criar emprego.”

Presidente da Câmara, que usou da palavra nos termos seguintes:

“A classificação final da forma com que está apresentada resulta do somatório de dois produtos. O primeiro produto resulta, com a proposta que aqui temos, de valorizar em 60% a proposta em função da idade, das habilitações literárias e da situação face ao emprego, em função dos critérios, como se costuma dizer, da densificação do sub-critério, no fundo o que é isto? Como é que se calcula o que é, face ao emprego, o que é a idade, com a graduação que está prevista. Depois de se fazer este produto vamos somar o outro produto que são 40% da classificação final



MUNICÍPIO DE POMBAL

e que resulta da soma do carácter inovador da proposta, mais os produtos que são vendidos. Portanto, os agrupamentos idade, habilitações literárias e situação face ao emprego mantêm-se juntos e em vez de falarem 60% valem 40%. Os produtos inovadores, os produtos a comercializar e o carácter inovador, onde se avaliava 40% passa a valer 60%, ou seja, há uma maior ponderação para o carácter inovador e os produtos a comercializar, do que existe para a idade, para a habilitação e para a situação face ao emprego.”

Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5 - Autorização para assunção de compromissos relativos a bens e serviços para exercícios seguintes;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 7.1. Autorização para assunção de compromissos relativos a bens e serviços para exercícios seguintes

“Foi presente à reunião a informação n.º 5/UCGC/14, da Unidade de Concursos e Gestão de Compras, que a seguir se transcreve:

“Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE

Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, carece a despesa a comprometer para exercícios seguintes, de autorização da Assembleia Municipal.

Nesta sequência, abaixo se remete a V. Exa. quadro com o processo que se encontra na Secção de Aprovisionamento e que constitui assunção de encargos para os anos seguintes, para efeitos de remessa à Assembleia Municipal para a respectiva autorização.

N.º INFORMACÃO	N.º PROC.	DESIGNAÇÃO	PROCEDIMENTO	PREÇO GLOBAL	CABIMENTO	ENCARGOS 2014	ENCARGOS 2015
1-000156/DI/13	001/CPB/SA/14	Aquisição de serviços de comunicação de voz, móvel, fixa, Internet e telegestão para o biénio 2014/2015	Concurso Público	150.000,00 €	252/2014	75.000,00 €	75.000,00 €

Insito na informação encontra-se um parecer da Diretora de Departamento Municipal, que é do seguinte teor: “Considerando que parte da despesa a executar apenas está prevista em orçamento de 2014 e parte dela será executada em 2015, carece esta última de autorização de despesa, nos termos do n.º 1 e 6 do artigo 22.º do D.L. 198/99 de 8 de Julho, assim como de competente autorização para a assunção de compromissos plurianuais, referida nesta informação. Para efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deve o assunto ser despachado à reunião de Câmara.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e assunção de compromisso para exercícios seguintes, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e a alínea b) do n.º 1 conjugada com o n.º 6, ambos do art. 22 do Decreto Lei n.º 197/99 de 08 de junho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.”

Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6 - Proposta da Câmara sobre o pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu nesta matéria, sobre a necessidade de deliberação da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Ponto 12.1. Pedido de Autorização para abertura de Procedimentos Concurais

Foi presente à reunião a informação n.º 30/DMRHMA/14, do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Autorização para abertura de Procedimentos Concurais

Considerando que:

I. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2014, em reunião do Órgão Câmara Municipal, de 20/12/2013, e do Órgão Assembleia Municipal, de 30/12/2013, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2014;

II. Na sequência do levantamento de necessidades de Recursos Humanos para o corrente ano, aquando da elaboração do Mapa de Pessoal, efetuado em novembro de 2013, foram analisadas as necessidades de recrutamento mais urgentes e necessárias para a prossecução das várias atividades do Município com base nas diversas informações apresentadas pelas chefias;

III. Naquele levantamento de necessidades, detetaram-se várias situações de falta de pessoal, designadamente, devido a aposentações entretanto ocorridas ou à passagem a serviços melhorados de trabalhadores com incapacidade medicamente comprovada;

IV. Se verificou, igualmente, naquele levantamento, a necessidade de colocação de trabalhadores, na nova ETA (Estação de Tratamento de Água) a qual irá entrar em funcionamento em Março/Abril de 2014, os quais garantirão o seu normal funcionamento;

V. Apesar disso, aquelas necessidades não poderão ser inteiramente satisfeitas devido à letra da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2014 (LOE 2014), o qual impõe no seu n.º 1, do art.º 62.º, que: “Durante o ano de 2014, as autarquias locais reduzem, no mínimo, em 2% o número de trabalhadores face aos existentes em 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo do disposto no n.º 7 e do cumprimento do disposto do artigo 55.º.”, pelo que, aquele artigo impede a livre abertura de procedimentos concursais, como adiante contextualizaremos;

VI. Perante este cenário, foi efetuada reunião com o Sr. Presidente da Câmara, na qual se estabeleceram e se introduziram no Mapa de Pessoal 2014, as seguintes prioridades a atender ao nível do recrutamento para o ano de 2014:

a) 1 Posto de trabalho de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a Unidade de Águas;

b) 4 Postos de trabalho de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias, Tratamento ou Depuradoras), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a Unidade de Saneamento;



MUNICÍPIO DE POMBAL

c) 4 Postos de trabalho de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a Unidade de Gestão e Promoção Ambiental;

d) 1 Posto de trabalho de Assistente Operacional (Mecânico), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a Divisão de Gestão e Conservação de Equipamentos.

VII. Com a entrada em vigor da LOE 2014, continuam a verificar-se alterações quanto ao controlo do recrutamento de trabalhadores nas Autarquias Locais, designadamente, conforme disposto no n.º 2, do artigo 64.º, que a seguir se transcreve: “(...) 2 - Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente o requisito enunciado nas alíneas b), d), e e) do n.º 2 do artigo 48.º e os seguintes requisitos cumulativos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;

b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.”

Para melhor entendimento do citado n.º 2 do artigo 48.º, a seguir se transcrevem as alíneas b, d) e e), do mesmo:

(...) b) - Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade; (...)

d) - Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

e) - Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior;”.

VIII - Quanto à verificação dos requisitos previstos no ponto anterior, a seguir se indicam os fundamentos que, em nosso entender, constituem o cumprimento das b), d), e e) do n.º 2, do artigo 48.º e alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 64.º, do Orçamento de Estado para 2014:

- Alínea b) do citado art.º 48º - A abertura dos procedimentos concursais, independentemente do tipo de relação jurídica de emprego a criar, sê-lo-á no estrito cumprimento da legislação aplicável em vigor, designadamente no previsto nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na sua atual redação e no art. 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. Propõe-se assim que, em linha com o princípio da eficiência e economia que deve nortear a atividade municipal, se proceda, em sede destes procedimentos concursais, ao recrutamento concomitante de candidatos que: (i) se inscrevam no universo a que se referem os n.ºs 4 e 5, do artigo 6.º e a alínea d), do n.º 1, do artigo 54.º, da LVCR; e, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por candidatos pertencentes aos universos atrás referidos, seja dado parecer favorável pela Câmara Municipal para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 6, do citado Artigo 6.º, da mesma LVCR. Considera-se assim que, salvo melhor opinião, serão cumpridos, com a abertura dos respetivos procedimentos concursais nos termos propostos, aqueles mesmos requisitos;
- Alínea d) do citado art.º 48.º - O cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, encontram-se integralmente cumpridos, tendo sido remetidos para a DGAL, pela última vez, no passado dia 10 de janeiro de 2014 os reportes referentes ao 4.º Trimestre de 2013 e ao 2.º Semestre de 2013. A próxima vez que esta obrigação se verificará é a 10 de abril, conforme prevê o n.º 2 do art. 6.º da Lei 57/2011 de 28 de novembro;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- *Alínea e) do citado art.º 48.º - A demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior, encontra-se integralmente cumprida, tendo sido remetidos para a DGAL, pela última vez, no dia 21 de janeiro de 2014 o reporte referente ao 4.º Trimestre de 2013, no qual se pode verificar que, face aos trabalhadores existentes a 31 de dezembro de 2013, o Município de Pombal reduziu em 8 trabalhadores o seu número total de efetivos, ou seja 2%, face aos 399 inicialmente existentes. No mesmo reporte pode, igualmente, verificar-se que a empresa municipal que se encontra sob influência dominante deste Município - a PMU-GEST, cumpriu também com a redução mínima de 2% prevista na LOE 2013, tendo-se verificado a redução de 2 trabalhadores face aos 65 inicialmente existentes. Ressalva-se no entanto, que relativamente ao ponto VII acima descrito, durante o ano de 2014 o Município de Pombal está igualmente obrigado a reduzir, no mínimo em 2%, o número de trabalhadores face ao número de trabalhadores existentes a 31 de dezembro de 2013. Desta forma, em 2014 deverá ser reduzido em 7 o número total de trabalhadores ao qual deverá juntar-se a redução de 1 trabalhador da PMU-GEST. Para efeitos daquela redução o Município de Pombal poderá já contabilizar 6 dos trabalhadores que celebraram o Acordo de Rescisão por Mútuo Acordo com efeitos em 2014; 1 aposentação atribuída, em janeiro do corrente ano, pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) e 1 Licença sem remuneração que se iniciará em 22 de abril de 2014, pelo período de 11 meses. Ainda neste contexto, podemos avançar que, até à data, encontram-se em situação de análise na CGA 18 pedidos de aposentação de trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta autarquia, os quais têm datas de entrada que variam entre outubro de 2012 e dezembro de 2013, prevendo-se que, pelo menos 12 venham a ser deferidos durante o corrente ano. Assim, podemos assumir que, no cômputo do corrente ano, sairão 20 trabalhadores da autarquia, entrando apenas 10, o que configura uma redução de 10 face aos 7 exigidos por Lei, deixando, desta forma, algum espaço para proceder a contratações que venham a revelar-se urgentes.*
- *Alínea a), do n.º 2 do art.º 64.º - Verifica-se diminuição e carência de recursos humanos nas áreas de atribuição e competências municipais a que se reportam os referidos procedimentos concursais, tendo sido entendido que a proposta de abertura destes procedimentos é a melhor forma de operar, com caráter de urgência o reforço do número de trabalhadores afetos às mesmas, sob pena de se verificar ruptura na capacidade de resposta dos mesmos, de que resultaria grave dano para o interesse público, ainda para mais se levarmos em consideração que os postos de trabalho que serão colocados a concurso se destinam ao abastecimento de água e recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. Quanto ao número global de Recursos Humanos em funções na CMP nos últimos 4 anos, verifica-se um decréscimo, o que pode ser constado através da análise da Tabela I da página seguinte.*

Tabela I

N.º de Trabalhadores ocupando postos de trabalho no Mapa de Pessoal a 31 de dezembro			
Ano	CTI	CTR	Total
2010	317	62	379
2011	409	0	409
2012	398	1	399
2013	391	3	394*

** neste número de trabalhadores encontram-se contabilizadas as 36 Assistentes Operacionais que são objeto de comparticipação pela DREC.

- *Alínea b), do n.º 2 do art.º 64.º - A demonstração de que os encargos com os referidos recrutamentos se encontram previstos, verifica-se no Orçamento Municipal para o Ano de 2014, através da afetação do montante de 29.100€, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal (Regime de contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado) na rubrica 01.01.04.04 daquele orçamento.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere (i) no sentido de emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 6, do Artigo 6.º, da LVCR; (ii) no sentido de remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize a abertura dos procedimentos concursais mencionados no ponto VI da presente informação, ficando cumpridos os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 64.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, verificada que está a excecionalidade destes recrutamentos."

A Câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro: emitir parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 6, do Artigo 6.º, da LVCR;

Segundo: remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que autorize a abertura dos procedimentos concursais mencionados no ponto VI da presente informação, ficando cumpridos os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 64.º, da lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, verificada que está a excecionalidade destes recrutamentos."

Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara referente à proposta de nomeação de fiscal único da PMUGEST, E.M.;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberações do Executivo previamente distribuídas por todos os seus membros, e que a seguir se transcrevem:

“Ponto 11.1. Proposta de nomeação do Fiscal único da PMUGEST, E.M.

Foi presente à reunião a proposta da PMUGEST, E.M. referente à nomeação do fiscal único que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta de nomeação do Fiscal Único da PMUGEST, E.M.

Ex.mo Senhor Presidente,

Na sequência da deliberação do órgão executivo da Câmara Municipal de Pombal datada do dia 23 de outubro de 2013, procedeu a PMUGEST, E.M. à consulta do mercado, dirigindo um convite a quatro entidades legalmente habilitadas para exercer as funções de fiscal único da empresa.

Procedemos à avaliação das propostas e à elaboração do relatório final do procedimento de aquisição dos serviços de Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único, que juntamos em anexo.

Propomos a nomeação da sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, para exercer a função de fiscal único da PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, tendo em conta que foi a proposta economicamente mais vantajosa."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, conforme já deliberado em 23 de outubro de 2013, para que esta nomeie a Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, para exercer a função de Fiscal Único da PMUGEST, E.M., nos termos da proposta supra transcrita."

“Ponto 6.4. Nomeação dos representantes do Município para a Assembleia Geral da PMUGEST – Proposta



MUNICÍPIO DE POMBAL

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente relativa à nomeação de representantes do Município de Pombal na Assembleia Geral da PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Nomeação de representantes do Município de Pombal na Assembleia Geral da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

Considerando que:

I. A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, e revogou as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro;

II. Por deliberação da Câmara Municipal de Pombal datada de 14 de junho de 2013 foram nomeados os seguintes representantes do Município de Pombal na Assembleia Geral da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.: Michäel da Mota António (Presidente da Assembleia Geral), Jorge António Gaspar Cordeiro (Vogal), Sónia Pereira Casaleiro (Secretária), nos termos do n.º 2, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

III. Por deliberação da Assembleia Municipal de Pombal datada de 28 de junho de 2013 foram designados para Fiscal Único da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.: Fiscal Único Efectivo - LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, representada pelo Dr. José Maria de Jesus Carreira, ROC n.º 614, com o N.I.F. n.º 502237953, com sede na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque n.º 56, 2º C, Leiria e Fiscal Único Suplente - Fernando Jorge de Sá Pereira, ROC n.º 997, com o N.I.F. n.º 104917733, residente na Rua Poeta Acácio Leitão, n.º 35, 3º dtº, Leiria, nos termos do n.º 3, do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

IV. A instalação dos Órgãos do Município de Pombal, conforme o n.º 1, do artigo 57.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 60.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, teve lugar ontem, dia 21 de outubro de 2013;

Sugere-se que a Câmara Municipal delibere pela continuidade dos representantes do Município de Pombal na Assembleia Geral da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M. supra identificados, e que, quanto ao Fiscal Único, seja endereçado convite a três empresas legalmente habilitadas a exercer aquela função, para apresentarem propostas de honorários. Depois de efetuada a análise das propostas que vierem a ser apresentadas, com base nos critérios pré-estabelecidos, será o assunto remetido à Câmara Municipal para que delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal, para o exercício daquelas funções, o signatário da proposta que for considerada mais vantajosa para o Município."

A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Dr. Michael da Mota António, o Senhor Jorge António Gaspar Cordeiro e a Senhora Dr.a Sónia Pereira Casaleiro, como Presidente da Assembleia Geral, Vogal e Secretária da PMUGEST, E.M., respetivamente.

Mais deliberou, por unanimidade, proceder ao convite a três empresas legalmente habilitadas para exercer as funções de fiscal único daquela empresa, tudo nos termos da proposta supra transcrita".

Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8 – Pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs aos senhores deputados, que se procedesse à votação dos apoios a atribuir às Juntas de Freguesias em bloco, dado que toda a documentação foi previamente distribuída, de forma a que a mesma se tornasse mais célere. Nenhum dos membros se opôs a que a votação se fizesse desse modo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, elencou os apoios a atribuir:

- Junta de Freguesia de Almagreira: € 2.136,14 (destinado a reparação de muro da EB1 do Paço);
- Junta de Freguesia do Carriço: € 8.048,50 (destinado a fazer face a várias despesas, nomeadamente com: a terraplanagem do terreno do centro social, a construção da fonte dos alhais, a construção de muros na Marinha da Guia, a aquisição de madeiras e ferragens para a praia do osso da baleia e a substituição de porta no jardim de infância);
- Junta de Freguesia do Louriçal: € 2.769,01 (destinado a fazer face a despesa com a aquisição de diversos materiais de construção);
- Junta de Freguesia das Meirinhas: € 1.723,50, (destinado a fazer face a obras de melhoramento da Fonte do Vale das Forçadas e com o desaterro no lar da Felicidade), € 57.874,33 (destinado a fazer face às despesas com as obras para adaptação do mercado, para espaços de atividades - Acordo de Colaboração), € 4.582,95, (destinado a minimizar as despesas com as obras no campo de futebol das Meirinhas), € 6.965,52 (destinado a fazer face às despesas com a contratação de dois cantoneiros);
- Junta de Freguesia de Pombal: € 2.973,16 (destinado a fazer face às despesas com as obras de calcetamento da Travessa da Escola – Ranha de Baixo), € 120,60 (destinado a minimizar as despesas com o pagamento das refeições das férias ativas 2013) e entregar os € 439,20 que foram previamente pagos ao Município pelos encarregados de educação, aquando da inscrição das crianças;
- Junta de Freguesia da Redinha: € 196,80 (destinado a fazer face à reparação de bancos de madeira nos vários espaços públicos da freguesia);
- União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze: € 5.096,69 (destinado a fazer face a despesas com processo judicial); € 20.000,00 (destinado a fazer face a despesas com os acabamentos na casa mortuária e com os arranjos interiores e exteriores do cemitério do Arnal - Acordo de Colaboração); € 3.425,06 (destinado a fazer face a despesas com a aquisição de tintas para pintura dos muros dos cemitérios da união de freguesias);
- Junta de Freguesia de Vermoil: € 12.283,06 (destinado a fazer face a despesas com as obras de manutenção na EB1 de Vermoil - Acordo de Colaboração);
- Juntas de Freguesia de Almagreira, Pombal, Vila Cã e a União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca: € 27.160,00, a pagar em duas fases, a primeira de 50% no mês de Dezembro de 2013 e os restantes 50% a pagar no mês de maio de 2014 (destinado a fazer face às despesas com a contratação de auxiliares da acção educativa).

O Senhor Presidente da assembleia deu a palavra aos deputados, que se inscreveram para este ponto nos termos seguintes:

João Coucelo, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Eu não sei se há muita gente para falar sobre isto, sobre os blocos de cimento, os 300€ do não sei quê, os 150€ das folhas de papel e por aí fora, que têm de vir agora à Assembleia Municipal, à Câmara vão com certeza. Tudo isto é um bocado ridículo no seu grosso, como toda a gente sabe, portanto seria ridículo também se não votássemos isto tudo em conjunto. A minha proposta é que votemos em conjunto todos estes apoios às Freguesias, em bloco.”

Nascimento Lopes, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu queria agradecer do fundo do coração o subsídio que a Câmara Municipal concedeu à Junta de Freguesia de Pombal de 120,60 €. O curioso no meio disto tudo e ridículo, obviamente é o facto de uma verba destas sem significado absolutamente nenhum ter, que vir a uma Assembleia Municipal, não cabe na cabeça de ninguém, que aqueles



MUNICÍPIO DE POMBAL

Senhores no Parlamento coloquem a cabeça a pensar e alterem a lei. Isto é nitidamente a brincar com todos nós, todos sem excepção. Muito obrigado.”

Presidente da Câmara, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Senhores Deputados, eu, como sabem já não é a primeira vez que temos que fazer este exercício e eu entendi, aliás como vos tinha dito na última Assembleia que devia expressar à tutela a nossa posição relativamente a esta matéria e eu, se me permitirem, Senhor Presidente, a carta não é muito comprida, se me permitirem eu ia lê-la para perceberem. Nós pedimos um parecer relativamente à necessidade de sujeitarmos à Assembleia Municipal este tipo de decisões e o parecer, não foi feito pelo gabinete do Secretário de Estado, foi remetido para a Comissão de Coordenação da Região Centro que emitiu um parecer e que foi por sua vez remetido para a Secretaria de Estado e que por sua vez nos mandou esse parecer com seguinte texto:

Encarrega-me sua Excelência, o Secretário de Estado da Administração Local, de enviar a Vossa Excelência cópia do ofício número tal da Comissão de Coordenação Regional sobre o assunto em epigrafe que era a Câmara Municipal de Pombal o esclarecimento no âmbito da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. E trazia de facto aqui um parecer que esta comunicação do Governo não dizia se concorda ou não concorda com ele, remetia o documento. Portanto, em função disso a carta que foi endereçada a Sua Excelência, ao Secretário de Estado da Administração Local foi a seguinte: tendo presente o teor da resposta de sua Excelência, onde não se vislumbra o entendimento subscrito pelo Secretário de Estado, mas tão só o parecer da Senhora Doutora Maria José Castanheira Neves, solicito em nome do Município de Pombal o entendimento perflhado por sua Excelência na matéria referenciada. Compreendendo que muitos Municípios e Freguesias não atuam de modo concertado e objetivo na construção das respetivas comunidades, no Concelho de Pombal desde há vinte anos que se tem adotado uma estratégia interventiva, que o novo regime das autarquias locais vem seriamente prejudicar. Pela discricionariedade negativa com que as Freguesias são tratadas, pelo princípio de desconfiança que a legislação adota, pelo retardamento executivo da decisão que requer rapidez, fluidez e capacidade de realização, pela adoção de medidas que afastam as Freguesias do Município e por último, pela eficiente partilha de recursos, disponibilidade e proximidade com que as autarquias trabalham, o entendimento subscrito pelo douto parecer faz retroceder o poder local e a democracia que construímos há 40 anos. Porque entende o legislador que uma Associação Cultural e Desportiva é mais fiável, íntegra e séria que uma Freguesia, dispensando-a do controlo decisivo da Assembleia Municipal? Porque se entende, em nome da eficiência da gestão dos recursos públicos que se deve subordinar a atribuição de um apoio para a aquisição de cinco manilhas a apreciação da Assembleia Municipal, ao seu agendamento e discussão? Porque se pretende que a Assembleia Municipal dedique muito tempo e atenção ao tema, afastando-a dos verdadeiramente importantes? Permita-me Excelência, que manifeste a minha tristeza e desapontamento pelo resultado encontrado. Reflete uma opção pela desconfiança, pelo retardamento decisório, pelo controlo mesquinho e doentio, pela subalternização das forças das Freguesias e dos seus eleitos. A interpretação remetida traduz tudo isto, porque está ao alcance de sua Excelência, do Governo decidir pelo respetivo entendimento e porque ao subscrevê-lo se adote uma nova posição face ao poder local. Não posso deixar de apelar ao bem senso e ao alto critério de sua Excelência para esclarecer o normativo 75/2013 e o artigo em apreço. Deposito em sua Excelência a confiança, a capacidade, o alto critério e a maturidade política e inteligência que Portugal precisa de ver em atuação.

*Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Câmara.”*



MUNICÍPIO DE POMBAL

Pedro Ferraz, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Eu fiquei esclarecido. A Câmara interveio ao abrigo do que eu já falei na última Assembleia Municipal, agora fico à espera se o poder central vai responder à carta do nosso Presidente da Câmara.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** questionou os membros, se algum se opunha a que a votação dos apoios do ponto 2.8 fosse feita em conjunto.

A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de votar em conjunto este ponto, tendo-se passado de imediato à votação..

Colocado este ponto à votação, a assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, aprovar os referidos apoios às respetivas Juntas de Freguesia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Havendo público inscrito para usar da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Joaquim Mateus, residente na Freguesia do Carriço, com o assunto relativo a lombas no lugar de Claras.

“Boa noite Senhor Presidente da mesa da Assembleia, boa noite Senhor Presidente da Câmara, com quem eu tive já o prazer de falar, há dois, três meses, meses atrás. Peço desculpa ao Senhor Presidente da Junta do Carriço, que na última Assembleia em que estive aqui, ficou um bocadinho impressionado de eu estar a falar com o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e da Câmara Municipal.

A minha questão é a seguinte: O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Carriço que escrevesse uma carta, não era preciso escrever porque ele até é funcionário da Câmara. Portanto, obviamente que é assim, eu acho que já há um ano e meio que eu ando atrás do outro Presidente da Junta e agora desde Setembro, só fui uma vez a uma Assembleia e o Senhor Presidente disse que ia ver, aqui não sei se a carta já chegou à Câmara ou se não chegou, eu só vejo é uma coisa, e uma coisa muito simples, nas Claras na Rua Principal, uma rua que tem uma velocidade de 40 quilómetros hora, passam lá a cento e tal, onde se deslocam idosos, que eu ouço aqui tanto falar dos idosos, ouço tanto falar de crianças e não vamos prevenir esses idosos e crianças porquê? É quando há mortes, quando há carros a entrar pelas casas dentro, ou quando chegar à comunicação social é que vamos rever a situação? Eu acho que não, eu acho que como cidadão dali e como vejo os idosos que temos de prevenir e os jovens, eu acho que era uma coisa simples, era reduzir a velocidade. Agora da maneira que é, temos técnicos para isso, temos técnicos para tanta coisa, temos para o PDM, temos para tudo, porque é que não há ali uma deslocação para reduzir a velocidade? Outra coisa, Senhor Presidente da Junta do Carriço, desculpa que eu não estou a atacá-lo, estou a defendê-lo, porque obviamente se calhar deviam vir cá à Assembleia muitos moradores para a Câmara saber o que é que se passa na freguesia do Carriço. O Senhor Presidente da Junta disse-me que, em Dezembro, ia começar os esgotos do Carriço para a frente, eu ainda não vi lá nenhuma picareta e nenhuma pá a fazer isso. Queria saber se foi o ano passado, se é este ano, como é que é? É obvio que a ETAR não está concluída, mas se calhar as obras para os moradores ficavam um bocadinho contentes, para saber que não é só o esgoto até ao Carriço, mas do Carriço para a frente. Obviamente eu peço mais uma vez ao Senhor Presidente da Junta, não o estou a atacar e não vim cá diretamente para o pressionar. Não é isso. O que eu estou é com vontade de o ajudar na



MUNICÍPIO DE POMBAL

Freguesia do Carriço. Eu gostava de saber qual era a conclusão dessa situação nas Claras. Obrigado.

Presidente da Câmara, que usou da palavra nos termos seguintes:

“Senhor Joaquim Mateus, eu acho que o Senhor está a ser injustíssimo com o Senhor Presidente da Junta, porque o Senhor Presidente da Junta fez aquilo que tinha a fazer e portanto não deposite nenhum tipo de responsabilização no Senhor Presidente da Junta, peço-lhe. Eu calculo que nas Claras tem chovido tanto como em Pombal nos últimos meses e o Senhor perceba que há trabalhos que não se podem fazer com a rapidez com que estava previsto. Além do mais, como sabe na rua em apreço não há passeios, as casas estão muito em cima da estrada e nós temos que ser especialmente criativos para arranjar uma solução, que assente em alteração de pavimento ou de alteração da altimetria do pavimento, para podermos reduzir ali as velocidades e confesso-lhe que ainda não lhe dedicámos o tempo que o assunto merece, mas não está esquecido e o facto de não estar resolvido, não tem nada a ver com as reclamações e pedidos e insistências do Senhor Presidente da Junta do Carriço. Portanto, da mesma maneira que veio aqui testemunhar a sua vontade de o ajudar, ajude-me com este apelo a esclarecer os seus concidadãos de que afinal o Presidente da Junta do Carriço, fez o trabalho que tinha a fazer e que não é por causa dele que o assunto está por resolver.

Sobre a questão dos esgotos, eu queria para ser rigoroso, estou aqui a procurar na minha informação, dar-lhe o ponto de situação relativamente ao nível de desenvolvimento das obras de saneamento na Freguesia do Carriço. O Senhor tem uma obra de construção da rede de saneamento do Carriço nos lugares do Carriço e Matos do Carriço que está adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva e que está já desenvolvida em cerca de 60%. Depois tem outra intervenção na rede de saneamento da Marinha da Guia, parte do Cabeço, Caxaria e Vale Lezide que está executada em cerca de 71% através da firma Lusosicó. Como vê, em nenhuma destas intervenções está a zona das Claras, estão outras zonas e vamos continuar a fazer estes investimentos e estes que aqui estão, facilmente se apercebe, pela área territorial que aqui está envolvida, que estamos a trabalhar em zonas que praticamente preenchem todo a zona do Carriço que pode ser drenada para a rede do Louriçal. As zonas mais a norte, da Silveirinha Grande, das Claras e dos Alhais, teem uma solução diferente, que ainda nem sequer tecnicamente está absolutamente resolvida, porque ou resulta da construção da ETAR dos Alhais ou resulta, pela possibilidade de utilizarmos ou a rede do Louriçal ou até a rede do lado da Figueira da Foz, é uma avaliação que está a ser vista, para a podermos resolver da melhor forma possível. Portanto, dito isto creio que fica relativamente esclarecido às matérias que apresentou. Muito obrigado.”

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por finalizados os trabalhos, eram vinte e três horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: